Outras Palavras

Revista Científica da ESPAM

Faculdades ESPAM Grupo Projeção

Outras Palavras

Revista Científica da ESPAM

Vol. 6
dezembro 2010

Faculdade ESPAM – Projeção
Brasília-DF
2011

© 2011 FACULDADE ESPAM – Projeção

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
É proibida a reprodução total ou parcial, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos ou qualquer outro meio ou processo existente ou que venha a ser criado. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer programa informatizado. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas desta obra e à sua editoração, bem como os personagens veiculados.

Catalogação na fonte
Vestcon Editora

Outras Palavras: Revista Científica da ESPAM
- v.6 (dez. 2010) -. Brasília: ESPAM, 2010

Publicação anual
ISSN 1806-7530

1. Administração Periódicos 2. Direito Periódicos 3. Educação Periódicos 4. História Periódicos 5. Letras e Linguística Periódicos 6. Marketing Periódicos.

CDU:658(05)93/99(05)
34(05) 81(05)
37(05) 658.8(05)

Publicado pela

Vestcon

SEPN Quadra 509 Norte, Ed. Contag, 3º andar
Brasília-DF CEP: 70750-500
Fone: 3034-9545 Fax: (61) 3347-4399
SAC 08006004399
www.vestcon.com.br

(RCE01)

OUTRAS PALAVRAS
Revista Científica da ESPAM

GRUPO PROJEÇÃO

Presidente
Oswaldo Luiz Saenger

Diretora Geral das Unidades Educacionais
Catarina Fontoura Costa

Diretor Acadêmico da Educação Superior
José Sérgio de Jesus

Diretor da Escola Superior Paulo Martins – ESPAM
Duílio Reis Canêdo

Editor Executivo
Aquiles Santos Cerqueira

Conselho Editorial
Kátia Guimarães Sousa Palomo (ESPAM)
Fátima Lucília Vidal Rodrigues (UnB)
Maria Sunes Pereira de Jesus (ISPAM)
Plínio Eduardo Monteiro de Castro (ESPAM)

Conselho Consultivo
José Sérgio de Jesus (ESPAM)
Margareth Schäffer (UFRGS)

Capa
Humberto A. Castelo Branco

Projeto gráfico
Silvia Elaine Ferreira da Silva

Revisão Geral
Fátima Lucília Vidal Rodrigues

Revista Indexada em GeoDados

Outras Palavras: Revista Científica da ESPAM
- v.6 (dez. 2010) -. Brasília: ESPAM, 2010

Publicação anual
ISSN 1806-7530

1. Administração Periódicos 2. Direito Periódicos 3. Educação Periódicos 4. História Periódicos 5. Letras e Linguística Periódicos 6. Marketing Periódicos.

CDU:658(05)93/99(05)
34(05) 81(05)
37(05) 658.8(05)

SUMÁRIO

EDITORIAL 9

A cidadania e a polícia
Citizenship and the police
(Alessandro Rezende da Silva) 11

A escravidão nos debates da constituinte de 1823
The slavery on the Constitucion debates in 1823
(Andreia Firmino Alves).....23

Inovação educacional por meio da criação de telecentro
Educational innovation through the creation of telecentro
(Carlos Neymer F. Nunes / Lucineide A. M. Cruz) 35

Burocracia nas organizações: um bem ou um mal necessário?
Burocracy in the Organizations: a good thing or a bad necessity?
(José Sérgio de Jesus) 53

Colaboradores da empresa
Employees of the company
(Leonardo Gomes de Aquino).....73

A importância de Max Weber para a ciência política contemporânea
The importance of Max Weber on contemporary political science
(Matheus Passos Silva).....93

Delação premiada: um instrumento jurídico-político de combate ao crime organizado e de preservação da economia nacional
Snitching prize: a legal and political instrument to combat organized crime and the preservation of the national economy
(Nara Josefina Dornelles Graça).....105

Economia da educação – custos e financiamento: "uma discussão sobre a educação brasileira, perspectiva histórica, evolução da estrutura legal, participação do estado, impactos na economia e eficiência alocativa de recursos"
Economics of education – costs and financing: "a discussion on the brazilian education, historical perspective, changes in legal, government ownership, impacts on the economy and allocative efficiency of resources"
(Renato Sérgio Borges) 119

Aplicações da análise combinatória
Applications of Combinatorial Analysis
(Rogério César dos Santos)..... 131

Aplicações curiosas de duas funções elementares do ensino médio
Curious applications of two elementary functions of secondary education
(Rogério César dos Santos / Wescley Well)..... 145

PASSAGEM

As contribuições teóricas dos estudos de gênero
The oretical contributions of gender studies
(Susane Rodrigues de Oliveira)..... 157

COM A PALAVRA

A prática jurídica brasileira diante da convenção de haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças
Brazilian legal practice before the hague convention on the civil aspects of international child kidnapping
(Carolina de Abreu Batista Claro)..... 171

RESENHA

"O novo pacto educativo" – educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna
"The new covenant educational" – education, competitiveness and citizenship in modern society
(Renato Sérgio Borges) 177

APRESENTAÇÃO

"Outras Palavras", título fiel ao espírito do conjunto de artigos que compõem este periódico: pensar o contexto sob uma lógica distinta da vigente, para dizer outras coisas. O que se efetiva ao apresentar uma diversidade de análises da realidade sob os pontos das diversas áreas do conhecimento que compõem o rol de cursos oferecidos pela Faculdade Escola Superior Paulo Martins – ESPAM.

A sociedade brasileira experimenta um momento bastante interessante e contraditório. Pois, apesar da crise que afetou o sistema econômico internacional, conseguiu-se manter padrões razoáveis de crescimento econômico e de melhora das condições de vida da população. No entanto, alguns aspectos sociais como segurança, assistência à saúde e efetivação de uma educação pública de qualidade, básicos para a consolidação de um desenvolvimento com padrões mínimos de respeito a dignidade humana, parecem insolúveis, uma vez que as ações da sociedade têm se mostrado inócuas.

Nesse cenário, a ESPAM, enquanto instituição educativa de nível superior, na condição de formadora de profissionais, assume postura clara na busca de alternativas a este contexto. E, por meio das ações e reflexões de seus professores mostra-se atenta a esta realidade, como se pode ver nas preocupações externadas nos diversos artigos que constituem esta sexta edição de sua revista "Outras Palavras".

Como atende a um corpo docente que atua em distintas áreas do saber, esta coletânea caracteriza-se pela diversidade temática. Na área do Direito, as discussões são sobre segurança pública, estratégias investigativas e tráfico de crianças; na administração reflete-se a respeito das relações entre a educa-

ção a distância e o desenvolvimento de negócios e educação e competitividade; na educação trata-se da aplicação dos saberes matemáticos e dos debates legais sobre a escravidão no império. Enfim, uma multiplicidade temática própria a uma instituição que se propõe a oferecer cursos de nível superior.

A CIDADANIA E A POLÍCIA

Citizenship and the police

(Alessandro Rezende da Silva)*

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade descrever os aspectos legais que distanciam uma polícia repressiva de uma polícia preventiva a qual age conforme os preceitos legais de uma democracia. O Brasil optou por uma polícia militar que deveria agir proativamente, no entanto, historicamente, possui, em seus anais, relatos de abusos e que deixam a sociedade às margens da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo alguns autores, a questão de ser militar desfigura seu aspecto legal como instituição policial, mediadora de conflitos.

Palavras-chave: polícia militar, crise de identidade, militar e polícia.

ABSTRACT

The present article has since finality describes the legal aspects that distance a repressive police officer of a preventive police officer that acts according to the legal precepts of a democracy. The Brazil opted for a military police that should act for actively, but that it, historically, has, into his annals, reports of abuses and what leave the society the edges of the Universal Declaration of

* Jornalista, mestre em Ciência Política, doutorando em Ciências Sociais.

the Human rights. According to some authors, the question of being a soldier mutilates his legal aspect like police institution, mediator of conflicts.

Keywords: military police, crisis of identity, military and police.

1. INTRODUÇÃO

Crise de identidade

A Instituição Polícia Militar vem perdendo sua identidade no funcionamento da segurança pública. Ora sua atuação é de polícia, ora é de militar. Segundo suas prerrogativas, deveria atuar na prevenção dos crimes. Mas, preocupa-se em criar os grupos táticos operacionais: BOPE, ROTAM, etc. Esses grupos agem na repressão e agem, geralmente, contra os princípios dos direitos humanos. Essa distorção funcional ainda é um reflexo da Polícia de Portugal, de quando veio acompanhando a família Real, em 1808.

Como as acomodações da família Real foram feitas às pressas, o improviso foi a marca, o que ainda tem resquícios nos dias atuais. As ações estratégicas são pouco pensadas para otimizar os recursos sociais e materiais.

O Decreto-Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, institucionaliza a estrutura da Polícia Militar conforme o Exército Brasileiro (EB). Mas, é em 1934 que começa a proposta de descaracterização no funcionamento da PM e bem como o estabelecimento de qual seria a função desta polícia no controle social, após a República. A Constituição de 1934, durante o governo Vargas, no tratamento da "Segurança Pública", transformou as Polícias Militares em forças "reservas do Exército" voltadas para a "segurança interna e manutenção da ordem".

Este novo ordenamento de funções foi estabelecido para que se acabasse com uma onda de insatisfação interna. A cada conflito, a negociação é chamar a polícia. Se o cidadão quiser convocar o Estado para o cumprimento de seus deveres, o exercício do monopólio da força, estabelece um controle maior sobre controlados.

Em 1945, o governo de Getúlio Vargas é deposto pelas forças armadas e o controle é entregue ao Supremo Tribunal Federal.

Por conseguinte, convocada a quarta assembleia Constituinte, o fato que não muda são as propostas em concentrar o poder mandatário sobre a Polícia Militar.

Em 1946, há destinação sobre as "Forças Armadas", assim, as PMs são definidas como "forças auxiliares e reservas do Exército" responsáveis pela segurança interna e pela manutenção da ordem pública. A União fica responsável pela manutenção orçamentária, pelo efetivo, pela instrução, etc., bem como pela mobilização e convocação. Com a preocupação em dominar as ações policiais militares é que, em 1968 fica declarado por meio de o Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro, que nenhum integrante da instituição policial poderá receber vencimentos superiores aos militares das Forças Armadas. Durante esse período, os oficiais que ingressaram nas polícias eram oriundos das Forças Armadas, temporários ou não[1].

Os Decretos-Leis nºs 667 e 1.072, de 1969, atribuem à exclusividade do policiamento ostensivo e fardado às Polícias Militares e proíbem que os estados criem organizações policiais uniformizadas. Em 1970 fica determinado que a referida polícia deve integrar o serviço de informação e contra-informação do Exército.

Esse atrelamento de funções na estrutura organizacional caracteriza a PM como uma força que pouco se preocupa com um eficiente controle social. É lembrada como uma força policial que utiliza a brutalidade, os mandos e desmandos, ocasionando assim, o distanciamento da comunidade. Mesmo com a abertura da democracia, muitos ainda se perguntam: Qual a real função da Polícia Militar?

A Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, mudou pouco o papel da PM em suas reais atribuições. Por incrível que pareça, ainda permanece como "força auxiliar e reserva do Exército"[2]. Ainda há muitos oficiais que foram formados na Academia do EB.

A formação policial militar é outro quesito bastante discutido. Seus integrantes aprendem mais a marchar do que matérias inerentes ao serviço policial. Isso para retirar o sangue de "paisano"[3]. A Polícia Militar é o reflexo da sociedade brasileira com suas diferenciações sociais. Existem duas categorias distintas na corporação policial: oficiais e praças. São carreiras com atribuições diferenciadas dentro da hierarquia funcional.

Aos oficiais cabe o planejamento das atividades a serem desempenhadas pelos policiais que trabalham no policiamento

direto[4]. Enquanto os oficiais estudam na Academia de Polícia Militar durante 03 (três) anos letivos, os praças estudam no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em prazo que varia bastante com a ideologia do Comandante Geral da corporação.

A PMDF possui oficiais superiores (major, tenente-coronel e coronel) ainda do EB com todo o esquema de estrutura "bem parecido": Estado Maior, Cadeia de comando, Batalhões, Regimento Disciplinar, Companhias, tropas etc[5]. Administradores novos relatam o mal estar provocado pela imposição de ideias:

> Suas falas explicitam o teor da insatisfação com os saberes e treinamentos recebidos quando afirmam, por exemplo, que se sentem "inseguros e com as mãos algemadas" ao estarem nas ruas de nossas cidades porque, entre outras questões, o que aprendem nas academias de polícia não correspondem aos desafios atuais da prática policial. (MUNIZ, 2001, p. 3)[6].

Essa hierarquia rígida se mantém distante do diálogo uma vez que a comunicação é realizada nos mesmos níveis da posição social. Oficiais da mesma patente falam no mesmo nível, no entanto se estão em níveis diferentes, os argumentos não podem ser confrontados pelos subalternos.

De acordo com Medeiros, as estruturas atingem *status* mítico:

> Por exemplo, universidades criam títulos cujo valor institucional é reconhecido pelo mercado de trabalho. Um exemplo para o caso das polícias é o atendimento a chamadas telefônicas. Mesmo que os estudos demonstrem que essa técnica tem pouco impacto sobre as taxas de criminalidade[7] (BAYLEY, 1994, p. 3), pessoas e organizações associam o pronto atendimento à eficiência policial[8] (MEDEIROS, 2004, p.273).

Segundo conceitua Meyer e Rowan, essas disparidades distanciam a Instituição, representante do Estado, da sociedade: "[...] Para manter a conformidade cerimonial, as organizações que refletem regras institucionais tendem a isolar (buffer)

suas estruturas formais das incertezas das atividades técnicas"[9] (MEYER e ROWAN, 1991, p. 41).

Algumas mudanças são promovidas pela educação e pela modernização das instituições. São mentalidades e realidades bem distintas historicamente, que foram possibilitadas com o retorno da democracia[10] (CERQUEIRA, 1996). A melhoria substancial foi a possibilidade de discutir coisas. Qualquer coisa.

Essa discussão dos temas diversos abre a possibilidade de o exercício cidadão. Exercício que não é utilizado pelos policiais. Então vem a pergunta: como pode o policial ter suas ações pautadas na consolidação dos direitos humanos se seus direitos primários, não são respeitados?

No Brasil o discurso sobre a cidadania é mais forte que a pseudocidadania que temos, afirma MARTINS (1994, p.12) em "O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta"[11]. Na verdade, o país está muito longe de uma sociedade de cidadãos.

Isso pode ser comprovado quando o cidadão, aquele que exerce seu direito de voto (e não simplesmente o pagador de impostos públicos), que se sente inconformado com seus direitos e exige um posicionamento melhor, ou satisfatório, faz reclamações nos órgãos competentes.

Uma pessoa acaba de comprar um eletrodoméstico e se vê afrontada com a descabida razão de receber o bem material danificado. Vai à loja e faz a reclamação. Nada se resolve, após vários dias.

Decide levar a questão, agora, jurídica ao órgão de defesa do consumidor, Procon e, após aguardar um tempo considerável, em uma fila (que foi colocada para organizar e minimizar o tempo), vai ser atendida. Indignada de como foi tratada, levanta o rosto e à sua frente vê estampado: Desacatar funcionário público é crime, artigo 331 do Código Penal brasileiro.

O que fazer agora? Volta à loja e aceita um acordo. Esta é uma cena típica que pode acontecer com várias pessoas.

Essas são razões proporcionadas pela formação da sociedade brasileira. Três são os aspectos que contribuem para inibir o desenvolvimento da cidadania no Brasil: o patrimonialismo, o clientelismo e a corrupção. O primeiro é pelo fato de no Brasil a distinção entre o público e o privado nunca ter chegado a se constituir, na consciência popular, como distinção de direitos relativos à pessoa, ao cidadão; o segundo, expressa-se, preferencial-

mente, por uma relação de troca de favores por benefícios econômicos em diferentes escalas; e o terceiro ocorre, principalmente, por meio da política do "presentinho", como MARTINS (1994, p, 19-51) nos coloca, que nega quaisquer pressupostos racionais do contrato social, com base na igualdade e na reciprocidade como princípios que regulam e sustentam as relações sociais[12].

Como o cidadão, no exercício da cidadania, sentindo-se desprestigiado pelo atendimento a ele conferido, deveria comportar-se?

Mais ainda, e quando o cidadão se depara com a insegurança e chama a polícia, como poderá confiar nos bons préstimos se a polícia sofre uma violência institucional?

Aquela corporação sente que suas atuações são destoantes do preconizado em seu estatuto: a de ser preventiva.

Paradoxalmente, ter o status de cidadão no Brasil, isto é, ser tratado como um igual e com impessoalidade, quase sempre gera nas pessoas um sentimento de "menos-valia" e incômodo.

Sentimento contrário, quando se tem posses, diplomas ou quando intermediados por alguém, com carta de apresentação e urna boa indicação. O sentimento de ser importante e amparado por este sistema social extremamente perverso.

Em outras palavras, aquilo que é uma qualidade ou condição da vida cidadã num Estado moderno, aparece aqui efetivamente como uma desvantagem, uma mera formalidade exigida pela lei e estatutos de regras. Parece que se vive ainda num tempo em que todos querem ser "sinhozinhos", ter algum título – mesmo que comprado – ou ter alguma relação com os membros da Corte.

Tal fato remonta ao nosso passado colonial, reforçado pela permanência da monarquia após a independência, como parte da história lenta brasileira.

Para CARVALHO, quando no Brasil não havia uma sociedade livre, que assegurasse o mínimo de igualdade, liberdade de culto e associação, já existia um Estado que pretendia ser moderno em sua primeira constituição. CARVALHO (1987), neste sentido, comenta que:

> A liberdade de manifestação de pensamento, de reunião, de profissão, a garantia da propriedade, tudo isso era parte da Constituição de 1824. No que se refere aos direitos

> civis, pouco foi acrescentado pela Constituição de 1891. O mesmo se pode dizer dos direitos políticos. As inovações republicanas referentes à franquia eleitoral resumiram-se em eliminar a exigência de renda, mantendo a de alfabetização.[13]

Segundo a Constituição Cidadã (1988), é livre a associação desde que para fins de paz. E se a pessoa estiver em manifestações, associações, ou seja, atividades de paz, e for baleado. Isso, no Brasil se tornou corriqueiro. Já não assusta tanto. O Brasil é um dos países que mais mata inocentes por meio de balas perdidas[14].

Talvez esse dado reflita a falta de preparo e de logística no combate a criminalidade. O preparo está sendo empregado de maneira inadequada para o objetivo pretendido. De acordo com o Plano Nacional de Segurança Pública[15] todos os estratos sociais estão sendo vítimas da insegurança.

O distanciamento entre os integrantes da PMDF, quanto ao conhecimento empírico, possibilita um distanciamento de informações quando do preparo de qualquer operação policial. É o distanciamento do preparo para a ação.

Continuando o cenário, se tem uma polícia distante internamente, que não se comunica. Como essa polícia pode atender ao cidadão. Como ela pode conversar com o cidadão?

Como a ascensão profissional dos gestores policiais depende de suas características políticas, as demandas são atendidas de acordo com as respostas almejadas, não da cidadania, mas da promoção profissional.

Se houver um crime de maior repercussão, o policiamento é reforçado, são colocados policiais nesse local até que venham novas reclamações. Assim que houver o esquecimento, retiram-no. Não há planejamento nas ações policiais:

> [...]é importante enfatizar, estranhas e contrárias às missões propriamente de polícia – comprometeram sensivelmente a necessária profissionalização das tarefas de policiamento estrito senso, atrasando, em décadas, o processo formativo dos policiais militares[16].

Segundo Costa, esta distinção entre os integrantes demonstra artimanhas para privilegiar setores estratégicos para

dar continuidade ao sistema: "Quem já trabalhou numa instituição altamente burocratizada e hierarquizada sabe que há muitos meios e truques para tornar uma reforma institucional sem efeitos práticos"[17].

Essa desorganização nas atuações faz com que a sociedade se torne vítima também de um processo social. O crime toma proporções que beiram ao colapso social. As camadas sociais menos favorecidas são vítimas dos abusos policiais, mesmo que os integrantes da instituição façam parte dessas classes. Esses dados são corroborados por DINIZ:

> É curioso que a percepção do problema do uso da força pela polícia e a discussão de sua propriedade no Brasil se dêem com base na ingenuidade perigosa que não distingue [...] o uso da violência (um ato arbitrário, ilegal, ilegítimo e amador) do recurso à força (um ato discricionário, legal, legítimo e idealmente profissional). Esta situação é agravada pela ausência de um acervo reflexivo cientificamente embasado e informado pela realidade comparativa com outros países, o que abre espaço para comportamentos militantes e preconceituosos. (1999, p.1)[18].

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversas universidades criaram centros de pesquisas para entender o fenômeno da violência, que é cada vez mais recorrente em todas as camadas sociais.

Como é função das polícias proporcionar a sensação de segurança, coube aqui um breve relato das mazelas que desencadeiam a insegurança no país.

Para Muniz (2001, p. 4), a ideia de segregação institucional não se identifica com a proposta de controle nos índices pretendidos pela segurança pública:

"Diferente de outras instituições modernas tais como a Polícia Metropolitana de Londres e o Departamento de Polícia de Nova York, criadas respectivamente em 1829 e 1845, as nossas Polícias Militares, [...] nem sempre funcionaram como organizações policiais propriamente ditas. PMs foram muito mais uma corporação militar do que uma organização policial". (MUNIZ, 2001, p. 4)[19].

No entanto, Santos estabelece que essa cidadania tem um tipo que a identifica como "cidadania regulada,

> cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional (...) A cidadania está embutida na profissão e os direitos de cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, reconhecido como tal em lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece[20] (SANTOS, 1979, p. 75).

Muitas vezes, o cidadão deixa de chamar o Estado porque se sente desassistido. Daí aparecem as milícias e os estados paralelos mais organizados que o Estado. Uma espécie de "Estado local" que promove o bem estar social daquela comunidade.

Em suma, os limites da cidadania no Brasil encontram-se postos, hoje, sobretudo, pela larga exclusão social de seu povo, pelo recuo de direitos sociais conquistados e pelo desrespeito histórico e estrutural em relação aos direitos humanos no país.

NOTAS

[1] O Exército Brasileiro possui até hoje um corpo de oficiais e sargentos temporários ou de carreira. O militar temporário só pode ficar nas fileiras da instituição somente nove anos (com dez ele teria estabilidade na carreira). Os de carreira fazem um concurso de múltiplos conhecimentos. O candidato a oficial que passar no concurso estudará durante quatro anos letivos em regime de internato na Academia das Agulhas Negras (AMAN).

[2] Artigo 144 da Constituição de 1988.

[3] Paisano é termo utilizado pelos militares a se referirem aos cidadãos civis, ou não militares.

[4] Dentro dos organogramas da instituição, o trabalho se divide em policiais do expediente e policiais de rua. O expediente fica responsável pela logística no emprego das ações de policiamento. Aos outros, a execução. Como a hierarquia e a disciplina são os pilares da PM, o modus operandi fica pré-determinado pelo expediente fazê-lo. Aos oficiais fica a responsabilidade administrativa e aos praças o cumprimento das ordens.

[5] Ver estrutura do Exército Brasileiro e Polícia Militar do Distrito Federal.

[6] Muniz, Jacqueline. Center for hemispheric Defense Studies: Research and Education in Defense Security Studies. 2001, p. 3.

[7] BAYLEY, David. Police for the future. New York: Oxford University Press. 1998.

[8] MEDEIROS, Mateus Afonso. Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil. Dados, ano-vol. 47, número 002. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004, p. 273.
[9] MEYER, John e ROWAN, Brian. "Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony", in W. W. Powel e P. J. DiMaggio (eds.), The New Institutionalism in Organizational Analysis. Chicago, University of Chicago Press, 1991.
[10] Ver CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. "Remilitarização da segurança pública: a operação Rio" in: Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade, Ano 1. Rio de Janeiro. Relume & Dumará, 1996.
[11] MARTINS, José de Souza. O poder do atraso: ensaios da sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 12.
[12]Idem, págs. 19-51.
[13] CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
[14]Ver dados disponibilizados no DATA SUS www.datasus.gov.br.
[15] www.mj.gov.br.
[16] Muniz, Jacqueline. Center for hemispheric Defense Studies: Research and Education in Defense Security Studies. 2001, p. 10.
[17] COSTA, Arthur T. Maranhão. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: FGV. 2004, p. 81.
[18] DINIZ, Eugenio. Uso de força e ostensividade na ação policial. Boletim 006. Grupos de Estudos Estratégicos da UFRJ. 1999. http:www.fafich.ufmg.br.
[19] MUNIZ, Jacqueline. Center for hemispheric Defense Studies: Research and Education in Defense Security Studies. 2001. p. 4.
[20] SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e justiça. Rio de Janeiro: Campus. 1979.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DINIZ, Eugenio. **Uso de força e ostensividade na ação policial**. Boletim 006. Grupos de Estudos Estratégicos da UFRJ, 1999.

MUNIZ, Jacqueline. **Center for hemispheric Defense Studies: Research and Education in Defense Security Studies**, 2001.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

MUNIZ, Jacqueline. **Center for hemispheric Defense Studies: Research and Education in Defense Security Studies**, 2001.

COSTA, Arthur T. Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

DINIZ, Eugenio. **Uso de força e ostensividade na ação policial.** Boletim 006. Grupos de Estudos Estratégicos da UFRJ. 1999: http//www.fafich.ufmg.br

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios da sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

BAYLEY, David. **Police for the future**. New York: Oxford University Press, 1998.

MEDEIROS, Mateus Afonso. **Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil**. Dados, ano-vol. 47, número 002. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2004.

MEYER, John e ROWAN, Brian. "Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony". In W. W. Powel e P. J. DiMaggio (eds.), **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago, University of Chicago Press, 1991.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. "Remilitarização da segurança pública: a operação Rio" in: **Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade**, Ano 1. Rio de Janeiro. Relume & Dumará, 1996.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios da sociologia da história lenta.** São Paulo, Hucitec, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

A ESCRAVIDÃO NOS DEBATES DA CONSTITUINTE DE 1823

The slavery on the Constitucion debates in 1823

(Andréia Firmino Alves)*

RESUMO

Este artigo trata de como a escravidão aparece na discussão legislativa contida nos Diários da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil de 1823. Analisam-se os argumentos dos deputados elencados nessas discussões.

Palavras-chave: constituinte, escravidão, Brasil.

ABSTRACT

This work is concerns about debates in the Parliament of Brazil's Empire of the slavery in 1823. Is considered the arguments presented by deputies.

Keywords: constitucion, slavery, Brazil.

Em 1º de setembro de 1823, a Junta de Constituição apresentou à Assembleia Constituinte o Projeto de Constituição para

* Doutora em História pela Universidade de Brasília.

o Império do Brasil.[1] A exemplo de outras cartas constitucionais contemporâneas, o projeto defendia o equilíbrio entre os Poderes constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário – e buscava conformar uma comunidade política constituída por cidadãos com direito de participar direta ou indiretamente do exercício do poder político, segundo "[...] os auxílios da Sabedoria Divina [...] e os princípios de Justiça"[2].

A partir da definição do Título II, Capítulo I, dos "Membros da Sociedade do Império do Brasil", iniciou-se longa e calorosa discussão sobre o termo mais adequado para denominar os indivíduos dessa sociedade.[3] A primeira emenda ao Capítulo foi proposta pelo deputado de São Paulo, Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro: "Proponho que se diga – Cidadãos – em lugar de Membros da Sociedade."[4] Sua fala provocou certo desconforto aos constituintes. O deputado da Bahia, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, justificou seu descontentamento ao mencionar:

> Eu quizera que se adoptasse a emenda do Sr. Vergueiro para desvanecer a ideia de que se há de fazer differença entre Brasileiros, e Cidadãos Brasileiros. Separemo-nos nesta parte de algumas Constituições. Ser Brasileiro, he ser Membro da Sociedade Brasilica: por tanto todo o Brasileiro he Cidadão Brasileiro: convem sim dar á uns mais direitos, e mais deveres do que á outros; e eis-aqui Cidadãos activos, e passivos. (Sic) (BRASIL. **Assembleia Geral** 3, sessão de 23 de setembro, p. 90).

A questão não era simples. Ao adotar o termo genérico "Membros da Sociedade" ou "Brasileiros" no texto constitucional, os deputados admitiriam escravos e indígenas como parte da nação brasileira ou da sociedade civil, ideia rejeitada pelos parlamentares. Duas questões importantes encontravam-se em discussão: a definição da nacionalidade brasileira ou, em outras palavras, quais indivíduos fariam parte da nação brasileira, e quais direitos eles teriam garantidos na Constituição. O deputado do Rio de Janeiro, Manoel José de Souza França, percebeu claramente a dificuldade de substituir o termo membros da sociedade por cidadãos. Para ele,

> Nós não podemos deixar de fazer esta differença ou divisão de Brasileiros, e Cidadãos Brasileiros. Segundo a qualidade da nossa população, os filhos dos negros, crioulos captivos,

> são nascidos no Territorio do Brasil, mas todavia não são Cidadãos Brasileiros. Devemos fazer esta differença: Brasileiro he o que nasce no Brasil, e Cidadão Brasileiro he aquelle que tem direitos civicos. Os Índios que vivem nos bosques são Brasileiros, e com tudo não são Cidadãos Brasileiros, em quanto não abração a nossa civilização. Convém por consequência fazer esta differença por ser heterogenea a nossa população.(sic)(idem).

Aos poucos, os deputados estabeleceram horizontes mais claros sobre o que constituiria o cerne da questão em debate: ser cidadão brasileiro. Montezuma observou que indígenas e cativos não poderiam ser membros da sociedade, portanto, não poderiam ser considerados parte da nação brasileira e, menos ainda, cidadãos brasileiros.

Os argumentos de Montezuma provocaram debates importantes ao reconsiderar a discussão sobre os membros da sociedade, lembrando aos constituintes que se tratava de definir os súditos do Império, ou seja, aqueles que teriam determinados direitos e obrigações que não poderiam ser ignorados, além de elencar alguns elementos que considerava importantes para excluir pelo menos dois grupos sociais: os indígenas e os cativos.

Quanto aos indígenas, a guerra constante contra as autoridades e a falta de conhecimento sobre a sociedade na qual se encontravam, justificava sua exclusão; quanto aos cativos, sua exclusão era justificada pela sua condição de objeto ou propriedade de alguém. No caso dos escravos, o deputado manifestou preocupação com a persistência do "cancro" do cativeiro e desalento quanto aos males trazidos pela escravidão para as instituições políticas do Império. Ressalte-se que as observações do deputado Montezuma expressavam o desconforto da elite política em lidar com a questão dos escravos no horizonte constitucional do Brasil.

Para Montezuma, os escravos não poderiam ser considerados brasileiros porque "este nome só pode competir, e só tem competido a homens livres [...]. Senhores, os escravos não passam de Habitantes no Brasil; e nós não tratamos neste Capítulo dos simplices Habitantes no Brasil".[5]

A afirmação do deputado, de que os escravos deveriam ser excluídos da categoria de brasileiros ou cidadãos, porque, "[...] quanto ao exercício de direitos na sociedade [... eram] considera-

dos cousa, ou propriedade de alguém" não agradou a todos. Segundo o deputado de Minas Gerais, José Custódio Dias, "[...] os escravos entre nós estão sujeitos a todas as leis penais, e Criminaes, bem como protegidos pelas mesmas leis para vingar seos Direitos, e conservar suas existência: logo não são cousas; pois a estas não competem direitos, e deveres".[6] Dias referia-se às leis consagradas nas Ordenações Filipinas, utilizadas no Império do Brasil até a promulgação do Código Criminal, em 1832, e que estabeleciam várias punições e alguns direitos para os escravos no Império português.[7]

Entre os deputados existia dificuldade para definir quem faria parte da "Política Communhão" no Brasil, uma vez que a escravidão era uma prática largamente disseminada. Embora, por vezes, vista como "[...] cancro tão virulento, e mortífero [...].", estava condicionada às necessidades políticas, sociais e econômicas do Império.

Parte dos debates sobre esse tópico, como destacou o deputado de Minas Gerais, João Severiano Maciel da Costa, resumia-se em esclarecer as categorias utilizadas no Projeto de Constituição. Para o deputado do Rio de Janeiro, Antonio Ferreira França, o título do art. 5°, "São Brasileiros", deveria ser substituído pelo termo "São Cidadãos Brasileiros".

> O termo Cidadão he o característico que torna o indivíduo acondicionado de certos Direitos Políticos que não pódem ser communs a outros quaesquer indivíduos, posto que Brasileiros sejão. Por exemplo, os crioulos, ou filhos dos escravos que nascem no nosso Continente são sem duvida Brasileiros, porque o Brasil he o seo paiz natal; mas são elles por ventura ou pódem considerar-se como Membros civis da Sociedade Brasileira, isto he, acondicionados dos Direitos Políticos do Cidadão Brasileiro? Não certamente. Logo he inexacta a enunciação, porque indica que não há mais Brasileiros se não aquelles que gosão do foro de Cidadão, quando na realidade indivíduos Brasileiros ha que todavia não gosão dessa prerrogativa, como sucede no exemplo apontado.[8]

A Junta Constitucional não havia estabelecido claras diferenças ou vínculos entre as categorias "Membros da Sociedade

do Império", "Brasileiros" e "Cidadão", fato que permitia interpretações ambíguas quanto à condição ou ao *status* de escravos, libertos e indígenas. Os deputados insistiam que era preciso definir o grupo dos cidadãos, aqueles que fariam parte da nação brasileira, da qual se desejava excluir os escravos e indígenas, e depois, definir quais direitos teriam esses cidadãos. Deliberou-se, portanto, que o conceito de cidadão incluía determinados grupos sociais e excluía outros. De acordo com Maciel da Costa:

> Todos os indivíduos que compõe a grande Família Brasileira, dos quais se trata neste Capítulo, têm o direito, para cuja conservação, e segurança os homens se uniram em Sociedade: liberdade individual, segurança pessoal, direito, ou segurança de propriedade, aos quaes accrescem outros secundários, como accessibilidade geral aos empregos, tendo para elles aptidão, [...].[9]

Os representantes da Assembleia Constituinte referiam-se a direitos civis, como o da liberdade e o da propriedade, nunca a direitos políticos. Os deputados estavam convencidos de que os direitos políticos deveriam ser restritos ao grupo possuidor de rendas. Restava determinar quais indivíduos possuiriam somente os direitos civis.

A divisão da sociedade entre indivíduos que teriam direitos políticos e outros que teriam apenas direitos civis estava vinculada às ideias de Benjamin Constant sobre a cidadania. Autor conhecido no Brasil, suas reflexões sobre participação política foram apropriadas pelos legisladores brasileiros nos primeiros anos do Império e deram origem à subdivisão dos indivíduos entre cidadãos ativos, com direitos políticos, e cidadãos passivos, apenas com direitos civis.

Conforme Keila Grinberg, em contexto no qual não havia definição precisa do que seriam os direitos civis, a atuação de libertos e mestiços livres "revolucionou as sociedades onde viviam [...].", pelas pressões que exerceram para serem reconhecidos como cidadãos e gozarem plenamente os direitos civis inscritos nas Cartas Constitucionais do século XIX.[10] Seriam esses direitos comuns a todos os cidadãos, independente da sua situação econômica ou social. As restrições, por conseguinte, estariam asseguradas no âmbito político.

Elucidar os termos constitucionais era questão que não poderia ser ignorada, já que, se os artigos da futura constituição fizessem menção apenas aos membros da sociedade brasileira, os cativos e libertos poderiam ser compreendidos como parte dessa sociedade, ou seja, parte da nação brasileira. Trata-se da segregação de determinados indivíduos marcados direta ou indiretamente pela escravidão.[11] O deputado da Bahia, Antonio Ferreira França, resumiu a questão ao asseverar que:

> A Sociedade Brasileira contém tão somente homens livres, ou também escravos? A Sociedade do Império do Brasil compõem-se de nacionais e de estrangeiros; de livres e de escravos. A todos estes he que eu chamo Membros, e isto he sem dúvida mui diverso do sentido que se deve dar às palavras – Cidadãos Brasileiros – A fora isto, eu vejo que por aqui a baixo se trata dos Brasileiros sem se marcar quaes são os que devem assim chamar-se. Tratou-se dos direitos individuais dos Brasileiros, e depois, dos seos direitos políticos, e no fim, dos seos deveres, e não se disse cousa alguma a respeito dos direitos nem dos deveres dos estrangeiros, e dos escravos. Ora meos Srs.: he verdade que a Associação Brasileira se compõe de nacionais, estrangeiros, libertos e escravos, ou não? Isto he verdade. Então o título mostra claramente que depois não se pode entender por Membros da Sociedade.[12]

A cidadania, no caso dos libertos, estava condicionada ao nascimento no Brasil e ao cumprimento das demais exigências legislativas. A restrição da cidadania aos libertos nascidos em outros lugares relacionava-se, de um lado, à questão da nacionalidade. O nascimento no Brasil passava a ser considerado critério para a cidadania, exceto nos casos de cativos e indígenas que não foram acomodados nessa categoria, ainda que tivessem nascido no Brasil. Por outro lado, a questão relacionava-se também ao crescimento das manumissões, ao longo das primeiras décadas do século XIX.[13] Os deputados percebiam o número crescente de alforrias e, principalmente, temiam as implicações sociais e políticas desse fato.

Nesse contexto, preocupava os deputados brasileiros a repercussão da independência do Haiti, antiga colônia francesa de

São Domingos, ocorrida em meados do século XIX e liderada por negros. Além de afetar o mercado internacional, a independência do Haiti promoveu, nas áreas que utilizavam mão-de-obra escrava, recrudescimento das leis escravistas e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle dos escravos. Segundo Herbert S. Klein, "[...] de Virgínia ao Rio Grande do Sul, leis mais rígidas, uma atitude menos tolerante com os homens de cor e um medo generalizado de revoltas escravas mostraram ser o legado social e político da experiência haitiana".[14]

Para os escravos das Américas, a revolta no Haiti representou o modelo de um movimento de libertação vitorioso. Ali, haviam conquistado a independência do país e a abolição da escravidão, enfrentando, durante o conflito, invasões da Inglaterra, da França e dos exércitos coloniais. Em todas as sociedades americanas, o exemplo haitiano atemorizou os brancos e inspirou os escravos e os libertos negros e mulatos.[15]

Para os agricultores de diferentes sociedades onde a mão-de-obra escrava era largamente utilizada, a história recente do Haiti exemplificava a capacidade dos escravos de se revoltarem contra os seus senhores e, inclusive, a de inverterem os papéis sociais. Nas primeiras décadas do século XIX, a emancipação da ex-colônia francesa foi entendida como algo execrável e, principalmente, um perigo que poderia se repetir caso não fossem tomadas novas medidas em relação ao trato e à comercialização dos escravos negros. O Haiti alertou as elites para os problemas sociais e políticos que poderiam advir de uma revolta escrava.

Intelectuais luso-brasileiros das primeiras décadas do século XIX, como Frederico Leopoldo Burlamaque, João Severiano Maciel da Costa, Domingos Alves Muniz Barreto e José Bonifácio de Andrada Silva haviam já analisado os males do sistema escravista e consideraram a revolta um dos principais problemas decorrentes da escravidão.

No Brasil, a experiência haitiana influenciou diferentes movimentos políticos. Durante a Revolução Pernambucana, em 1817, negros e mulatos, inspirados pelo exemplo do Haiti, alimentaram ideias de revolução social. Em 1824, durante a Confederação do Equador, também em Pernambuco, soldados pardos distribuíam pasquins contendo versos haitianos.[16]

No final do século XVIII e início do XIX, período caracterizado pela expansão das áreas de produção agro-exportadora e

pelo aumento do volume do tráfico negreiro, tornaram-se mais frequentes as revoltas de escravos. Os motivos das revoltas variavam; algumas almejavam a extinção do regime escravocrata, outras pretendiam apenas melhorar as condições de trabalho dos escravos.

No Brasil, a revolução do Haiti teve ampla repercussão: as revoltas escravas deveriam ser evitadas a todo custo. A força dos escravos era frequentemente evidenciada nas rebeliões ou nas fugas que promoviam e, principalmente, na formação dos quilombos. Na primeira metade do século XIX, as revoltas de escravos na Bahia ocorreram em número vinte vezes superior ao do período anterior.[17]

Nessas circunstâncias de temor de revoltas escravas, a exclusão dos libertos nascidos em outras partes do mundo atlântico da categoria de cidadãos foi motivo de controvérsia entre os deputados. Ferreira França defendeu os preceitos inscritos no Projeto que atribuíam apenas aos ex-escravos nascidos nos domínios do Império do Brasil o direito à cidadania.

Outros parlamentares, por sua vez, defendiam a simples aplicação do princípio do nascimento para a aquisição da cidadania. Os "estrangeiros", no caso os africanos, deveriam ser submetidos ao processo de naturalização. Outro argumento reforçou a contenda: a interdição dos direitos civis aos libertos assentava-se na legitimidade do discurso civilizador. A proposta vencedora, entretanto, foi a defendida pelo deputado da Bahia, José da Silva Lisboa, que assegurava as prerrogativas de cidadania a todos os libertos. Aprovada na sessão de 30 de setembro de 1823, a emenda recebeu o seguinte formato: "Os libertos que adquirirão sua liberdade por qualquer título legítimo"[18] seriam considerados cidadãos.

No Título V, "Das Eleições", art. 127, entretanto, encontrava-se artifício restritivo à participação dos libertos nas eleições: "Não podem ser eleitores Libertos em qualquer parte nascidos, embora tenham Patentes Militares, ou Ordens Sacras".[19] De tal modo, os libertos poderiam participar das eleições primárias, nas quais eram constituídos os eleitores que, nas eleições secundárias, elegiam deputados, senadores e conselheiros de província. Ao restringir o acesso de libertos aos altos cargos da administração régia, mesmo àqueles que cumprissem as exigências etárias

e censitárias, inviabilizou-se toda e qualquer tentativa de ascensão política de ex-cativos. Saliente-se que o artigo não chegou a ser discutido na assembleia, provavelmente, por conformar consenso entre os constituintes.

Em relação aos portugueses, ao contrário do caso dos escravos e dos libertos, os deputados da Assembleia assumiram postura conciliadora. No Projeto Constitucional, declaravam-se brasileiros todos os portugueses residentes no Brasil antes de 12 de outubro de 1822.

Nos primeiros debates, houve insistência de parte dos deputados em considerar que a inclusão dos portugueses no grupo brasileiro estivesse condicionada à adesão explícita à "causa do Brasil". No intuito, entretanto, de "[...] armonizar a parte com o todo[...]", isto é, os portugueses residentes no Brasil e os brasileiros natos, definiram-se os laços culturais e familiares como vínculos suficientes para integrá-los à categoria de brasileiros.[20]

Todos os debates da Assembleia estavam ancorados na constatação de que o Brasil era formado por uma população muito diversificada, composta de negros escravos e libertos, mestiços, brancos e indígenas. A diversidade da população preocupava vários deputados e intelectuais no período, como Andrada e Silva, Maciel da Costa e José da Silva Lisboa, dentre outros.

Amplamente praticado, instituição fundamental de uma sociedade hierarquizada, pouco criticado e muito defendido, o regime de trabalho escravo se impôs como problema nas discussões constituintes apenas no momento em que os debates sobre a cidadania foram iniciados.[21]

No que tange à escravidão, ressalta-se que parte do que foi estabelecido no Projeto de Constituição não foi sequer discutido pelos constituintes. Nos artigos sobre as eleições, foram criadas restrições à participação política dos libertos. Eles só poderiam participar das eleições primárias, impedidos, portanto, de tornarem-se eleitores, ainda que tivessem patentes militares ou fossem membros de ordens religiosas. Impedia-se, dessa maneira, qualquer ascensão política de ex-escravos e mantinham-se as lideranças negras distantes do poder político.

A escravidão esteve assentada e integrada à sociedade brasileira; o cativo representava a força da mão-de-obra impres-

cindível à economia agrícola e conferia *status* social ao seu proprietário. Talvez por isso, o escravismo foi pouco questionado ou criticado no Império do Brasil; havia dificuldades em tratar da questão da escravidão. Poucas vozes se levantaram contra o regime de trabalho e, quando se manifestaram, como a de José Bonifácio Andrada e Silva, propunham lento e gradativo fim do regime de trabalho escravo, o que tranquilizava a sociedade em geral e, especialmente, os grupos proprietários e os comerciantes direta ou indiretamente vinculados ao comércio de almas.

NOTAS

[1] A junta era composta pelos deputados Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Andrada e Silva de Andrada e Silva e José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, eleitos por São Paulo, António Luís Pereira da Cunha, do Rio de Janeiro, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, de Minas Gerais, Pedro de Araújo Lima (que assinou "com restrições") e Francisco Muniz Tavares, ambos eleitos por Pernambuco.

[2] BRASIL. **Assembleia Geral**...,t.2, sessão de 1o de setembro, p. 689.

[3] SLEMIAN, Andréa. Seriam Todos Cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In JANCSÓ, István (org.).**Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2005, p. 839.

[4] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 3, sessão de 23 de setembro, p. 89.

[5] BRASIL. **Assembleia Geral**...,t. 3, sessão de 23 de setembro, p. 90.

[6] Ibid, p. 91.

[7] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

[8] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 3, sessão de 24 de setembro, p. 105.

[9] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 3,sessão de 23 de setembro, p. 91.

[10] GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 84.

[11] SCHULTZ, Kirsten. La independência de Brasil, la ciudadanía y el problema de la esclavitud: a Assembleia Constituinte de 1823. In O. RODRIGUES, Jaime (coord.). **Revolución, Independência y lãs Nuevas Naciones de América**. Madrid: Fundación Mapfre/Tavera, 2005, p. 440.

[12] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 3,sessão de 23 de setembro, p. 93.

[13] SCHULTZ, Kirsten. La independência de Brasil, la ciudadanía y el problema de la esclavitud: a Assembleia Constituinte de 1823. In O. RODRIGUES, Jaime (coord.).

Revolución, Independência y lãs Nuevas Naciones de América. Madrid: Fundación Mapfre/Tavera, 2005, p. 44.

[14] KLEIN, Herbert S. **Escravidão africana: América Latina e Caribe**. São Paulo: Brasiliense, p. 107.

[15] Ibid., p. 108.

[16] REIS, João José. "Nos achamos em campo a tratar da liberdade": a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira**. 2. ed. São Paulo: Senac. 2000, p. 249.

[17] Ibid, p. 246.

[18] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t.3, sessão de 30 de setembro, p. 136.

[19] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 2, sessão de 1º de setembro, p. 694.

[20] BRASIL. **Assembleia Geral**..., t. 3, sessão de 26 de setembro, p.120.

[21] SLEMIAN, Andréa. Seriam Todos Cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In JANCSÓ, István (org.). **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, p. 831.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa (1823).** Diário da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil – 1823. Ed.Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2003.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros:** cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

KLEIN, Herbert S. **Escravidão africana:** América Latina e Caribe. São Paulo: Brasiliense, s/d.

REIS, João José. "Nos achamos em campo a tratar da liberdade": a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta:** a experiência brasileira. 2. ed. São Paulo: Senac. 2000.

SCHULTZ, Kirsten. La independência de Brasil, la ciudadanía y el problema de la esclavitud: a Assembleia Constituinte de 1823. In O. RODRIGUES, Jaime (coord.). **Revolución, Independência y lãs Nuevas Naciones de América**. Madrid: Fundación Mapfre/Tavera, 2005.

SLEMIAN, Andréa. **Seriam Todos Cidadãos?** Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In JANCSÓ, István (org.). **Independência:** História e Historiografia. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial:** o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

INOVAÇÃO EDUCACIONAL POR MEIO DA CRIAÇÃO DE TELECENTRO

Educational innovation through the creation of telecentro

(Carlos Neymer F. Nunes)*
(Lucineide A. M. Cruz)**

RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral analisar a viabilidade de implantação de um Telecentro de Informações e Negócios na cidade satélite de Taguatinga do Distrito Federal, uma proposta inovadora de educação continuada para jovens e adultos, com vistas ao incentivo do desenvolvimento regional sustentável. Os objetivos específicos são: identificar a necessidade de implantação de um telecentro de informações e negócios em Taguatinga Sul; analisar a oportunidade de estimular o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade local; propor por meio do Telecentro, o estímu-

* Mestre em Agronegócios pela Universidade Federal de Goiás-GO, Especialista em Marketing pela Universidade de São Paulo, Administrador de Empresas pela Universidade Federal de Uberlândia, e-mail: carlos.neymer@gmail.com

** Doutoranda em Administração na Universidad Nacional Misiones, UNaM, Argentina, Mestre em Liderança pela Universidade de Santo Amaro-SP, especialista em Marketing Empresarial pela Universidade de Vila Velha-ES, especialista em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Estácio de Sá-RJ, Bacharel em Economia pela Universidade de Vila Velha-ES, e-mail: cruz.lucineide@gmail.com

lo ao desenvolvimento regional sustentável e a diminuição do analfabetismo digital**.** Foi levantado referencial teórico acerca das novas tecnologias de informação e comunicação, empreendedorismo digital, inovação, desenvolvimento regional sustentável e os principais conceitos de marketing que formaram o arcabouço do trabalho. Além da pesquisa bibliográfica, foram realizadas 136 entrevistas com o público-alvo na região que abrigará o Telecentro por meio da aplicação do questionário com questões fechadas do tipo múltipla escolha, dicotômicas e de escala respondidos em formulário próprio para a entrevista.
Os resultados da pesquisa indicaram um baixo conhecimento dos *stakeholders* acerca do conceito de um Telecentro de informação e negócios, pouca utilização deste modelo de negócios para a realização de cursos, treinamentos e outros serviços, uma alta motivação do público para a realização de cursos e a pouca informação a respeito do seu funcionamento e utilização desta nova tecnologia.

Palavras-chave: telecentro, inovação, informação e negócios.

ABSTRACT

This article aims to examine the overall feasibility of deploying a Telecentro of Information and Business in satellite city of Taguatinga the Federal District, an innovative proposal for continuing education for youths and adults, with a view to stimulating sustainable regional development. The specific objectives are: to identify the need for deployment of a telecentro of information and business in Taguatinga South; examine the opportunity to stimulate socio-economic development of the local community, propose using the Telecentro, the stimulus to regional sustainable development and lowering the digital illiteracy. It was raised theoretical reference about the new information technologies and communication, digital entrepreneurship, innovation, sustainable regional development and key marketing concepts that form the framework of the work. In addition to the literature search, 136 interviews were conducted with the target audience in the region that would house the Telecentro through the application of the questionnaire on issues closed-type multiple choice, dichotomous scale and answered himself in form for the interview.

The survey results indicated a low knowledge of stakeholders about the concept of a Telecentro of information and business and little use of this business model to the completion of courses, training and other services, a high motivation of the public to the realization of courses and little information on its operation and use of new technology.

Keywords: telecentro, inovation, information and business.

1. INTRODUÇÃO

Telecentro, de acordo com a enciclopédia livre, Wikipédia, é um espaço público onde pessoas podem utilizar microcomputadores, internet e outras tecnologias digitais que permitem coletar informações, criar, aprender e comunicar-se com outras pessoas.

Os Telecentros existem em praticamente todos os países, embora às vezes recebam nomes diferentes, como por exemplo: vilas do conhecimento, infocentros, centros comunitários de tecnologia (CCTs), centros comunitários de multimídia (CCMs), telecentros multifuncionais da comunidade (TMCs) ou telecentros escolares.

Em um Telecentro, via de regra, é estimulado a integração, a pesquisa e o desenvolvimento técnico-educacional. A proposta do Telecentro apresentada neste artigo, possui as características descritas acima, porém direciona seus esforço para oferecer suporte a estudantes, empreendedores e potenciais empresários por meio da utilização da tecnologia e a criação de novas ideias e negócios.

Diante desta afirmação, surge o primeiro entrave: o elevado índice de analfabetismo digital no Brasil. De acordo com a Associação Brasileira de Educação a Distância, menos de 11% da população tem contato com microcomputadores e internet, seja no trabalho ou em casa.

O segundo grande desafio é o elevado índice de mortalidade das empresas. De acordo com o Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas do Sebrae (2005), 49% das empresas encerram as atividades com até dois anos de existência, 56,4% com até três anos e 59,9% com até quatro anos.

Neste cenário apresentado, identifica-se que, no Brasil, poucas pessoas acessam o computador e que existe um eleva-

do índice de mortalidade das empresas, o que torna ainda mais importante a implantação de um Telecentro de informações e negócios, pois este pode contribuir para a mudança destes dois importantes fatores.

O Telecentro de Informações e Negócios implantado numa Instituição do Ensino Superior (IES), traz benefícios para os alunos, pois estes podem se preparar e atualizar o ambiente virtual, transformando-o em um escritório virtual e para o empreendedor além de poder colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso.

Favorece também a criação de um instituto de pesquisa que estimulem alunos/empreendedores a aplicarem seus conhecimentos para identificar, por exemplo, a viabilidade de uma oportunidade de negócios, uma analise sobre quais estratégias são mais apropriadas para a divulgação de um produto, assim como utilize e propague informações de mercado sobre dados estatísticos (IBGE, IPEA e CNPQ) aos empresários e comunidade em geral, além de utilizar as informações adquiridas para escrever artigos, relatórios que poderão ser publicados no site do Telecentro inserido no portal da IES, estimulando e apoiando, desta forma, no período de formação, os alunos escreverem e publicarem suas análises.

1.1. A Contribuição do Telecentro no Processo Educacional e na Comunidade Local

De acordo com os dados da pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor* (2007), que tem como objetivo avaliar o empreendedorismo no mundo, o Brasil encontra-se em nono lugar num ranking de 42 países, sendo que a taxa de empreendedorismo do brasileiro é considerada pela pesquisa como uma das mais dinâmicas do mundo.

O empreendedorismo é muito presente no Brasil, porém, para que o índice de mortalidade não seja elevado, é preciso ofertar apoio. A Pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (1999) revelou que, no Brasil, a pequena empresa representa 98,5% das empresas existentes no país, 60% da oferta de emprego e 21% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Cabe lembrar que quando uma empresa fecha suas portas, leva consigo postos de trabalhos (pois no mínimo um empreendedor emprega a si próprio) e que isso causa uma repercussão na economia, pois o fornecedor diminui suas vendas; o pró-labore ou o salário já não é mais gasto no comércio e os bancos comerciais já não podem contar com a movimentação financeira daquele empreendedor.

O Telecentro de Informações e Negócios implantado numa Instituição do Ensino Superior (IES), traz benefícios para os alunos, pois estes podem se preparar e atualizar o ambiente virtual, transformando-o em um escritório virtual para o empreendedor além de poder colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso.

Favorece também a criação de um instituto de pesquisa que estimule os alunos a aplicarem pesquisas para identificar, por exemplo, a viabilidade de uma oportunidade de negócios, uma analise sobre quais estratégias são mais apropriadas para a divulgação de um produto, assim como utilize e propague informações de mercado sobre dados estatísticos (IBGE, IPEA e CNPQ) aos empresários e comunidade em geral, além de utilizar as informações adquiridas para escrever artigos, relatórios que poderão ser publicados no site do Telecentro inserido no portal da IES, estimulando e apoiando, desta forma, no período de formação, os alunos escreverem e publicarem suas análises.

O estudante poderá também auxiliar na inclusão digital de sua comunidade, sendo, por exemplo, o instrutor ou o auxiliar em mini-cursos de informática, software livre, *firewall*, navegadores de internet, manutenção de micro, pacote Office, criação de *websites* e alfabetização digital para terceira idade. Desta forma, além de estimular a responsabilidade social do aluno, fazendo-o compreender o seu papel de cidadão, é estimulado o desenvolvimento da comunidade, bem como dos empresários contidos nela, pois estes poderão aprender a utilizar o computador como ferramenta para gerenciar o seu negócio.

Por meio do Telecentro de informações e negócios, é possível também estimular o desenvolvimento regional sustentável, auxiliando, por exemplo, na criação e manutenção de empreendimentos, ofertando informações sobre abertura de empresas,

legalização, tributação e crédito orientado para micro e pequenos empresários, ferramentas de gestão por meio de cursos, palestras e da consultoria Junior.

2. REVISÃO DA LITERATURA

São relevantes para este artigo os seguintes conceitos: mercado, segmentação e inovação.

2.1. Mercado

Dentre os inúmeros conceitos de marketing, pode-se estabelecer mercado dentro de uma visão social. Segundo Kotler (2000, p. 29), "Marketing é um processo social por meio do qual pessoas e grupos de pessoas obtêm aquilo de que necessitam e o que desejam com a criação, oferta e livre negociação de produtos e serviços de valor com outros".

Quando se usa uma definição gerencial, marketing é descrito como "a arte de vender produtos". Mas Kotler, *apud* Drucker,(s/d) conceitua marketing como " [...] a arte de tornar a venda supérflua [...]". O ideal é que o marketing deixe o cliente pronto para comprar. A partir daí, basta tornar o produto ou serviço disponível. (2000, p. 30).

A AMA – *American Marketing Association* (2008*)* define: "m*arketing* como uma função organizacional e um conjunto de processos que envolvem a criação, a comunicação e a entrega de valor para os clientes, bem como a administração do relacionamento com eles, de modo que beneficie a organização e seu público interessado".

O conceito de Marketing a partir do entendimento da AMA consolida todos os outros à medida que define marketing, o seu ambiente e todos os *stakeholders* envolvidos no processo de criação e oferta de produtos de valor uns com os outros.

Marketing em educação tecnológica também pode ser entendido como um espaço físico onde alunos e orientadores trocam opiniões, conhecimentos e experiências acerca de determinado serviço, além do mais, há uma troca de valor medida em conhecimento e informação.

Resumindo, marketing é visto como a arte e a ciência da escolha de mercados-alvo e da captação, manutenção e fidelização de clientes por meio da criação, da entrega e da comunicação de um valor superior para o cliente.

2.2. Segmentação de Mercado

Dentro do conceito de mercado, pode-se identificar subgrupos de pessoas ou organizações que compartilham uma ou mais características e que tenham as mesmas necessidades. Esse processo de identificação desses subgrupos é conhecido como 'segmentação de mercado'. Para uma abordagem de segmentação de mercado, será utilizado o conceito de Castro *et al.* (1998), pelo qual a segmentação é a divisão do mercado em subconjuntos homogêneos, de forma que qualquer um deles pode ser selecionado como mercado-alvo.

Lima *et al.* (2002), esclarecem que a segmentação não é nada mais do que a arte de subdividir os mercados, de acordo com uma série de variáveis ou critérios estabelecidos *'a priori',* de maneira que se possam identificar subgrupos homogêneos dentro de um mercado analisado. Kotler (2000) complementa, quando declara que esses mercados subdivididos facilitam a identificação de nichos de mercado.

A segmentação permite estabelecer estratégias de intervenção que sejam pertinentes às diversas necessidades, aspirações e demandas, uma vez que devem estar ajustadas às características dos produtos e serviços que são oferecidos a cada segmento. [...] Além do mais, com a segmentação, obtém-se maior compreensão do mercado em que se insere. (LIMA *et al.,* 2002).

Foi, também, utilizado o conceito de Kotler (2000, p 278), que define segmentação de mercado "como um grande grupo que é identificado a partir de suas preferências, poder de compra, localização geográfica, atitudes de compra e hábitos de consumo similares". "Para se fazer uma boa segmentação, deve-se fazer a escolha de diversas variáveis ambientais. Entre as mais importantes, estão classe de renda, faixa etária, sexo, aspectos sócio-demográficos e grau de instrução". Para este autor, o marketing de segmento oferece vários benefícios a mais. A empresa pode criar um produto ou serviço mais adequado e oferecê-lo a um preço apropriado ao público-alvo. (BRISOLA, 2004, p. 51).

2.3. Inovação

Segundo dados da OCDE (s/d), organização para a cooperação e desenvolvimento econômico, inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

Radicalmente, *Schumpeter* critica pequenas mudanças no produto como 'melhorias' e não inovação. Para Schumpeter (1934) "inovação é o impulso fundamental que coloca e mantém em movimento a engrenagem da economia". Para a criação de novos produtos é preciso uma inovação radical, mudanças de paradigmas no atual *status* da organização.

Complementarmente, Sundbo (1998), "argumenta que a inovação pode ser definida como um processo que vai desde a invenção de um novo elemento até seu desenvolvimento para uso comercial". Em outras palavras, uma inovação deve ser prática e ao mesmo tempo possuir valor comercial e, talvez ainda mais importante, tem que ser socialmente aceitável. Tais processos tem a ver com a difusão e geração de conhecimentos.

De maneira similar, Freeman (1997, p.19) argumenta que a:

> inovação, de um lado, envolve o reconhecimento de uma necessidade e, por outro, envolve conhecimento técnico, incluindo novas informações científicas e tecnológicas, P & D como uma maneira de responder às tentativas de se vincular as possibilidades técnicas ao mercado.

Dessa maneira, inovações 'unilaterais' que negligenciam as características de mercados potenciais têm muito menos chances de ter sucesso, independentemente de seus atributos técnicos, ao invés de inovações que refletem uma apreciação e entendimento de seus potenciais usuários.

Um argumento comum entre esses autores é que a inovação é a mola propulsora para a geração de novos conhecimentos, maior produção, emprego e renda, com isso mudando comportamentos de mercado, para a criação e geração de desenvolvimento econômico.

Já, em seu sentido mais genérico, inovação pode ser entendida como algo novo para a organização.

De acordo com a enciclopédia livre, wikipedia, inovação pode ser uma nova ideia, uma nova prática ou também um novo material a ser utilizado em um determinado processo. Desta forma pode-se visualizar inovação de diversas formas e em diversos ambientes. Neste caso, a aplicação de tecnologias informacionais na educação é um processo inovativo a medida que utiliza novas ideias e escopos.

Em resumo, inovação depende do grau de conhecimento adquirido de determinado produto ou mercado. É um processo de aprendizado interativo, em que uma ou várias organizações acumulam conhecimentos para mudar um paradigma de mercado. Neste caso, inovação vem a ser o *constructo* de novos espaços de conhecimentos e troca de informações com o intuito de capacitar o mercado a utilizar melhor as novas tecnologias na busca do desenvolvimento regional sustentável por meio da educação.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa é essencialmente quantitativa, utilizando dados estatísticos para a compreensão dos fenômenos sociais relacionados aos potenciais usuários da rede (e'TIN) – Tecnologia de Informação e Negócios para a Educação**.**

A metodologia foi elaborada fundamentada na técnica de levantamento. Foi feita uma colheita de dados primários com aplicação de questionários aos usuários finais próximos aos locais de implantação do Telecentro, com vistas a identificar seus gostos e preferências acerca da implantação desta nova tecnologia educacional.

Para a definição do tamanho da população a ser estudada, foram levantadas informações junto ao público-alvo para uma pesquisa quantitativa de natureza não-probabilística "em que o pesquisador, arbitraria ou conscientemente, decide os elementos a serem incluídos na amostra, sendo assim, a pesquisa oferece boas estimativas das características da população, mas não permite uma avaliação objetiva da realidade social". (adaptado de Malhotra, 2006. p. 325).

O tipo de amostragem não-probabilística simplifica o processo por que escolhe os entrevistados por conveniência, à medida que os mesmos chegavam ao local indicado para o funcionamento do Telecentro. Foram realizadas 136 entrevistas com o público-alvo na região que abrigará o Telecentro por meio da aplicação do questionário.

3.1. Levantamento

O método de levantamento, segundo Malhotra (2006, p. 182), "envolve um questionário estruturado que os entrevistados devem responder e que foi feito para elucidar informações específicas". O questionário consiste de uma técnica de coleta de dados de forma estrutura com uma série de perguntas utilizadas pelo entrevistador com o objetivo de obter informações acerca dos entrevistados como fonte informacional para o resultado da pesquisa. (Adaptado de Malhotra, 2006. p. 290).

O questionário pode ser estruturado ou não-estruturado. O questionário não-estruturado é composto de perguntas abertas em que o entrevistado é livre para expressar a sua opinião diante do objeto de pesquisa. O questionário estruturado apresenta uma introdução (apresentação, objetivos e esclarecimentos) para o entrevistado, as questões de pesquisa e ao final as perguntas mais complexas da seqüência. É feito em forma de formulário e consta de perguntas estruturadas, do tipo, múltipla escolha, dicotômica ou escala.

Nesta pesquisa, foi utilizado o questionário estruturado a fim de avaliar as preferências dos usuários de um Telecentro de Informações e Negócios.

O questionário foi aplicado com questões fechadas do tipo múltipla escolha, dicotômicas e de escala respondidos em formulário próprio para a entrevista. Foi realizada a entrevista em grupo, em que o entrevistado recebia o questionário auto-aplicável, lia as questões e respondia, devolvendo-o ao final para tabulação e análise dos dados.

Para a fase de análise dos dados e resultados, preparou-se um banco de dados na plataforma *SPSS vs.* 15.0, software especializado em pesquisa de mercado, feita a leitura e conversão com a geração de tabelas e gráficos utilizados na produção dos resultados. Foi utilizada a estatística descritiva, para análise dos resultados, principalmente, estudos de Frequência, média, mediana e desvio-padrão.

A partir dos resultados obtidos, foram gerados subsídios para os gestores das principais unidades de ensino da região, tomar decisões quanto à abertura, instalação e funcionamento desta proposta de negócios para a região administrativa de Taguatinga-Sul como forma de levar ao público mais oportunidades de aperfeiçoamento profissional no campo do ensino aliado a tecnologia.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1. Dados Demográficos

Os resultados identificam o perfil do público-alvo, bem como as suas preferências com a instalação de um Telecentro de Informação e Negócios na região sul de Taguatinga no Distrito Federal e o nível de conhecimento acerca desta nova tecnologia de ensino e aprendizagem.

Na divisão dos participantes da pesquisa a maioria 59,3% (cinqüenta e nove vírgula três por cento) dos respondentes foram mulheres, seguidos de 40,7% (quarenta vírgula sete por cento de homens). Isso mostrou a crescente participação feminina no mercado de trabalho e no aperfeiçoamento profissional.

A maioria dos respondentes apresentou idade entre 16 a 24 anos, ou seja, 47,8% (quarenta e sete vírgula oito por cento), seguidos da faixa etária de 25 a 34 anos com 38,2% (trinta e oito vírgula dois por cento) sendo que, os outros apresentaram um percentual menor acumulado de 14% (quatorze por cento) do total da amostra. A pesquisa mostrou que a grande maioria que interessa em uma formação profissionalizante é jovem, o que confirma o fato das pessoas buscarem mais cedo a formação profissionalizante, como forma de atualização no mercado de trabalho.

Com relação ao estado civil, a maioria que respondeu a pesquisa é solteiro 69,9% (sessenta e nove vírgula nove por cento), seguidos de 22,1% (vinte e dois vírgula um por cento) de casados, 6,4% (seis vírgula quatro por cento) são separados e 0,7% (zero vírgula sete por cento) outros. O principal motivo para a alta taxa de solteiros é a idade, sendo a maioria entre 16 a 24 anos e em fase de formação escolar.

A grande maioria dos respondentes situa-se na faixa de renda de 2 a 4 salários mínimos, sendo a média de 2,81 (dois vírgula oitenta e um) salários. De acordo com o desvio-padrão, o grupo

mostrou boa homogeneidade em relação à renda. Detalhadamente, 45 (quarenta e cinco) pessoas responderam receber em média 3 (três) salários mínimos, 35 (trinta e cinco) pessoas em média 2 (dois) salários mínimos, 20 (vinte) pessoas em média 1 (um) salário mínimo, 22 (vinte e duas) pessoas em média 4 (quatro) salários mínimos e 14 (quatorze) pessoas em média 5 (cinco) salários mínimos. Mostrou que este grupo social possui uma renda média acima da renda média nacional, segundo dados do IBGE/ PNAD (2005), este valor é de R$ 765,00 (setecentos sessenta e cinco reais) para o segmento de pessoas empregadas com 10 (dez) anos ou mais de idade no Brasil. Comparativamente, com os salários dos universitários de R$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais) 32% (trinta e dois por cento) acima da média nacional dos empregos formais. Mostra que a potencialidade de ganhos dos universitários é maior que o empregado formal brasileiro.

4.2. Implantação de Telecentro em Instituições de Ensino Superior

Os dados psicográficos levantados na pesquisa mostram uma crescente aceitação do público para a criação de um Telecentro de Informação e Negócios dentro de uma proposta de inclusão digital implantada pelo Governo Federal via Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio em parceria com entidades de classe, sistema 'S', federações, ONG' s e outros.

Gráfico 1: Nível de conhecimento dos entrevistados em relação a montagem de um Telecentro em Taguatinga Sul

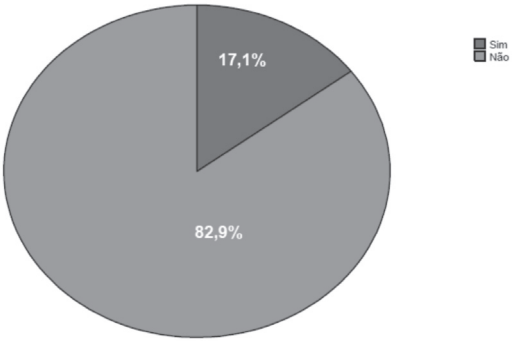

Fonte: dados da pesquisa

Este grupo social mostrou pouco conhecimento da estrutura e funcionamento de um Telecentro. Do total dos respondentes 82,9% (oitenta e dois vírgula nove por cento) mostraram não conhecer esta nova tecnologia de educação profissional e 17,1% (dezessete vírgula um por cento) disseram conhecer um Telecentro. O que leva a pensar que existem muitos espaços para implementação de um novo Telecentro de Informações e Negócios.

Segundo dados do MDIC (2007), no Distrito Federal existiam 18 (dezoito) Telecentros cadastrados e em funcionamento em 2007, sendo 6 (seis) em Taguatinga, e mais especificamente, deste total 3 (três) na região central e 3 (três) na região norte, não havendo nenhum na região sul, local onde se pretende instalar um novo Telecentro como forma de inclusão digital.

Tabela 1: Preferências por cursos no Telecentro

	Quantidade	Frequência Absoluta	Frequência Absoluta
Empreendedorismo	7	14%	14%
Gestão	6	12%	26%
Atendimento ao cliente	12	24%	50%
Informática	22	44%	94%
Outros	3	6%	**100**%
Total	**50**	**100%**	

Fonte: dados da pesquisa

Do total dos entrevistados que disseram conhecer um Telecentro, 44% (quarenta e quatro por cento) têm preferência por cursos de informática, seguido da seguinte distribuição: 24% (vinte e quatro por cento) atendimento ao cliente, 14% (quatorze por cento) empreendedorismo, 12% (doze por cento) gestão e 6% (seis por cento) outros.

Isso mostra que a ideia de criar um Telecentro digital vem ao encontro da necessidade do público-alvo e corresponde à missão do Telecentro que é "promover a inclusão digital, o estímulo ao empreendedorismo, a geração de emprego e renda, além de

contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais, refletindo no aumento da competitividade empresarial dos micro e pequenos empresários, autônomos e profissionais liberais que querem melhorar, abrir seus negócios, ou ainda conseguir promoção e crescimento profissional". (MDIC, 2007). Mostra perfeitamente a sintonia entre as necessidades da comunidade, a missão do governo nas diferentes esferas (federal e distrital) com o objetivo do projeto.

Gráfico 2: Expectativa do público-alvo em relação ao funcionamento do Telecentro

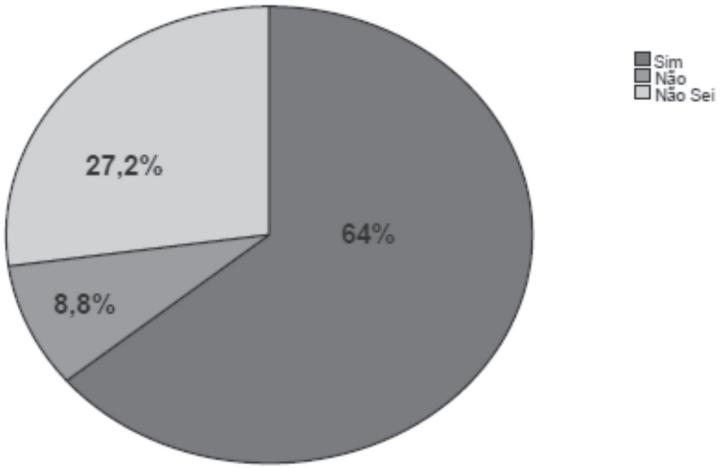

Fonte: dados da pesquisa

De acordo com o gráfico 2, do total de entrevistados, 64% (sessenta e quatro por cento) do público entrevistado aguarda a abertura de um Telecentro na região sul de Taguatinga com o objetivo de levar a inclusão digital, novas oportunidades de aperfeiçoamento profissional e serviços prestados a comunidade. Estes dados são bastante relevantes visto que a implantação de um Telecentro agregará força a região que já conta com uma forte vocação tecnológica, segundo dados da revista – Fibra (2007).

Gráfico 3: Principais motivos que levariam as pessoas a não se matricularem nos cursos

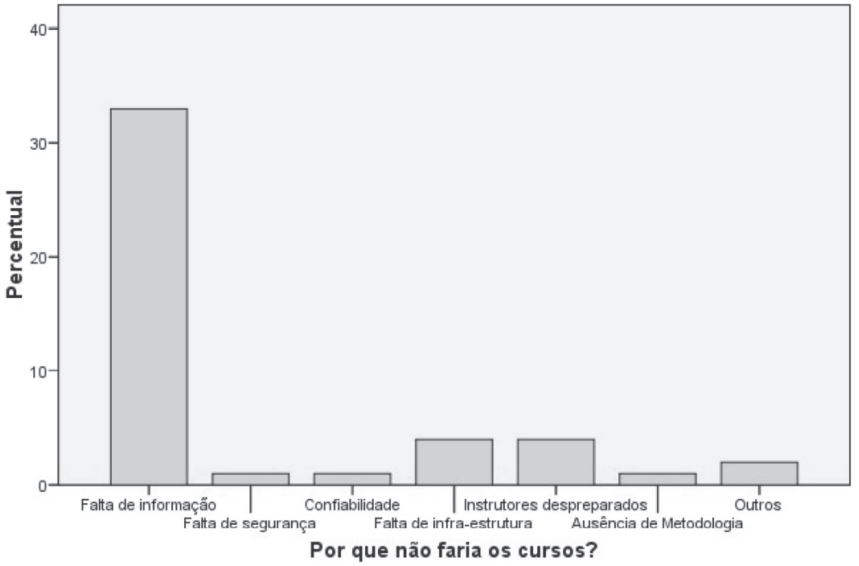

Fonte: dados da pesquisa

O gráfico 3 mostra que as pessoas consideram a falta de informação como o principal motivo na hora de avaliar o funcionamento de um Telecentro. De acordo com os dados da pesquisa mais de 30% (trinta por cento) dos entrevistados consideraram este quesito como o mais importante para a escolha entre fazer ou não fazer um curso em um Telecentro, o que coloca este desafio aos gestores de criarem um atendimento qualificado ao público munindo-os de informações acerca do funcionamento do empreendimento.

5. CONCLUSÃO

O Telecentro de Informações e Negócios pode estimular que alunos, empresários e potencial empreendedores visualizem

novas oportunidades de negócios, assim como as condições necessárias para desenvolvê-las, aumentando com isso, a possibilidade de empregabilidade e auto-emprego, seja por meio do seu próprio negócio ou como empregado que possui um diferencial baseado no conhecimento compatível com a realidade de mercado.

Os resultados da pesquisa apontam para um baixo conhecimento do público acerca do conceito de um telecentro de informação e negócios -, pouca utilização deste modelo de negócios para a realização de cursos, treinamentos e outros serviços, uma alta motivação acerca do que é um Telecentro e como funciona e ao baixo nível de informação na utilização desta tecnologia.

Diante dos dados obtidos, é possível inferir que é viável a abertura do Telecentro de Informações e Negócios, na parte sul da cidade satélite de Taguatinga, visto que, existe demanda reprimida, embora seja necessária uma campanha de divulgação para explicar ao público-alvo o funcionamento do Telecentro, por ser uma estratégia que engloba novos conceitos de aprendizagem e incentivo tanto para os alunos, quanto para empreendedores e comunidade local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO DO BRASIL**. Estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável**. 2008. Disponível em: <http://www.fbb.org.br/portal/pages/publico/pubTema.jsp?codTemaLog=381>. Acesso em: 30 abr. 2008.

CASTRO, A. M. G. de. Análise prospectiva de cadeias produtivas agropecuária. Brasília: Embrapa/DPD, 1998. cap. 2. *In:* **Cadeias Produtivas e Sistemas Naturais**. Brasília: Embrapa – SPI, 1998.

FREEMAN, C. **The National Innovation Systems in Historical Perspective**: Cambridge Journal of Economics, 1997, p. 19.

IBGE. PNAD**: Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios**, 2005. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2005/brasil/tabbr4_22.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2008.

MDIC**. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**. Curso de formação de redes TIN´s – Telecentro de Informação e Negócios. Brasília, 2007.

Revista da FIBRA. **Brasília, 46 anos: A vez da indústria.** Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.sistemafibra.org.br/fibra/component/option,com_docman/task,cat_view/gid,39/Itemid,74/>. Acesso em: 25 abr. 2008.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SACHS, Ignacy. **La lógica del desarrollo**. Paris: École de Hautes Études em Sciences Sociales. ISSJ, vol XXIV, nº 1. 1972.

SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHUMPETER, J**. The Theory of Economic Development**. Nova York: 1934.

SOUZA, Eda Castro Lucas. Empreendedorismo: da gênese à contemporaneidade. In: SOUZA, Eda Castro Lucas.; GUIMARÃES, Tomás de Aquino (Org**.). Empreendedorismo além do plano de negócios**. São Paulo: Atlas, 2005.

SUNDBO, J**. The Theory of Innovation: entrepreneurs, technology and strategy***.* Edward Elgar. Cheltenham: 1998.

WIKIPEDIA A ENCICLOPÉDIA LIVRE. **Efeito Halo**. Disponível em: <http://pt.wikipedia. org/wiki/Efeito_halo>. Acesso em: 24 abr. 2008.

_____. **Inovação**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org /wiki/Inova%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 30 abr. 2008.

_____.**Telecentro**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Telecentro>. Acesso em: 21 abr. 2008.

BUROCRACIA NAS ORGANIZAÇÕES: UM BEM OU UM MAL NECESSÁRIO?

Burocracy in the Organizations: a good thing or a bad necessity?

(José Sérgio de Jesus)*

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar a importância do papel da teoria da burocracia no funcionamento das organizações na sociedade pós-moderna. Tendo Weber como o seu precursor, a burocracia encontra vários críticos e defensores da sua aplicação como ferramenta de administração ao longo da história. O trabalho busca abordar não só o conceito de burocracia, mas também apresentar aspectos relativos a sua evolução histórica, a visão clássica da teoria, a sua aplicação na administração, as suas abordagens nas organizações privadas e públicas, além de uma visão atualizada da burocracia nas organizações e sua importância no novo milênio.

Palavras-chave: sociologia, burocracia, teoria burocrática, autoridade, disfunções.

ABSTRACT

This study it has for objective to analyze the importance of the paper of the theory of the bureaucracy in the functioning of the

* Professor, Advogado e Mestre de Educação.

organizations in the after-modern society. Having Weber as its precursor, the bureaucracy finds some critics and defenders of its application as tool of administration throughout history. The work searchs to not only approach the bureaucracy concept, but also to present relative aspects its historical evolution, the classic vision of the theory, its application in the administration, its aproach in the private and public organizations, beyond a brought up to date vision of the bureaucracy in the organizations and its importance in the new millennium.

Keyswords: sociology, bureaucracy, bureaucratic teory, authority, disfuncions.

1. INTRODUÇÃO

No mundo moderno tanto se fala na burocracia como entrave para a celeridade de procedimentos, como inibidor da competitividade das organizações privadas e até como óbice à prestação de serviços públicos com qualidade e agilidade nas organizações governamentais.

Diante desta afirmativa que permeia o senso comum, o pesquisador viu-se instigado a pesquisar cientificamente o tema, procurando responder à seguinte indagação, que se tornou a problematização deste estudo científico: na sociedade pós-moderna, a burocracia nas organizações é condição fundamental para o seu funcionamento?

Para isto, teve como objetivo geral verificar se a burocracia é condição fundamental para a implementação e sobrevivência das organizações no mundo corporativo atual, diante do mercado competitivo e das bruscas mudanças que ocorrem na sociedade pós-industrial. Especificamente objetivou: (a) conceituar burocracia, definindo a sua evolução histórica; (b) identificar a prática burocrática nas organizações nos diversos processos administrativos; e (c) verificar a importância da burocracia nas organizações do novo milênio.

O tema relevou-se socialmente pela importância que a discussão suscita em toda população, independente do cunho acadêmico proposto neste trabalho, haja vista que o cidadão moderno relaciona-se diariamente com procedimentos burocráticos, seja em seu ambiente de trabalho, nas relações de consumo, nos

serviços públicos prestados ou recebidos, enfim, em quase tudo que o cerca no mundo contemporâneo.

O presente tema está inserido no campo de estudo da Sociologia, especificamente na Sociologia Organizacional, e sua importância acadêmica é evidente, vez que a produção deste artigo permitiu a ampliação conceitual sobre ele e sua atualização acadêmica, bem como levantou dados e apontou possíveis soluções para um problema social.

Este estudo foi ser norteado pela pesquisa bibliográfica pertinente, com a respectiva resenha da literatura.

2. UMA ANÁLISE CONCEITUAL

Lakatos[1] afirma que a própria etimologia da palavra burocracia indica a mudança de seu significado no decorrer do tempo. Inicia-se do latim vulgar *bura,* variante do latim tardio *burra,* sua acepção, no século IV, era "pano grosseiro de lã", ou seja burel. Empregava-se, na língua francesa, o vocábulo *bure* (século XI) e o derivado *bureau* (século XII), que a transformou em "cobertura de mesa", feita desse pano, no século XIII. Da denominação do tecido de lã com que se forravam as mesas, passou-se para a própria "mesa de escrever" (século XV) e "cômodo ou lugar em que se encontra tal mesa (fins do século XVI). No século XVIII o economista francês, Jean-Claude Marie Vicent (1712-1759), cria o hibridismo *bureaucratie,* juntando ao *bureau* a base *kratia*, "poder, autoridade, lei", do grego *krátos*, "força, domínio, poderio".

Bobbio[2] lembra, no entanto, que o termo nasceu com forte conotação negativa, em razão da polêmica fisiocrática contra a centralização administrativa e o absolutismo, sendo que o uso da expressão com esse sentido é o que se firmou na linguagem comum chegando até os dias atuais para indicar criticamente a explosão de normas e regulamentações, o ritualismo, a falta de iniciativa, o desperdício de recursos, enfim, a ineficiências das grandes organizações públicas e privadas.

Bobbio[3] esclarece ainda que uma segunda acepção também negativa da palavra foi desenvolvida pelo pensamento marxista, tendo em vista que mesmo Marx tendo se ocupado superficialmente da questão, os seus seguidores, diante da tarefa de construir o partido e o Estado socialista, viram-se impelidos a dedicar maior atenção aos problemas organizacionais.

Chiavenato[4] define burocracia como a forma de organização humana que se baseia na racionalidade, ou seja, na adequação dos meios aos fins pretendidos, para garantir a máxima eficiência possível no alcance desses objetivos.

Por não ser um fenômeno novo, pois foi no último século que ela apresentou grande desenvolvimento, a ponto de tornar-se atualmente instituição dominante. A enorme extensão das nações modernas e o tamanho de suas organizações internas são as causas de sua propagação tão marcante, de tal forma que não se pode entender a sociedade atual sem essa forma institucional[5]

Para Wright Mills[6], um conceito muito ligado à burocracia é o da racionalidade, o que, no sentido weberiano, a racionalidade impõe adequar os meios aos fins. No contexto burocrático, isto significa eficiência. Uma organização é racional se os meios mais eficientes são escolhidos para a implementação de metas.

No entanto, Mouzelis[7] afirma que são as metas coletivas da organização e não as de seus membros individuais que são levadas em consideração. Assim, por uma organização ser racional não significa que seus membros atuem racionalmente quanto às suas metas e objetivos. Ao contrário, quanto mais racional e burocrática torna-se uma organização, as pessoas acabam se transformando em engrenagens da máquina, fazendo com que ignorem o propósito e o significado de seus comportamento.

Para Motta[8], a organização burocrática é aquela que representa o sistema social mais formalizado da sociedade, pois em nenhum outro sistema social, as relações entre os participantes são tão bem definidas. A sociedade moderna é uma sociedade de organizações, em que as condutas dos participantes são plenas de significado: existe lógica na organização burocrática.

Por sua vez, Maximiano[9] informa que todas as organizações formais são burocracias, pois a palavra burocracia identifica as organizações que se baseiam em regulamentos. Portanto, a sociedade organizacional é, também, uma sociedade burocratizada e a burocracia é um estágio na evolução das organizações.

Lakatos[10] aponta três fatores que contribuem para o incremento da burocracia: i) o tamanho da organização que cria problemas de contato entre a liderança máxima e seus subordinados, vez que o acesso aos líderes torna-se, por imperativo funcional, limitado, em razão de seu tempo ter que se dividir entre sua atividade específica e o conhecimento das variadas funções

da empresa; ii) a sociedade moderna possui uma multiplicidade de organizações especializadas para o desempenho efetivo de variadas funções, o que se deriva da divisão do trabalho na sociedade atual e que leva o indivíduo, no plano pessoal, a participar de uma dessas organizações como parte segmental de sua vida cotidiana; iii) na sociedade urbana-industrial as diferenças são acentuadas, culminando no problema de centralização da seleção e recrutamento, aliado ao da motivação dos componentes da empresa, o que impõe uma estrutura burocrática.

Weber apud Bateman[11] acreditava que as estruturas burocráticas pudessem eliminar a variabilidade de resultados numa organização em que os administradores possuíssem diferentes habilidades, experiências e objetivos, recomendando que os cargos fossem padronizados de modo que as mudanças de pessoal não desintegrassem a organização. Enfatizava a existência de uma rede estruturada e formal de relacionamentos entre posições especializadas numa organização. As regras e regulamentos padronizariam o comportamento e a autoridade residiria mais nas posições que nos indivíduos.

As burocracias, para Weber[12], são especialmente importantes porque permitem que grandes organizações desempenhem as muitas atividades rotineiras necessárias a sua sobrevivência.

Entretanto, conforme afirma Bateman[13], a burocracia não é o modelo apropriado para todas as organizações, pois organizações ou departamentos que necessitem de tomadas de decisões rápidas e de flexibilidade podem sofrer sob uma abordagem burocrática. Outras limitações provêm antes de uma execução falha dos princípios burocráticos do que da abordagem em si mesma.

O autor sintetiza o conceito de burocracia como rede formal de relacionamentos de posições especializadas numa organização, com regras e regulamentos que padronizam o comportamento, em que os cargos são assessorados por especialistas treinados que seguem regras e a hierarquia define o relacionamento entre os cargos.

Para ele, a burocracia contribui para promoção do desempenho eficiente das atividades organizacionais rotineiras; eliminação dos julgamentos subjetivos de empregados e da administração; e para enfatizar mais a posição do que a pessoa. No entanto, percebe como limitação a flexibilidade organizacional limitada e processo de tomada de decisão lento; a desvalorização

das pessoas e dos relacionamentos interpessoais; acúmulo de poder que pode levar a uma administração autoritária; a transformação das regras em fins em si mesmas; e a dificuldade de desmantelar, uma vez estabelecida.

Existem três sinais distintivos que caracterizam a necessidade da forma burocrática de administração: a sua alta racionalidade; elevado grau de previsibilidade; e eficiência. Ela é racional porque controla toda a organização, fundamentando-se em fatos palpáveis; é previsível, pois antecipa o comportamento organizacional futuro, como resultados dos objetivos e segurança ao executá-los que se atribui a cada função, da mesma forma que as relações entre elas são prioritariamente fixas e formais; e é eficiente quando ocorre um mínimo de esforços na obtenção de um máximo de resultados[14].

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

3.1 Uma visão clássica

As mudanças religiosas verificadas após o Renascimento originaram a burocracia como a existente hoje, como a base do moderno sistema de produção. Weber salienta que o sistema moderno de produção, racional e capitalista, não se originou das mudanças tecnológicas nem das relações de propriedade, como afirmava Karl Marx, mas de um novo conjunto de normas sociais morais, às quais denominou "ética protestante", em que o trabalho duro e árduo era visto como dádiva de Deus, poupança e asceticismo que proporcionaram a reaplicação das rendas excedentes, em vez de seu dispêndio e consumo em símbolos materiais e improdutivos de vaidade e prestígio.Verificou que o capitalismo, a burocracia e a ciência moderna constituem três formas de racionalidade que surgiram a partir dessas mudanças religiosas ocorridas nos países protestantes e não em países católicos[15].

Weber[16] distingue três tipos de sociedade: a) sociedade tradicional, onde predominam características patriarcais e patrimonialistas, como a família, o clã, a sociedade medieval, entre outros; b) sociedade carismática, onde predominam características místicas, arbitrárias e personalísticas, como nos grupos revolucionários, nos partidos políticos, nas nações em revolução;

e sociedade legal ou burocrática: onde predominam normas impessoais racionalidade na escolha dos meios e dos fins, como nas grandes empresas, nos estados modernos, nos exércitos.

Para cada tipo de sociedade corresponde a um tipo de autoridade, aqui entendida como a probabilidade de que um comando ou ordem específica seja obedecido. A autoridade representa o poder institucionalizado e oficializado. Poder implica potencial para exercer influência sobre as outras pessoas e significa a probabilidade de impor a própria vontade dentro de uma relação social, mesmo contra qualquer forma de resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade[17].

> Weber[18] aponta três tipos de autoridade legítima:
> a) Autoridade tradicional – quando os subordinados aceitam as ordens dos superiores como justificadas, porque essa sempre foi a maneira pela qual as coisas foram feitas, *e.g.*: domínio patriarcal ou do chefe do clã..
> b) Autoridade carismática – quando os subordinados aceitam as ordens do superior como justificadas, por causa da influência da personalidade e da liderança do superior com o qual se identificam, *e.g.*: líderes políticos como Hitler, Kennedy, Fidel, Getúlio Vargas, etc, ou capitães da indústria como Matarazzo, Ford, etc.
> c) Autoridade legal, racional ou burocrática – quando os subordinados aceitam as ordens dos superiores como justificadas, porque concordam com um conjunto de preceitos ou normas que consideram legítimos e dos quais deriva o comando, *e.g.*: Presidente da República, Presidente de grandes corporações, etc.
> Weber, segundo Lakatos[19], concebe o racionalismo no sentido histórico, enquanto elemento constituinte das dominações burocráticas, que estereotipam racionalmente seu quadro administrativo e constroem uma teologia racional. Na burocracia patrimonialista, que recruta seus membros pelo sistema de exames, na burocracia fundada na legitimidade racional-legal, sob o capitalismo, em tudo há o condicionamento cultural da racionalidade: se ela não existe em nível de categoria absoluta, coexiste na dominação burocrática.

Bobbio[20] sintetiza as características da burocracia, para Weber, apontando que:

> 1) O pré-requisito de uma organização burocrática é constituído pela existência de regras abstratas às quais estão vinculados o detentor do poder, o parelho administrativo e os dominados.
> 2) Uma organização burocrática é caracterizada por relações de autoridade entre posições ordenadas sistematicamente de modo hierárquico, por esferas de competência claramente definidas, por uma elevada divisão do trabalho e por uma precisa separação entre pessoa e cargo no sentido que os funcionários e os empregados não possuem, a título pessoal, os recursos administrativos, dos quais devem prestar contas, e não podem apoderar-se do cargo.
> 3) O pessoal empregado por uma estrutura administrativa burocrática é tipicamente livre, é assumido contratualmente e, em virtude de suas específicas qualificações técnicas, é recompensado por meio de um salário estipulado em dinheiro, tem uma carreira regulamentada e considera o próprio trabalho como uma ocupação em tempo integral.

Lakatos[21], por seu turno, diz que a burocracia é discutida por Weber como um tipo ideal. A característica principal do tipo ideal é não existir na realidade, mas servir de modelo para a análise e compreensão de casos concretos, realmente existentes. Assim, no que se refere à burocracia, não encontra respaldo na realidade, que é caracterizada pela modalidade social e pelo antagonismo de poder: a reprodução de uma formação social capitalista e burocrática implica a reprodução do sistema de classes sociais que o caracteriza, através da promoção da acumulação do capital, da reprodução e da força de trabalho e das relações sociais em geral.

Para a autora, Weber analisa a burocracia sob três aspectos distintos: a) ponto de vista político, como sendo uma manifestação do sistema dominante; b) ponto de vista sociológico, como uma organização social; e c) ponto de vista administrativo, como um aparato capaz de manter rigoroso e racional controle de todo processo de operações organizacionais.

Por fim, Oliveira[22] reafirma os principais elementos da estrutura burocrática, segundo Weber:

> 1) As atividades normais exigidas para os propósitos da organização se encontram distribuídas de maneira estável sob a forma de deveres formais.
> 2) A organização dos cargos nas empresas obedece princípios hierárquicos com relação ao *status* e aos papéis a serem

desempenhados. Cada funcionário da empresa passa a ser responsável diante de seus superiores pelas decisões e ações de seus subordinados, assim como pelas suas próprias.
3) O exercício dos papéis ou das atividades são regulamentadas por um coerente sistema de regras administrativas abstratas, consistindo na aplicação aos casos particulares.
4) Nas organizações burocráticas os cargos classificam-se nos subsistemas abertos tecnicamente, sendo o funcionário protegido de acordo com a legislação trabalhista em vigor, contra as arbitrariedades.
5) De um ponto de vista essencialmente técnico, a prática demonstra, no seu aspecto universal, que a organização administrativa de tipo burocrático verdadeiramente pura é capaz de proporcionar o mais alto grau de eficiência, como ocorre nas organizações militares, religiosas e hospitalares.

3.2 Uma aplicação da burocracia à Administração

Mintzberg[23] afirma que toda atividade humana organizada dá origem a duas exigências fundamentais e opostas: a divisão do trabalhão em várias tarefas a serem executadas e a coordenação dessas tarefas para obter resultados.

Consoante Lakatos[24], as características burocráticas que contribuem para as operações eficientes da organização, apontadas por Weber, encontram-se funcionalmente ligadas umas às outras e incluem:

a) uma organização contínua de cargos, delimitados por normas: a burocracia é uma associação que se caracteriza pela sistemática divisão do trabalho, do direito e do poder.
b) Uma área específica de competência, implicando: uma esfera de obrigações no desempenho das funções; atribuição, a cada responsável por uma função, da autoridade necessária para seu desempenho; definição clara dos instrumentos necessários de coerção, para se fazer obedecer, mas, também, a limitação de seu uso a condições definidas.
c) A organização dos cargos obedece ao princípio da hierarquia.
d) O exercício de um cargo é estabelecido por meio de regras técnicas ou normas.
e) Se a aplicação das regras técnicas ou das normas pretende ser plenamente racional, torna-se imprescindível a especialização.

> f) A completa separação dos membros do quadro administrativo da propriedade dos meios de produção e administração.
> g) A total ausência de monopolização do cargo pelo ocupante.
> h) Os atos administrativos, as normas gerais ou específicas, as decisões em todos os níveis são formulados e registrados em documentos e a interação de processo integralmente com base em um relacionamento formal.
> i) A profissionalização dos participantes, determinada por especialização, trabalho assalariado, nomeação por superior hierárquico, mandato por tempo indeterminado, carreira dentro da organização, não apropriação do cargo, disciplina e controle do desempenho da função.

Entretanto, Merton[25] ressalva os aspectos apontados por Weber ao dizer que não existe uma organização plenamente racional; o formalismo, destacado por Weber, não se apresenta com tal profundidade; quando operado por homens, a burocracia sofre transformações, fazendo com que a previsibilidade do comportamento, função ou conseqüência mais esperada da organização, escape ao modelo preestabelecido; dessa forma, ocorrem anomalias no funcionamento da burocracia, que podem ser denominadas de disfunções.

Oliveira[26], por sua vez, define as disfunções como as conseqüências que interferem no processo administrativo, criando problemas e tendências conflitivas.

Lakatos[27] indica como principais disfunções: a despersonalização do relacionamento; maior internalização das diretrizes; e maior uso da categorização como técnica do processo decisório. E como disfunções secundárias: rigidez no comportamento dos participantes; exagerado apego aos regulamentos; excesso de formalismo; exibição de sinais de autoridade; conflitos entre público e funcionários; defesa contra pressões externas; superconformidade; resistência; conflito de grupos com a organização.

Recentes estudo de Administração mostram que focar apenas os fatores formais das corporações é enganoso. As relações sociais e as práticas informais que ocorrem nas empresas revelam uma forma particular de organização não-oficialmente aceita. Vários fatos têm demonstrado o inverso, ou seja, que as relações informais têm contribuído para a eficiência das práticas

administrativas, como é o caso de organização de times de futebol, basquete, academias internas de ginástica,artes marciais, corais, abertura do ambiente de trabalho para conhecimento dos familiares, e outras formas de integração social[28].

Katz e Kahn[29] salientam que a organização burocrática é super-racionalizada e não considera a natureza organizacional e nem as condições circunjacentes do ambiente e as vantagens da burocracia têm sido exageradas.

Já Perrow[30] chama a teoria burocrática de visão instrumental das organizações, que são vistas como arranjos conscientes e racionais dos meios para alcançar fins particulares.

Bateman[31] mostra que as abordagens contemporâneas à administração incluem a administração quantitativa, que enfatiza a aplicação de análise quantitativa aos problemas e decisões administrativas; o comportamento organizacional, que estuda e identifica as atividades de administração e promove a eficácia do empregado por meio do entendimento da natureza complexa do indivíduo, do grupo e do processo organizacional; a teoria dos sistemas, que traz uma visão holística de todo o sistema organizacional e enfatiza os processos; e a perspectiva contingencial, que refuta os princípios universais da administração pela afirmação de que uma variedade de fatores, tanto internos quanto externos à empresa podem afetar o desempenho da organização.

4. ABORDAGEM BUROCRÁTICA NAS ORGANIZAÇÕES

A teoria da burocracia surgiu na Teoria Geral de Administração, por volta da década de 1940, sendo que o modelo burocrático de Weber serviu de inspiração para a nova teoria administrativa. Segundo Weber a burocracia apresenta as seguintes características:

> 1. Caráter legal das normas e regulamentos: a organização é regida pelas normas e regulamentos, os quais são estabelecidas previamente e por escrito.
> 2. Caráter formal das comunicações: as regras, decisões e ações administrativas são formuladas e registradas por escrito.

3. Caráter racional e divisão do trabalho: a divisão do trabalho atende a uma racionalidade, isto é, ela é adequada ao objetivo a ser atingido: a eficiência da organização.
4. Impessoalidade nas relações: a distribuição das atividades era feita em termos de cargos e funções e não de pessoas envolvidas.
5. Hierarquia da autoridade: cada cargo inferior deve estar sob o controle e supervisão de um posto superior.
6. Rotinas e procedimentos padronizados: o ocupante do cargo – o funcionário – não faz o que quer, mas o que normas impõe que ele faça.
7. Competência técnica e meritocracia: a seleção, a admissão, a transferência e a promoção dos funcionários são baseadas em critérios de avaliação e classificação válidos para toda a organização e não em critérios particulares e arbitrários.
8. Especialização da administração: o dirigente não é necessariamente o dono do negócio ou grande acionista da organização, mas um profissional especializado na sua administração.
9. Profissionalização dos participantes: cada funcionário da burocracia é um profissional, pois:
- É um especialista;
- É assalariado;
- É ocupante de um cargo;
- É nomeado pelo seu superior hierárquico;
- Seu mandato é por tempo indeterminado;
- Segue carreira dentro da organização;
- Não possui a propriedade dos meios de produção e administração;
- É fiel ao cargo e identifica-se com os objetivos da organização;
- Administrador profissional tende a controlar cada vez mais as burocracias;

10. Completa previsibilidade do funcionamento: o modelo burocrático de Weber pressupõe que o comportamento dos membros da organização são perfeitamente previsíveis – todos os funcionários deverão comportar-se de acordo com as normas e regulamentos da organização de forma a atingir a máxima eficiência possível[32].

O modelo de burocracia ideal formulado por Weber não previa nenhuma variação do comportamento humano, ou seja, o modelo partia do pressuposto da previsibilidade do homem,

uma vez que tudo estaria sob o controle de normas racionais e legais. Weber também não considerou a organização informal e nem tão pouco a influência do ambiente em suas premissas.

O modelo burocrático proposto por Weber é, segundo Maximiano[33], um esquema que procura sintetizar os pontos comuns à maioria das organizações modernas, contrastando com as sociedades primitivas e feudais. Ele deu importância fundamental às normas e regras, considerando as pessoas como fator menos importante na estrutura da organização.

O trabalho de Weber provocou também várias reflexões acerca das organizações e levou alguns autores, como Charles Perrow, William Roth e Robert K. Merton, a apresentar algumas disfunções da burocracia.

Como o modelo de burocracia Weber não previu as possibilidades de adaptação do modelo às exigências externas do cliente e nem tão pouco as exigências internas dos participantes, Merton[34] em seus estudos identificou a existência de conseqüências não previstas no modelo burocrático, a qual denominou de disfunções da burocracia que levam o sistema à ineficiência e as imperfeições.

Para Merton, não existe uma organização totalmente racional e entende que o formalismo não assegura a previsibilidade conceituada por Weber. Para ele o ser humano, enquanto agente da burocracia, faz com que toda a previsibilidade escape do modelo preestabelecido.

Dentre as disfunções identificadas por Merton[35] pode-se citar:

1. Internalização das regras e apego ao regulamento: as normas e regulamentos passam a se transformar de meios em objetivos pelos funcionários.
2. Excesso de formalismo e papelório.
3. Resistência à mudança: quando surge a possibilidade de mudança dentro da organização, o funcionário interpreta-a como algo que desconhece, portanto esta mudança passa a ser indesejável.
4. Despersonalização do relacionamento: os funcionários passam a conhecer os colegas não pelos nomes, mas pelo cargos que ocupam.
5. Categorização como base do processo decisório: quem decide é sempre aquele que ocupa o cargo mais alto.

6. Superconformidade às rotinas e procedimentos: o funcionário passa a fazer o estritamente contido nas normas, regras, regulamentos e procedimentos.
7. Exibição de sinais de autoridade: símbolos ou sinais de status para demonstrar a posição hierárquica do funcionário, tais como: localização da sala do chefe, banheiro privativo, vaga no estacionamento, dentre outros.
8. Dificuldade no atendimento a clientes e conflitos com o público: o funcionário é orientado para as normas e regulamentos da organização, prejudicando desta forma o atendimento ao cliente e em alguns casos acaba por gerar conflitos com aqueles que desejam atendimento diferenciado para os seus problemas.

Maximiano[36] sintetiza algumas dessas disfunções no quadro abaixo:

DISFUNÇÃO	CARACTERÍSTICAS
PARTICULARISMO	Defender dentro da organização os interesses de grupos externos por motivo de convicção, amizade ou interesse material. Ex.: fazer "panelinhas" com colegas da mesma escola.
"FAZER A CAMA"	Defender interesses pessoais dentro da organização. Ex.: contratar parentes, fazer negócios com empresas da família.
EXCESSO DE REGRAS	Multiplicidade de regras e exigências para a obtenção de determinado serviço. Ex.: firma reconhecida.
HIERARQUIA E INDIVIDUALISMO	A hierarquia divide responsabilidades e atravanca o processo decisório. Realça vaidades e estimula disputa pelo poder. Ex.: hierarquia das grandes empresas.
MECANISMO	Burocracias são sistemas de cargos limitados que colocam pessoas em situações alienantes. Ex.: cargos de escritório, montadores de peças.

Fonte: Maximiano, Teoria Geral da Administração – da escola científica à competitividade na economia globalizada – , p. 100.

Merton conclui que a rigidez do modelo burocrático reduz a eficácia organizacional e põe em risco o apoio à clientela.

5. VISÃO ATUAL DA BUROCRACIA ORGANIZACIONAL

A Burocracia permanece como uma invenção social que se mostrou útil e que é constantemente aperfeiçoada para sistematizar e dirigir uma organização. A burocracia Weberiana atendeu as organizações que necessitavam de controle, severidade, centralização e autoridade, mas vem se adaptando a nova realidade que exige mais descentralização e flexibilidade.

As organizações atuais ainda se caracterizam por uma estrutura burocrática rígida e trabalhadores especializados, mas é uma realidade que vem mudando rapidamente.

Mota e Vasconcelos[37] destacam que, uma das principais alterações no contexto organizacional atual são as novas características que se espera de um profissional:

- Indivíduo flexível, resistente à frustração, capaz de adiar recompensas com desejo permanente de realização;
- Participação simultânea em vários sistemas sociais e variação de papéis sociais;
- Estar habilitado a mudanças rápidas e contínuas;
- Agir estrategicamente para o atingimento de suas metas e objetivos organizacionais.

Todas essas novas características vão ao encontro à necessidade das organizações adotarem administrações mais participativas. De acordo com Maximiano[38], administração participativa é uma filosofia ou doutrina que valoriza a participação das pessoas no processo de tomar decisões sobre diversos aspectos da administração das organizações.

Assim, a burocracia adaptou-se a uma sociedade flexível fazendo aparecer um novo tipo de estrutura burocrática que, sem perder o foco da eficiência, se adapta a cada situação. O que vem ocorrendo, então, é uma adaptação da burocracia e não uma desburocratização. Assim como Weber incorporou a rigidez do contexto em que estava inserido, nada mais natural que no âmbito organizacional atual a burocracia adote a tônica da flexibilidade, não excluindo os ideais weberianos, mas adaptando-os.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou discutir a Burocracia, desde o seu surgimento, a sua evolução histórica, com seus dilemas e disfunções, bem como a sua aplicação prática nas organizações modernas.

Pautou-se pela busca de uma resposta ao questionamento inicial, se a burocracia nas organizações é condição fundamental para o seu funcionamento, com a revisão da literatura sobre o tema e a construção teórica que permitiu uma reflexão sobre a sociologia organizacional, em especial, o modelo burocrático.

Comumente, a burocracia é vista como uma empresa ou organização onde o papelório se multiplica e se avoluma, impedindo soluções rápidas e eficientes, passando a ser relacionada aos defeitos do sistema e não ao sistema em si mesmo.

Entretanto, ao realizar o estudo, percebe-se que o conceito de burocracia proposto por Weber é exatamente o contrário, pois é definida como uma organização eficiente por excelência e tem as seguintes características[39]: caráter legal das normas e regulamentos; caráter formal das comunicações; caráter racional e divisão do trabalho; impessoalidade nas relações; hierarquia de autoridade; rotina e procedimentos estandartizados; competência técnica e meritocracia; especialização da administração que é separada da propriedade; profissionalização dos participantes; completa previsibilidade do funcionamento.

Além disso, Weber viu inúmeras vantagens na burocracia, como: racionalidade; precisão na definição do cargo e na operação; rapidez nas decisões; univocidade de interpretação; uniformidade de rotinas e procedimentos; continuidade da organização; redução do atrito entre as pessoas; constância; confiabilidade; benefícios para as pessoas.

No entanto, o próprio Weber notou a fragilidade da estrutura burocrática, pois se de um lado, existem pressões de forças exteriores para encorajar o burocrata a seguir outras normas diferentes das da organização e, de outro lado, o compromisso dos subordinados com a regras burocráticas tende a se enfraquecer gradativamente.

Por outro lado, Merton[40] afirma que não existe uma organização totalmente racional e o formalismo não tem a profundidade descrita por Weber, verificando que existem disfunções da burocracia, como: a internalização das regras e apego aos

regulamentos; excesso de formalismo e papelório; resistência a mudanças; despersonalização do relacionamento; categorização como base do Processo Decisorial; superconformidade às rotinas e aos procedimentos; exibição de sinais de autoridade; dificuldade no atendimento a clientes e conflitos com o público.

Evidencia-se, pelo estudo, que a burocracia deve interagir-se com o ambiente, vez que, como aponta Selznick[41], a burocracia não é rígida e nem estática, como afirmava Weber, mas adaptativa e dinâmica, interagindo com o ambiente externo e adaptando-se a ele.

No mundo atual, globalizado, em plena Era Digital, em que as informações são trocadas em velocidade impressionante, um modelo burocrático fechado e rígido condena qualquer organização ao fracasso, tendo em vista que os processos devem ser céleres, imediatos e que atendam às necessidades da massa consumidora, que exige qualidade, eficácia e eficiência na aquisição de produtos ou na prestação de serviços.

Esta nova postura aplica-se tanto a organizações privadas ou públicas, pois os cidadãos exigem, atualmente, do Estado serviços condizentes com a sua situação de contribuintes, que sejam de qualidade e que atendam às demandas sociais.

Assim, conclui-se que a aplicação da teoria da burocracia ainda é condição para o bom funcionamento de uma organização, na sociedade pós-moderna, mas de forma crítica, com a flexibilidade necessária para adaptar-se às imprevisões surgidas e ao contexto econômico-social em que está inserida, bem como deve atender às demandas do mercado, sem entraves meramente procedimentais, com excesso de formalismo, para dar celeridade ao atendimento das necessidades do cliente.

NOTAS

[1] LAKATOS, Eva Maria. *Sociologia da Administração*. São Paulo: Atlas, 1997.
[2] BOBBIO, Noberto. *Dicionário de Política*. Brasília:UnB, 2006.
[3] Idem. Ibidem.
[4] CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução á Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
[5] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit*.
[6] WRIGHT MILLS, c. e GERTH, H.H. From Max Weber: Essays in Sociology, *in Introdução á Teoria Geral da Administração, apud CHIAVENATO, Idalberto. Op. Cit.*

[7] MOUZELIS, Nicos P. Weber's Political Sociology, *in Ide apud. Ibidem*.
[8] MOTTA, Fernando C. Prestes. *Burocracia e autogestão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
[9] MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria Geral da Administração: Da Revolução Urbana à Revolução Digital*. São Paulo: Atlas, 2002.
[10] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit.*
[11] BATEMAN, Thomas S. *Administração: construindo vantagem competitiva*. São Paulo: Atlas, 1998.
[12] Idem. Ibidem.
[13] Idem . Ibidem
[14] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit*.
[15] CHIAVENATO, Idalberto. *Op. Cit*.
[16] WEBER. Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.* Brasília: Universidade de Brasília, 1999.
[17] BAYER, Gustavo F. Considerações sobre a conceituação de autoridade. *in Introdução á Teoria Geral da Administração,apud CHIAVENATO, Idalberto. Op. Cit.*
[18] WEBER, Max. Os três aspectos da autoridade legítima. *in. Idem,.apud Ibidem.*
[19] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit.*
[20] BOBBIO, Noberto*. Op. Cit.*
[21] LAKATOS, Eva Maria *Op. Cit*.
[22] OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. *Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo.*São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
[23] MINTZBERG, Henry. *Criando organizações eficazes*. São Paulo: Atlas, 1995.
[24] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit.*
[25] MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970, *in Op. Cit. apud LAKATOS, Eva Maria.*
[26] OLIVEIRA, Sílvio Luiz. *Op. Cit.*
[27] LAKATOS, Eva Maria. *Op. Cit.*
[28] OLIVEIRA, Sílvio Luiz. *Op. Cit.*
[29] KATZ, Daniel e KAHN, Robert. Psicologia Social das organizações, *in Op. Cit apud CHIAVENATO, Idalberto*.
[30] PERROW, Charles. Complex organizations: a critical essay, *in idem apud ibidem.*
[31] BATEMAN, Thomas S. *Op. Cit.*
[32] CHIAVENATO, Idalberto, *Introdução à Teoria Geral da Admnistração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*, Rio de Janeiro: Campus, 2003
[33] MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Op. Cit*.
[34] MERTON, Robert K. *Op.Cit.*
[35] Idem. *Ibidem.*
[36] MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Op. Cit*.
[37] MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS. *Op. Cit*.
[38] MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Op. Cit.*
[39] CHIAVENATO, Idalberto. *Op. Cit.*
[40] MERTO, Robert K. *apud CHIAVENATO, Idalberto,in Op. Cit.*
[41] SELZNICK, Philip. *apud CHIAVENATO, Idalberto. Op. Cit.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATEMAN, Thomas S. **Administração: construindo vantagem competitiva**. São Paulo: Atlas, 1998.

BOBBIO, Noberto. **Dicionário de Política**. Brasília:UnB, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução á Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. **Introdução à Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia da Administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria Geral da Administração: Da Revolução Urbana à Revolução Digital**. São Paulo: Atlas, 2002.

MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes**. São Paulo: Atlas, 1995.

MOTTA, Fernando C. Prestes. **Burocracia e autogestão**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS. **Teoria Geral da Administração.** São Paulo: Thomson Pioneira, 2002.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

TERRA, José Cláudio C. **Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial: uma abordagem baseada no aprendizado e na criatividade**. São Paulo: Negócio editora, 2000.

WEBER. Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

COLABORADORES DA EMPRESA

Employees of the company

(Leonardo Gomes de Aquino)*

RESUMO

O que se procura analisar são os diversos auxiliares que contribuem para que empresário exerça a empresa, visto que o empresário dificilmente terá a capacidade de praticar todos os atos por si só, sendo muito frequente o auxílio de outras pessoas, de colaboradores, tais como gerentes, empregados, contabilistas, advogados, representantes comerciais e leiloeiros para colaborar com o desenvolvimento da empresa. A essas pessoas, no exercício de suas funções, damos o nome de agentes auxiliares do comércio ou da empresa.

Palavras-chave: auxiliares da empresa, prepostos, gerentes, responsabilidade.

ABSTRACT

This work looks for is to analyze diverse the assistant that contributes so that entrepreneur exerts the company, since

* Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais. Pós-Graduado em Ciências Jurídico-Processuais e em Ciências Jurídico-Empresariais, todos os títulos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Direito Empresarial pela FADOM. Professor Universitário na área de Direito Comercial no Unieuro e de Direito Empresarial na ESPAM.

the entrepreneur hardly will have the capacity to practice all by itself the acts, being very frequent the aid of other people, of collaborators, such as controlling, commercial employees, accountants, lawyers, representatives and auctioneers to collaborate with the development of the company. To these people, in the exercise of its functions, we give the name of agents auxiliary of the commerce or the company.

Keywords: assistant of the company, chairmen, controlling, responsibility.

1. AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO – NOÇÕES GERAIS

A empresa é o exercício de atividade organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços desenvolvida pelo empresário individual ou pela sociedade empresária.

Sendo, normalmente necessário o auxílio de colaboradores[1], visto que o empresário dificilmente terá a capacidade de praticar todos os atos por si só, sendo muito freqüente o auxílio de outras pessoas, de colaboradores, tais como gerentes, empregados, contabilistas[2], advogados, representantes comerciais e leiloeiros para colaborar com o desenvolvimento da empresa. A essas pessoas, no exercício de suas funções, damos o nome de agentes auxiliares do comércio ou da empresa.

Apesar de atuarem em prol da empresa, esses colaboradores não assumem o risco da atividade e, por isso, não podem ser considerados empresários, mas apenas auxiliares do empresário.

A doutrina classifica os agentes auxiliares do empresário em dependentes e independentes, sendo que os dependentes são subdivididos em dependentes internos e dependentes externos.

Os auxiliares dependentes são aqueles que prestam serviços à sociedade empresária ou ao empresário individual sob a condição de assalariados, subordinados hierarquicamente a este ou aquele, trabalhando internamente ou externamente, percorrendo a clientela ou aos fornecedores, ao passo que os auxiliares independentes não se subordinam hierarquicamente ao empre-

sário individual ou a sociedade empresário, colaborando apenas em suas relações externas.

Com a revogação parcial do Código Comercial, os chamados auxiliares independentes são tratados em leis esparsas e pelo Código Civil na parte de contratos. A propósito, vejam-se as regras atinentes aos contratos de mandato, de agência, de distribuição e de corretagem. No que tange aos auxiliares dependentes, o Código Civil trata dos prepostos nos artigos 1.169 a 1.178, destacando a figura do gerente e do contabilista.

No âmbito empresarial, tanto os auxiliares dependentes internos como externos poderão agir como prepostos.

1.1. Auxiliares dependentes internos e externos

Os auxiliares dependentes internos estão subordinados diretamente ao controle da sociedade empresário ou do empresário individual, que os mantém como empregados, mediante o pagamento de salários para prestar serviço não eventual.

Os auxiliares dependentes externos são aqueles que funcionários que prestam serviços ao empresário individual ou à sociedade empresária e se encontram abrangidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. A diferença entre auxiliares dependentes internos e os externos está no fato de que os primeiros normalmente exercem a prestação de serviço no próprio estabelecimento do empresário, enquanto o segundo exercem externamente, ou seja, fora do estabelecimento.

São exemplos de agentes dependentes, os gerentes, os supervisores, as secretárias, as recepcionistas, os compradores, os caixas, os atendentes, os auxiliares de escritório, os balconistas, os vendedores, os propagandistas, os divulgadores, os que trabalham na linha de produção, os motoristas, os ajudantes, etc., prestando serviços diretos à atividade-fim da empresa, e telefonistas, faxineiros, vigias, contadores, advogados, etc., atuando nas atividades-meio. São agentes auxiliares dependentes internos ou externos, conforme exerçam suas atividades no âmbito circunscrito.

1.2. Auxiliares independentes

Com a onda da terceirização, muitos dos agentes auxiliares que mantinham contrato de trabalho com as empresas, nas

atividades-meio, hoje o fazem de modo autônomo a várias empresas ou apenas à antiga empregadora. Por questões de ordem econômica, que passam pelos custos sociais do contrato de trabalho, muitas empresas desativaram seus departamentos jurídicos, a contabilidade, serviços próprios de limpeza e vigilância, entregas de mercadoria, para contratar outras empresas para o fornecimento desses mesmos serviços. Algumas empresas, após a experiência da terceirização, que prometia redução drástica de despesas com aumento da qualidade do serviço prestado, hoje, vêm retornando ao modelo antigo, por não terem obtidos os resultados esperados.

Na intenção de diminuir custos, existem empresários que se valem desse artifício, para não ter que recolher as despesas sociais que incidem no contrato de trabalho (INSS, FGTS, férias, décimo-terceiro, etc.).

Confirmando o laço que interliga os diversos ramos do Direito entre si, como vimos em textos passados, esta questão é regulada pelo direito do trabalho. Não podemos nos esquecer, porém, que os atos dos agentes auxiliares no exercício de suas funções regulares obrigam a empresa, por força do artigo 1.521, III, do Código Civil (CC), que diz que "são também responsáveis pela reparação civil: [...] III – o patrão, amo ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou por ocasião dele."

Com relação aos agentes independentes, são aqueles que prestam serviço à empresa de modo autônomo, exercendo sua atividade em nome próprio, sendo eles mesmos considerados comerciantes.

Estes auxiliares não se subordinam hierarquicamente ao empresário, colaborando apenas em suas relações externas. Sua atividade é considerada autônoma em relação ao sujeito de direito, não estando, por isso, sujeita À sua disciplina hierárquica. São os corretores, os leiloeiros, despachantes aduaneiros, os tradutores, os interpretes, os trapicheiros e os representantes comerciais.

O corretor é aquela pessoa física ou jurídica, que tem por ocupação profissional a aproximação das partes interessadas em realizar um determinado negócio, mediante pagamento, denominado corretagem. É, portanto, o mediador ou intermediário de

negócios, que se discutem e se concluem por sua intervenção, ou por seu oficio.

Conforme a natureza da mediação ou segundo a natureza dos negócios em que intervém, os corretores se classificam em: Corretores de imóveis (Lei 6.530/78); Corretores de mercadorias (Decreto nº 20.881/31[3]); Corretores de navios (Decreto 54.956/64); Corretores de seguro (Lei 6.530/78); Corretores da Bolsa de Valores (Lei 4.728/65, 6.385/76 e 6.024/74). Devem os corretores estar registrados, através de matricula, na Junta Comercial e devem manter rigorosos registros de sua ocupação, através de livros próprios.

Os Leiloeiros são também auxiliares independentes da empresa que tem por função a venda, mediante oferta pública, de mercadorias que lhe são confiadas para esse fim. São considerados verdadeiros consignatórios ou mandatários, sendo essa a natureza de suas funções. Cabe a Junta Comercial, a nomeação dos leiloeiros, que farão jus a uma comissão pelo seu trabalho, fixada em contrato escrito. Na falta de estipulação, a taxa será de 5% sobre o valor dos bens móveis e 3% dos bens imóveis[4]. São obrigatórios a efetuar matricula na Junta Comercial e a escriturar os seguintes livros: Diário de Entrada; Diário de Saída; Contas Correntes, Protocolo, Diário de Leilões e Livro Talão[5].

A profissão de leiloeiro resta regulamentada pelo Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 que atribui às juntas comerciais a competência para fiscalizar a atuação daquele, bem como a imposição de penalidades e multas, conforme se extrai dos artigos 16, 17 e 18, os quais vigem integralmente no sistema pátrio, porquanto não revogados pela Lei 8.934/94 que sequer tratou de especificação e regulamentação da carreira de leiloeiro público. O Decreto nº 21.981/32, por seu turno, tem como escopo, dentre outros, o de regulamentar a profissão de leiloeiro público oficial, sendo certo que a Lei nº 8.934/94, por sua vez, surgiu para disciplinar o Registro Público de Empresas Mercantes e atividades afins, nada aduzindo especificamente sobre a atividade profissional sub judice.

Desta forma, o STF decidiu que

> Processual civil. Competência da Junta Comercial para destituir cargo de preposto de leiloeiro e impor multa. Previsão contida no decreto nº 21.981/32 que regulamenta a profis-

> são de leiloeiro. Inexistência de alteração dessa competência em decorrência da edição de lei nº 8.934/94. Aplicação do artigo 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.[6]

Os Despachantes aduaneiros são as pessoas, que devidamente habilitadas para o exercício da profissão, incumbem, perante as repartições alfandegárias ou quaisquer outras repartições fiscais, do depósito de mercadorias importadas ou exportadas. O despachante é o intermediário ou aquele que intervém em nome do importador ou exportador, para regularização das exigências fiscais, e desembaraço da mercadoria importada ou aquela que se destina aos outros mercados.[7]

O Tradutor e o intérprete devem estar matriculados na Junta Comercial. A função é pessoal de tradutor público e intérprete comercial e não podem as respectivas funções ser delegadas sob pena de nulidade dos atos praticados pelo substituto e de perda do ofício. Todavia, é permitido aos mesmos tradutores a indicação de prepostos para exercerem as funções de seu ofício no caso único e comprovado de moléstia adquirida depois de sua nomeação e em que deverão requerer a competente licença. Tais prepostos deverão reunir as qualidades exigidas para a nomeação de tradutores, inclusive a habilitação verificada em concurso público realizado na forma prescrita no presente regulamento. Serão nomeados pelas Juntas Comerciais ou órgãos correspondentes, logo após a aprovação em concurso, sem outras formalidades além da assinatura do competente termo de compromisso. Os titulares dos ofícios ficarão responsáveis por todos os atos praticados pelos seus prepostos, como se por eles próprios praticados fossem, sem prejuízo da responsabilidade criminal a que também ficam sujeitos os mesmos propostos quando houver dolo ou falsidade. A nenhum tradutor público e intérprete comercial é permitido abandonar o exercício do seu ofício, nem mesmo deixá-lo temporariamente, sem prévia licença da repartição a que estiver subordinado, sob pena de multa e, na reincidência, de perda do ofício. A demissão dos prepostos se dará mediante simples comunicação dos tradutores, devendo a repartição anunciar o fato por edital. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais terão jurisdição em todo o território do Estado em que forem nomeados ou no Distrito Federal quando nomeados pelo Presidente

da República. Entretanto, terão fé pública em todo o país às traduções por eles feitas e as certidões que passarem.[8]

Os trapicheiros ou administrador de trapiches devem ser matriculados na Junta Comercial. A denominação trapicheiro se atribui às pessoas que mantêm locais destinados a receber mercadorias chegadas de portos marítimos e fluviais, isto é, mercadorias importadas, ou para receberem e guardarem, até que sejam embarcadas, as mercadorias destinadas à exportação. Trapiche é o nome que se dá ao local, armazém ou depósito, em que recebem e guardam as mercadorias. Os trapicheiros estão sujeitos à inspecção das Juntas Comerciais, que tem atribuições para examinar seus livros, impondo lhes multas ou outras penalidades. O trapicheiro tem direito a uma comissão pela guarda das mercadorias que lhes são confiadas. Devem manter uma escrituração comercial e fiscal similar a dos despachantes aduaneiro.[9]

Como os representantes comerciais ou agentes comerciais designam as pessoas que se estabelecem com o negócio ou escritório de representação, destinado a fazer vendas ou negócios para outros sujeitos, que os nomeiam seus representantes ou agentes. Ou ainda, o contrato de representação é aquele em que "uma das partes obriga-se, contra retribuição, a promover habitualmente a realização por conta de outra, em determinada zona de operações mercantis, agenciando pedidos para esta".[10]

A Lei nº 4.886/65 alterada pela Lei nº 8.420/92 conceitua o representante comercial de modo descritivo nos seguintes termos:

> Art. 1º Exerce a representação comercial autônoma a pessoa jurídica ou a pessoa física, sem relação de emprego, que desempenha, em caráter não eventual por conta de uma ou mais pessoas, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios.

O Código Civil também trata do contrato de agencia que conceitua o agenciador como sendo "uma pessoa assume, em caráter não eventual e sem vínculos de dependência, a obrigação de promover, à conta de outra, mediante retribuição, a realização de certos negócios, em zona determinada, caracterizando-se a distribuição quando o agente tiver à sua disposição a coisa a ser negociada" (art. 710, do Código Civil).

O conteúdo jurídico dos institutos é o mesmo. Divergem-se, tão somente, no que toca à nomenclatura adotada (rótulo da espécie contratual) e em dois únicos aspectos: o Código Civil de 2002 retira a dualidade de pessoas "jurídica" e "física" do texto legal da lei dos representantes comerciais, bem como a expressão "mercantil" dos negócios agenciados.[11]

O artigo 2º da Lei 4.886/65 regulou a profissão e o registro, obrigatório, dos que exercem a representação comercial autônoma nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais criados sob as especificações do Conselho Federal (art. 6º da Lei 4.886/65) que atuam como órgãos de classe. Nesse diapasão preceitua o art. 5º deste diploma legal que somente será devida a remuneração ao representante, como mediador de negócios empresariais, devidamente registrado. Atividade similar exercida por quem não seja representante regular não receberá os benefícios da lei.

Destarte, sem embargo das opiniões diversas, a resposta sobre a questão central, qual seja, se a lei de representação comercial foi revogada pelo Código Civil atual, não se estriba a partir da possível diferenciação entre os institutos jurídicos.

A resposta, data vênia, encontra-se na teoria geral do direito intertemporal, nos princípios e, principalmente, na Lei de Introdução ao Código Civil de 1942. A resposta é negativa. Ora, a Lei n. 4.886/65, diversamente do art. 710, do Código Civil, não teve por objeto regular o *contrato de representação comercial*, mas, por outro lado, pretendeu regulamentar uma profissão, atendendo aos anseios da classe que já exercia a atividade, mesmo sem ser regulamentada. Assim, percebe-se que a lei de representação comercial visou regulamentar uma profissão e, portanto, um direito constitucional (o da livre atividade econômica) e não disciplinar e tipificar uma espécie de contrato, como objetivou o Código Civil.

Embora tenhamos optado por considerar representação e agência como uma mesma figura contratual[12], é importante destacar que há autores que distinguem esses contratos[13], entendo que a agência seria modalidade contratual de maior amplitude, que engloba qualquer contrato firmado com pessoa que exerça a intermediação com habitualidade.[14]

Aliás, um exame mais detido das legislações, isto é, da 4.886/65 e do Código Civil, é suficiente para se perceber que a antiga lei trata de diversos assuntos, entre os quais se destaca a criação (e atribuição de competência) de Conselhos Federais e Regionais para fins de fiscalização do exercício da profissão e as instituições de faltas profissionais e respectivas penas[15]. Por outro lado, o Código Civil, em singelos doze artigos, tratou, apenas, de definir o contrato de agência e os principais direitos do agente. Note-se, então, a diferença básica: a lei de 1965 regulamentou uma profissão e o Código Civil tipificou uma modalidade de contrato.

2. O PREPOSTO EM GERAL

Antes de adentrar na figura do preposto se faz necessário elucidar o significado de preponente e preposto de forma a delimitar o estudo deste tem.

De Plácido e Silva[16] ensina que: "Preponente, entende-se, na linguagem jurídica e comercial, a pessoa que pôs ou colocou alguém em seu lugar, em certo negócio ou comércio, para que o dirija, o faça ou o administre em seu nome. Preponente é propriamente o patrão, o empregador, quando se apresenta no duplo aspecto de locatário de serviços e de mandante. Juridicamente, o preponente é, em regra, responsável pelos atos praticados por seus prepostos: caixeiros, feitores, viajantes, quando no exercício da propositura, isto é, quando em desempenho das funções ou dos encargos, que se mostrem objetos da preposição". Já "Preposto: designa a pessoa ou o empregado que, além de ser um locador de serviços, está investido no poder de representação de seu chefe ou patrão, praticando atos concernentes à locação, sob direção e autoridade do preponente ou empregador".

O preposto é uma figura muito comum no efetivo exercício de atividades empresariais. O preposto difere do administrador um a vez que, aqueles exercem papel secundário no exercício da atividade empresarial, cabendo toda a responsabilidade ao primeiro.

Considera-se preposto aquela pessoa que dirige um serviço ou um negócio, por delegação da pessoa competente, denominada preponente, através de outorga de poderes. O Código Civil

adota a expressão gerente para designar o preposto (art. 1.172, do Código Civil). Seria o preposto um empregado? Gladston Mamede1 afirma que não se pode confundir a relação de preposição com a relação de emprego, uma vez que "a preposição é apenas mais fácil de se comprovar quando se tem um contrato de trabalho, mas não esta limitada a essa relação jurídica" e em linhas a seguir citando o Recurso Especial 304.673/SP, do STJ demonstra que "para o reconhecimento do vínculo de preposição não é preciso que exista contrato típico de trabalho: é suficiente a relação de dependência ou que alguém preste serviço sob o interesse e o comando de outrem". Logo, o preposto não é qualquer auxiliar dependente do empresário, visto que nem todos os empregados são prepostos. Assim, o caracteriza a preposição é o poder de representação judicial e extrajudicialmente, uma vez que, o preposto substitui o preponente em determinados atos, na organização interna da empresa ou nas relações externas com terceiros.

O preponente, ao transmitir poderes ao preposto, em documento apartado, o faz com fulcro num elo de confiança nele depositado. Assim, o preposto representa pessoa de confiança do preponente (empresário individual ou sociedade empresária). Enquanto atua como preposto, gera efeito de adquirir direitos e contrair obrigações como se fosse o próprio preponente, que responde pelos atos praticados pelo preposto, nesta qualidade.

O preposto é insubstituível para pratica dos atos delegados pelo preponente, desta feita prevê o artigo 1.169, do Código Civil, "o preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição, sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por ele contraídas". A função é pessoal não podendo ser delegada. Ainda, não pode o preposto fazer concorrência ao preponente, sendo lhe vedado, "salvo autorização expressa, negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar, embora indiretamente, de operação do mesmo gênero que lhe foi confiada o preponente". A sanção é o da responsabilidade pessoal do preposto por perdas e danos causados ao preponente. Cabe ainda, ao preponente o direito de reter os lucros da operação praticada indevidamente pelo preposto (art. 1.170, do Código Civil).

O art. 1.171, do Código Civil, reconhece os efeitos jurídicos perfeitos e acabados quando ocorrer a "entrega de papéis, bens e valores ao preposto, encarregado pelo preponente, se os

recebeu sem protesto, salvo nos casos em que haja prazo para reclamação", vinculando ao preponente aos efeitos decorrentes destes atos.

2.1. O gerente

Nem todo preposto é gerente, todavia, todo gerente é preposto. A figura do gerente, descrita no art. 1.172, do Código Civil é aquele preposto permanente no exercício da atividade empresarial, atuando na sede da empresa, ou sucursal, filial ou agência.

O que diferencia o preposto do gerente é o caráter permanente na prática de atos em nome do preponente, em conformidade com os poderes que lhe foram outorgados.

A legislação prevê que "quando a lei não exigir poderes especiais, considera-se o gerente o autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados".

Ainda, que haja uma limitação dos poderes do gerente devidamente arquivado e averbado no Registro Público de Empresas Mercantis, o empresário fica vinculado pelos atos praticados por este desde que dentro do estabelecimento e que guardem relação com a atividade da empresa[17]. O proponente responde solidariamente com o gerente pelos atos que este pratique em seu próprio nome, mas à conta dele.

As modificações ou alterações do mandato concedido, para serem oponíveis a terceiros, imprescindem de arquivamento de ato e averbação no Registro Público de Empresas Mercantis. No entanto, serão oponíveis se provado que terceiro as conhecia ou as devesse conhecer.

A gerência não é, necessariamente, individual, visto que o parágrafo único do art. 1.171, do Código Civil, reconhece a existência de solidariedade de poderes conferidos a dois ou mais gerentes, caso não haja estipulação em contrária. Sendo necessário uma irrepreensível simultaneidade entre os gerentes que atuam em áreas similares de uma mesma empresa.

O gerente pode, ainda, ser designado administrador da empresa, por ato em separado, devendo para tanto, investir no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração e deverá ainda providenciar a averbação de sua nomeação no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 1.162, do Código Civil).

Deve-se registrar que o gerente aqui descrito não pode ser confundido com o administrador, pois este último é os presentantes da sociedade, "quer por atuarem na qualidade de mandatários dos sócios, como ocorre nas sociedades ditas pessoais ou contratuais, quer como órgão seu, tal como se dá nas sociedades anônimas".[18]

2.2. O contador ou guarda-livros

Tanto o empresário individual como a sociedade empresária tem como obrigação manter um sistema de contabilidade regular, com escrituração regular de livros e conservação de documentos correspondentes, tornando imprescindível a existência de prepostos com capacidade e qualificação técnica para o desenvolvimento de tal atividade. Desta forma, 1.177 e 1.178, do Código Civil cuidam especificadamente desses profissionais, os denominado de contabilistas, os antigos guarda-livros.

Os contabilistas são mandatários do empresário individual e da sociedade empresária, podendo, dadas as particularidades da empresa, ser independente.

Os contabilistas são os prepostos encarregados de proceder à escrituração, sendo que os ofícios por ele praticados possuem os mesmos efeitos dos que fossem praticados pelo próprio empresário, seja ele individual ou sociedade empresária. Por este motivo, os contabilistas respondem solidariamente aos preponentes pelos atos praticados com dolo, e sempre perante o preponente pelos atos praticados com culpa (art. 1.177, do Código Civil).

Com o exercício da atividade de contabilista se da por força da escolha por parte do preponente-empresário, será ele o responsável perante terceiros por todos os atos praticados pelo primeiro, ainda que não autorizados, exceto nos casos dos atos praticados fora do estabelecimento, em que o terceiro deva exigir o instrumento de preposição para verificar a autorização ou não para pratica do ato (art. 1.178, do Código Civil).

Deverá o contabilista, ainda, por força dos artigos 1.174 c/c 1.182, ambos do Código Civil, arquivar o instrumento de procuração contendo a outorga de poderes e suas respectivas limitações, no Registro Público de Empresas Mercantis.

A escrituração, via de regra, é de responsabilidade de um contabilista legalmente habilitado, podendo, em caso de haver

nenhum na localidade, ser outra pessoa (art. 1.182, do Código Civil).

2.3. Prepostos externos

Observando o artigo 1.178, parágrafo único, do Código Civil, os empresários preponentes só se obrigam pelos atos praticados fora dos referidos estabelecimentos se os agentes estiverem autorizados por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor. Assim, deve ser observar a exceção de forma estrita, aludindo às situações nas quais efetivamente o preposto não esteja exercendo funções para a empresa, nem se utilizando de material que lhe tenha confiado (uniformes, bloco de pedidos, carro, etc.) estará, portanto, fora dos limites físicos e jurídicos da empresa.[19]

Segundo a Teoria da Aparência, agasalhada pelo ordenamento jurídico pátrio, a sociedade comercial deve responder perante terceiros de boa-fé, vez que o ato ora realizado deu-se sob a aparência da legalidade estatutária.[20]

2.4. Responsabilidade civil pelos atos dos prepostos

Quando o preposto transferir as suas atribuições, sem o consentimento expresso do preponente, aplica-se a ele a regra do art. 1.169 do Código Civil que prevê:

O preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição, sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por ele contraídas.

Trata tanto de *Culpa in elegendo* como de *Culpa in vigilando.* Onde a primeira se refere na negligencia ou imprudência ou abuso na escolha, eleição do preposto. Já a segunda é a violação do dever de vigiar e de diligencia. Em ambas ocasiona a responsabilidade subjetiva com presunção, onde deve a vitima provar o nexo de casualidade entre a presumível conduta culposa do preposto e o dano causado.[21]

Sempre que o preposto transferir as suas atribuições, labor, a um seu colaborador empregado ou não, e este cometer um erro que cause dano ou perda, presume-se a culpa, caso este preposto seja um profissional de contabilidade, a responsabilidade

será objetiva pelo risco da atividade. Este é o alcance da Súmula n.341 do Supremo Tribunal Federal "presumida a culpa do patrão ou comitente pelo ato culposo do empregado ou preposto".

O Código Civil veio disciplinar essa responsabilidade, classificando-a em atos culposos ou dolosos, dependendo da forma como esse ato for praticado, sem prejuízos das responsabilidades criminais cabíveis em cada caso concreto.

A responsabilidade civil do preposto, em especial a do contabilista, pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal, ficou mais bem delineada com o Código Civil de 2002, pois está mais claro que o profissional de contabilidade é responsabilizado por culpa dos seus atos (desídia, imperícia invigilância), perante o seu cliente.

Os Atos culposos são aqueles praticados por imprudência, negligência ou imperícia. É quando o profissional no exercício de suas funções não os pratica de má-fé, mas por descuido ou aplicação indevida da legislação vigente, e vem trazer resultados diferentes dos que realmente deveriam ter sido apurados, prejudicando terceiros. Nesta hipótese, o contador responderá perante o titular da empresa, sócios, diretores, administradores etc., e estes responderão perante terceiros pelos danos causados.

E, junto com o seu cliente, de forma solidária, por atos dolosos, perante terceiros. Os atos dolosos são aqueles os quais o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, ou seja, praticados propositalmente e indevidamente, cujo resultado é esperado. Neste caso, o Contabilista responderá solidariamente com o titular da empresa, sócios, diretores, administradores e outros implicados, perante terceiros e, na eventualidade de um processo judicial, são tão responsáveis quanto o dono da empresa tendo o seu patrimônio disponível para quitar dívidas pelos atos praticados.

Desta forma, balanços falsos/simulados implicam na responsabilidade do profissional da contabilidade, junto com o administrador (o antigo gerente), por dolo. Devem compor o mesmo pólo da demanda o administrador e o contador ou técnico em contabilidade, isto em todas as situações possíveis, ações na justiça cível, relativa ao direito societário/comercial, ambiental, trabalhista, previdenciário e fiscal, sem prejuízo das ações na esfera criminal.

Portanto, no exercício de suas funções, os contabilistas serão pessoalmente responsáveis perante os preponentes pelos atos culposos e perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

Segundo Lázaro da Rosa Silva e Valdir Bezerra de Brito[22], o contabilista poderá ser severamente responsabilizado em qualquer hipótese, haja ele com culpa ou dolo, pois em função dessa nova norma não poderá alegar praticamente nada a seu favor. Eis que se alegar desconhecimento profissional, por exemplo, terá agido com culpa (negligência, imperícia ou imprudência), se errar tendo conhecimento necessário, terá agido com dolo, portanto esperava o resultado.

Como se sabe, a condição de subordinação, não raras vezes, coloca o Contabilista na posição de submissão, o que leva à prática de atos indevidos, culposos ou dolosos. Essa nova regra é muito importante para classe contábil, pois evitará que os contadores venham a ser submetidos a eventuais pressões de qualquer natureza para modificar a realidade contábil da empresa, já que, antes, contavam somente com Código de Ética dos Conselhos de Contabilidade e, agora, estarão amparados por este novo instrumento legal, que é o Código Civil.

Quanto à indenização por atos culposos, relativos a danos materiais, morais e lucros cessante, ver comentários sobre estas categorias operacionais "conceitos" no art. 1.013 do Código Civil. Esta indenização civil, por atos culposos, deve ser aplicada, sem prejuízo das sanções por atos dolosos (Lei 10.268/01) e das administrativas, do código de ética (Resolução CFC 803/96).

Em se tratando de profissional de contabilidade não empregado, profissional autônomo, prestação de serviços (art. 593 a 609 do Código Civil), a culpa de seus atos depende de prova por parte do contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, (Lei 8.078/90 art. 14, parágrafo 4º, e art. 667) quando o preposto, que recebeu mandato, se provada a sua culpa, deve indenizar[23] o preponente.

Em se tratando de profissional de contabilidade empregado[24], a culpa é presumível, responsabilidade subjetiva, não se aplicando as normas do Código de Defesa do Consumidor, e sim a norma contida no Código Civil pátrio, sendo, neste caso, necessária à prova do dano, para se buscar a indenização.

No exercício das suas funções, deve o profissional de contabilidade, que não tenha vínculo trabalhista, provar a separação do vínculo empregado. Se autônomo, a prova pode ser observada no quadro comentado do artigo 1.093, do Código Civil: realizar um contrato de serviço em obediência às regras do art. 593 e seguintes[25].

Se não existir prazo determinado, mas realizado mensalmente, pode ser resolvido, mediante prévio aviso de oito dias (art. 599 do Código Civil), ou por morte, inadimplência de qualquer das partes ou escoamento do prazo, e, também, por motivo de força maior (art. 607 do Código Civil). Se o profissional de contabilidade for despedido sem justa causa, terá o direito de receber o serviço executado e a metade do que foi contratado e não executado (art. 603 do Código Civil). Se despedir sem justa causa, terá direito de retribuição, pelo serviço executado, mas responde por perdas e danos (art. 602, do Código Civil).

A responsabilidade civil da sociedade, pelos atos praticados pelo profissional de contabilidade está mais clara, pois a sociedade responde somente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor. Desta forma, se o contador extrapolar o limite, responde independente do preponente, por responsabilidade pessoal e exclusiva, pelos atos de culpa ou dolo, perante terceiros, que resulte de ação ou omissão das suas funções, isto sem prejuízo das ações na esfera criminal.

NOTAS

[1] Segundo Rubens Requião (2007, p. 196) citando o Prof. Ferri "a colaboração pode ser exercida em duplo setor: no campo técnico, atendo-se ao cumprimento de atividade física ou intelectual para o exercício da empresa, ou no campo jurídico, concretizando-se no cumprimento de uma atividade jurídica em lugar do empresário".

[2] De acordo com o art. 1.184, parágrafo 2º serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária."

[3] Segundo Parecer Jurídico DNRC/COJUR/nº 025/05 Referência**:** Processo MDIC nº 52000-021819/05-27 (Requerimento de 23/07/05), p. 02 o Decreto 20.881/31 *foi, por inteiro revogado pelo Decreto, sem número, editado em 25 de abril de 1991 e publicado no* Diário Oficial da União, de 26-4-91 (págs. 7711 *usque* 7721).

[4] "Comissão de leiloeiro. Impenhorabilidade. Na expressão "salários", empregada pelo artigo 649, IV do CPC, há de compreender-se a comissão, percebida por leiloeiros, não se justificando exegese restritiva que não se compadece com a razão de ser da norma. Impenhorável aquela remuneração, não se admite seja colocada à disposição do juízo, com a finalidade de garantir a execução." STJ. T3 – TERCEIRA TURMA. REsp 204066/RJ. RECURSO ESPECIAL. 1999/0014106-7. Rel. Min. EDUARDO RIBEIRO. Data do Julgamento: 27/04/1999. DJ 31/05/1999 p. 147. REVPRO vol. 96 p. 291. RSTJ vol. 119, p. 372. www.stj.jus.br. Acesso em 12/0/2009.

[5] Decreto nº 21.981/32 e Lei 4.021/61 que trata do leiloeiro rural.

[6] STJ . T1 – PRIMEIRA TURMA. REsp 840535/DF. RECURSO ESPECIAL. 2006/0085934-5. Rel. Min. LUIZ FUX. Data do Julgamento: 15/04/2008. DJe 19/05/2008. www.stj.jus.br. acesso em 12/03/2009.

[7] Decreto nº 646, de 9 de setembro de 1992 que Dispõe sobre a forma de investidura nas funções de despachante aduaneiro e de ajudante de despachante aduaneiro e dá outras providências.

[8] O Decreto nº 13.609, de 21 de Outubro de 1943 que estabelece novo Regulamento para o ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial no território da República.

[9] Instrução Normativa nº 70, de 28 de Dezembro de 1998, que dispõe sobre a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros, e dá outras providências.

[10] GOMES, 2000, p. 365.

[11] A razão, entretanto, é muito simples e se respalda no novo sistema jurídico adotado que unificou (ainda que tenha sido uma unificação legislativa, irrelevante do ponto de vista dogmático), ou tentou unificar, o direito privado brasileiro. Como o Código Civil supõe não existir negócios civis e negócios mercantis, mas, apenas, negócios, não conservou a distinção legal. No que toca às "pessoas", a diferença é aparente: o Código Civil, por questão sistemática, em sua "Parte Geral", inseriu a disciplina das "pessoas" como gênero ("Das Pessoas", Livro I), de modo que as pessoas naturais e jurídicas são espécies (e foram tratadas em "títulos" – "Título I" e "Título II", respectivamente). MAIA, Felipe Fernandes Ribeiro. A representação comercial autônoma e o contrato de agência . *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 758, 1 ago. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7093>. Acesso em: 29 abr. 2008.

[12] MARTINS (1993. p. 327) "O contrato de representação comercial é também chamado de *agência,* donde *representante comercial* e *agente* comercial terem o mesmo significado. Alguns códigos já regulamentaram esse contrato, com o nome de *agência* ou *agência comercial*. Assim, o Código Civil italiano lhe dá a primeira denominação, regulando-o nos artigos 1.742 a 1.753. O Código Comercial da Colômbia, entrado em vigor em 1º de janeiro de 1972, denomina-o *agência comercial*, regulando-o nos arts. 1.317 a 1.331." THEODORO JÚNIOR (jul-dez de 2002, p. 129-163). Afirma o autor que "o novo Código Civil, a exemplo do direito europeu, abandonou o *nomen iuris* de *representante comercial,* substituindo-o por *agente.* Sua função, porém continua sendo exatamente a mesma do representante comercial autônomo".

[13] COELHO (2005, p. 111-124) VENOSA (2004. v.3. p. 588). "O representante comercial é mais do que um agente, porque seus poderes são mais extensos. O agente prepara o negócio em favor do agenciado; não o conclui necessariamente. O representante deve concluí-lo. Essa é sua atribuição precípua."

[14] CASES (2003, p. 54) embora semelhantes, não se pode negar que o conceito de agência é mais abrangente que o de representação comercial, na medida em que este compreende mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para transmiti-los ao representado, ao passo que núcleo da agência gira em torno, simplesmente, do ato de promover, à conta do contratante, a realização de certos negócios.
[15] Destaca-se que a Lei n. 4.886/65 encontra-se catalogada e indexada no Senado Federal (www.senado.gov.br) como *Exercício Profissional* e sua ementa é a seguinte: 'Regula A Atividade Profissional dos Representantes Comerciais".
[16] SILVA, 2006, p. 1083.
[17] MAMEDE, 2004, p. 324.
[18] STJ – ERSes 178.145, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, *DJ* de 25/02/2002.
[19] FRANCO, 2004, p. 103.
[20] MAMEDE, 2004, p. 324.
[21] 20040110507424ACJ, Relator ALFEU MACHADO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 13/10/2004, DJ 10/02/2005 p. 31. http://www.tjdft.gov.br/jurisprudencia/jurisprudencia.htm. acesso em 12/04/2008.
[22] 20030110355652ACJ, Relator JOÃO EGMONT, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 16/06/2004, DJ 28/06/2004 p. 25; 20010410112596APC, Relator CRUZ MACEDO, 4ª Turma Cível, julgado em 18/08/2003, DJ 10/09/2003 p. 56 http://www.tjdft.gov.br/jurisprudencia/jurisprudencia.htm. acesso em 12/04/2008.
[23] SILVA, 2003, p. 27.
[24] Art. 667. "O mandatário é obrigado a aplicar toda sua diligência habitual na execução do mandato, e a indenizar qualquer prejuízo causado por culpa sua ou daquele a quem substabelecer, sem autorização, poderes que devia exercer pessoalmente. § 1o Se, não obstante proibição do mandante, o mandatário se fizer substituir na execução do mandato, responderá ao seu constituinte pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, embora provenientes de caso fortuito, salvo provando que o caso teria sobrevindo, ainda que não tivesse havido substabelecimento. § 2o Havendo poderes de substabelecer, só serão imputáveis ao mandatário os danos causados pelo substabelecido, se tiver agido com culpa na escolha deste ou nas instruções dadas a ele. § 3o Se a proibição de substabelecer constar da procuração, os atos praticados pelo substabelecido não obrigam o mandante, salvo ratificação expressa, que retroagirá à data do ato", do Código Civil. Para o empregado, aplicam-se as normas da CLT quanto a demissão por justa causa. Sendo autônomo, aplicam-se as regras de prestação de serviço do art. 593 e seguintes do Código Civil.
[25] Art. 593. A prestação de serviço, que não estiver sujeita às leis trabalhistas ou a lei especial, reger-se-á pelas disposições deste Capítulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASES, José Maria Trepat. **Código Civil***.* Comentado. V. VIII. São Paulo: Atlas, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial***.* v. 3º. São Paulo: Saraiva, 2005.

FRANCO, Vera Helena de Melo. **Manual de dirieto comercial***.* 2. ed., v. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

GOMES, Orlando. **Contratos***.* 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2000.

MAIA, Felipe Fernandes Ribeiro. A representação comercial autônoma e o contrato de agência . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 758, 1 ago. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7093>. Acesso em: 29 abr. 2008.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro***:* Empresa e atuação empresarial. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais***.* 12. ed.. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial***.* 27º ed. São Paulo: Saraiva: 2007.

SILVA, De Plácido, **Vocabulário Jurídico**, 26ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SILVA, Lázaro da Rosa e BRITO, Valdir Bezerra de*.* **O novo código civil para contadores**. São Paulo: IOB, Thomson, 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. "Do contrato de agencia e distribuição no novo código civil" **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais***.* Belo Horizonte, n42, jul-dez de 2002, p. 129-163.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil***:*contratos em espécie. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.3.

A IMPORTÂNCIA DE MAX WEBER PARA A CIÊNCIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

The importance of Max Weber on contemporary political science

(Matheus Passos Silva)*

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar as principais ideias do sociólogo alemão Max Weber que são fundamentais para uma correta análise do fenômeno político no mundo contemporâneo.

Palavras-chave: ciência política contemporânea, Max Weber, tipos ideais.

ABSTRACT

This article intends to present the main ideas of German sociologist Max Weber, which form the basis for a correct analysis of the political facts in contemporary political situation."

Keywords: contemporary political science, Max Weber, ideal types.

* Doutorando em História Cultural e Política pela Universidade de Brasília. Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Professor das Faculdades ESPAM, da Faculdade Projeção e da Faculdade Anhanguera. Contato: mpassosbr@yahoo.com.br.

1. INTRODUÇÃO

Max Weber nasceu em 1864, época de grandes acontecimentos tanto na Alemanha quanto no mundo. Sua família era claramente burguesa. Seu pai trabalhava para o governo em Berlim e era herdeiro de uma pequena fortuna da família, além de fazer parte da sociedade política que apoiava Bismarck. Sua mãe também vinha de uma família tradicional, mas, se por um lado seu pai era fascinado por política, por outro sua mãe tinha o mesmo interesse pela religião.

Weber cresceu em um ambiente familiar burguês. Historiadores e políticos de renome da época eram costumeiros em sua casa. Ele foi um garoto precoce e, aos catorze anos, escrevia textos repletos de referências a Homero, Virgílio e Cícero. Entretanto, o clima em sua casa não era muito bom, por causa do excesso de autoridade do pai e da vontade da mãe de iniciá-lo em assuntos religiosos.

Por motivos de treinamento militar, mudou-se para a casa dos tios, onde também havia um "duelo" entre política e religião. Entretanto, diferentemente dos seus pais, seus tios conseguiram fazer com que Weber interessasse-se pelos dois assuntos. Seu tio o tinha como um pupilo, e incentivava os estudos políticos do sobrinho. Sua tia conseguiu faze-lo interessar-se por religião através de exemplos práticos dentro de casa. Weber saiu de sua casa para estudar ,e quando voltou as coisas estavam diferentes. Weber passou a gostar cada vez menos de seu pai, por causa da maneira que o mesmo tratava sua mãe.

Weber obteve muito sucesso no início de sua carreira acadêmica. Escreveu uma tese que serviu também para o pós-doutorado. Substituiu seu próprio professor na Universidade de Berlim e ensinou economia da Universidade de Freiburg. O sucesso de Weber foi tão grande que sua casa virou "ponto de encontro" da nata acadêmica de Heidelberg, mesmo sendo ainda bastante jovem. Weber participava também da política, através da publicação de vários "papers". Contudo, a vida pessoal não era satisfatória: seu casamento com Marianne Schnitger foi um fracasso. Se por um lado eles obtiveram sucesso intelectual e moral, por outro Weber só se satisfez em um caso extraconjugal antes da Primeira Guerra Mundial.

Foi nesta época que Weber viu seu mundo desmoronar. Por causa de uma discussão, Weber expulsou seu pai da sua casa, e o mesmo veio a morrer apenas um mês depois deste episódio. Weber demorou cinco anos para recuperar-se: o sociólogo parecia estar acabado. Não conseguia se concentrar nem para ler. Entretanto, tão misteriosamente quanto apareceu, a doença sumiu. Weber readquiriu confiança em si mesmo e voltou a produzir e a lecionar. Lentamente, restabeleceu o contato com amigos e colegas acadêmicos. Para coroar seu retorno, foi-lhe oferecida a leitura de um texto em um Congresso de Artes e Ciências em Saint Louis, nos EUA. Foi nesta época que Weber visitou aquele país, de onde tirou subsídios para muitos de seus trabalhos subsequentes.

O apogeu de Weber situa-se entre 1905 e 1914. É desta época a grande maioria de seus escritos e de suas análises. É nesta época também que a casa de Weber em Heidelberg torna-se o centro dos acontecimentos intelectuais ricamente estimulantes e variados. Durante a Primeira Guerra Mundial, Weber foi responsável por administrar nove hospitais na região de Heidelberg. Fez análises militares sobre a guerra submarina. Saiu da administração dos hospitais em 1915, e passou a criticar a guerra e a liderança alemã. Por causa disto, passou a ser perseguido por crime de lesa-majestade. O nacionalista de ontem tornara-se o opositor de hoje. Em 1918, Weber deu aula na Universidade de Viena e, no ano seguinte, na de Munique. Seu papel político aumentou muito nos seus últimos três anos de vida: escreveu vários "papers", memorandos e artigos para jornais; foi membro fundador do Partido Democrático Alemão; foi conselheiro na delegação alemã que discutiu o Tratado de Versalhes; foi atuante no trabalho preliminar para se escrever uma nova Constituição; orientou assembleias estudantis e grupos acadêmicos; e estabeleceu contatos próximos com a social-democracia. Chegou a ser indicado como candidato a presidente, mas os conservadores não aceitaram devido à sua anterior oposição à guerra. Durante os anos de guerra, Weber publicou seus estudos religiosos e sociológicos. Logo após a guerra, publicou sua obra-prima, *Economia e Sociedade*. A série de leituras intitulada *História Econômica Geral* foi publicada postumamente.

2. DESENVOLVIMENTO

Max Weber concebeu a sociologia como uma ciência compreensiva da ação social. Em seu foco analítico nos atores humanos individuais, ele diferiu de muitos dos seus predecessores, cuja sociologia era concebida em termos sócio-estruturais. O foco de Weber estava nos significados subjetivos que os atores humanos anexam às suas ações nas suas mútuas orientações dentro de contatos sócio-históricos específicos.

Weber foi o criador dos "tipos ideais". Um tipo ideal é uma construção analítica que serve ao investigador como uma ferramenta de mensuração para encontrar similaridades, bem como desvios, em casos concretos, fornecendo, assim, o método básico para um estudo comparativo. Ele fez isto porque o cientista poderia se "perder" em seu trabalho. Por exemplo, quando o conceito científico é muito geral, o cientista provavelmente irá esquecer pontos fundamentais e intrínsecos àquele conceito. Por outro lado, se ele usa a conceituação tradicional dos historiadores e particulariza o fenômeno em pauta, o cientista não dá espaço para a comparação com outros fenômenos correlatos. Daí a utilização de "tipos ideais".

Não se espera que um tipo ideal baseie-se em valores morais. E Weber não os cria baseando-se em médias estatísticas. O tipo ideal envolve ações típicas de conduta relacionada a determinado assunto, e ele nunca corresponde à realidade concreta: está sempre um passo adiante. O tipo ideal é composto por certos elementos da realidade e forma um todo preciso e coerente, que não pode ser encontrado como tal na realidade.

Os tipos ideais permitem aos pesquisadores construírem hipóteses, ligando-as com as condições que colocaram o fenômeno ou o evento em evidência, ou com as conseqüências que seguem o seu surgimento. Como Julian Freund, citado por Coser (1977, p. 44) diz, "sendo irreal, o tipo ideal tem o mérito de nos oferecer um mecanismo conceitual com o qual podemos mensurar o desenvolvimento real e clarear os elementos mais importantes da realidade empírica."

Os tipos ideais de Weber distinguem-se pelos níveis de abstração. Primeiro estão os tipos ideais baseados em particularidades históricas, como as "cidades ocidentais", "a ética protestante" ou o "capitalismo moderno". Refere-se a fenômenos que

aparecem apenas em períodos históricos específicos e em áreas culturais particulares. O segundo tipo envolve elementos abstratos da realidade social, como "burocracia" ou "feudalismo" – encontrados em contextos históricos e culturais. Por último, há um terceiro tipo ideal, o qual Raymond Aron chama de "reconstruções racionais de um tipo particular de comportamento". Todas as proposições na teoria econômica são, para Weber, deste tipo.

Ao analisar a sociedade, Weber distinguiu quatro grandes tipos ideais de ação social: a ação racional orientada a fins; a ação racional orientada por valores; ações com motivação emocional; e, por último, ações realizadas tendo por base a tradição. Tais tipos de ação social permitiram que Weber fizesse distinções tipológicas sistemáticas, como por exemplo a distinção entre os tipos de autoridade. Além disso, serviram também como base para a investigação weberiana do curso do desenvolvimento ocidental em uma perspectiva histórica.

Com base em seus tipos ideais, a conclusão de Weber é que a sociedade ocidental, que era seu foco de estudo, realiza ações orientadas a fins, e que esta mesma civilização já passou pelos outros "três estágios": tradição, emoções e racionalidade orientada por valores. Para Weber, seja na política, na economia ou até mesmo nas relações pessoais, a aplicação eficiente dos meios objetivando algum fim tornou-se predominante e substituiu outras formas de ação social. Weber, entretanto, não analisa a história de maneira materialista ou idealista. A última unidade de análise weberiana continua sendo o agente concreto, e não suas ideias. Conceitos como "Estado", "associação", "feudalismo" e outros designam certas categorias da interação humana. Assim, é tarefa da sociologia reduzir estes conceitos a ações "compreensíveis", que sejam, sem exceção, ações com a participação individual dos homens.

Outro exemplo, mais famoso, acerca da discussão weberiana sobre relações de autoridade – porque os homens acham que exercem autoridade sobre outros, além da legitimidade em ser obedecido – ilustra o uso dos "tipos ideais" na análise e classificação das ações sociais.

Weber definiu três tipos ideais de autoridade: a carismática – quando a autoridade é devida a alguém por sua extraordinária virtuosidade, seja ética, heróica ou religiosa; a autoridade tradicional – quando a autoridade é devida a alguém por acreditar-se na santidade da tradição. Este tipo não se baseia em

regras impessoais, e sim na vontade da própria pessoa; e, por fim, a autoridade racional-legal – que se sustenta em bases racionais e depende de regras impessoais que foram legalmente definidas e/ou contratadas.

Deve-se lembrar que estes são "tipos puros", como em todo o trabalho de Weber. Isto significa dizer que, na vida real, eles podem aparecer misturados.

É importante notar em Weber que ele define a autoridade tomando por base tanto os líderes quanto os seguidores, e não apenas os líderes, como seus contemporâneos faziam. A autoridade do líder só existe se os seguidores realmente acreditarem no mesmo.

Weber não se ateve ao significado que os atores impõem aos seus respectivos relacionamentos, ou seja, ele não se limitou ao estudo dos tipos ideais de ação social. Ele via tais ações sociais como forma de compreender as mudanças históricas. Ele percebeu que a mudança de uma ação de fundo tradicional para uma de fundo racional era crucial para a evolução humana. Ele mostrou que a ação racional dentro de um sistema de autoridade racional-legal era o núcleo da moderna e racionalizada economia, isto é, era o núcleo do sistema capitalista. É apenas neste sistema que os indivíduos realizavam a comparação custo-benefício de uma maneira racional. Para Weber, a racionalização da ação econômica só poderia ser feita quando o indivíduo abandonasse conceitos tradicionais de preços e taxas justas, e quando ele passasse e buscar satisfazer seus próprios interesses. Tal racionalização era baseada na ética protestante, que rompeu com o tradicionalismo e incutiu nos homens a ideia do trabalho racional, metodológico e rigoroso.

Esta posição de Weber vem do fato de que ele recusava-se a ver, nas ideias, simples reflexos de interesses materiais. As diferentes esferas da vida têm uma relativa autonomia, apesar de se influenciarem mutuamente. Não há uma harmonia preestabelecida entre o conteúdo de uma ideia e os interesses materiais daqueles que se tornam seus realizadores; apenas uma "afinidade eletiva" pode surgir entre os dois. Um exemplo de "afinidade eletiva" pode ser dado: as ideias calvinistas e as pretensões de certos burgueses, no século XVII.

Weber rejeitava tanto os historicistas quanto os positivistas. Contra estes, Weber argumentou que os homens, diferen-

temente dos objetos, podem ser observados não só pelo seu comportamento, mas também por motivações internas; e, contra aqueles, Weber disse que o método científico, seja o objeto de estudo os homens ou objetos, sempre passa pela abstração e pela generalização. De acordo com Weber, as diferenças entre as ciências naturais e as sociais nascem das diferenças de intenções do investigador, e não da teórica impossibilidade de aplicarem-se métodos científicos e generalizantes à ação humana. A diferença não está nos métodos de investigação, e sim nos diferentes interesses dos cientistas. O cientista social está preocupado tanto com generalizações do comportamento humano quanto nas qualidades particulares de cada um, e o objeto de pesquisa varia de acordo com os valores de cada pesquisador.

Se por um lado o conhecimento sobre a natureza vem "de fora", ou seja, é algo exterior ao homem, por outro, quando o pesquisador analisa as ações humanas, ele pode tentar descobrir os motivos daquela ação através da interpretação das ações e palavras humanas. Isto é chamado de "entendimento interpretativo". Tal método, entretanto, só é válido se ele puder ser incorporado em estruturas teóricas que contenham explicações satisfatórias.

Um cientista social dificilmente irá realizar algum trabalho sem ser influenciado pelos seus próprios valores. Weber argumenta, entretanto, que tais valores devem ser os do cientista, e não os do cidadão comum. Além disto, o cientista pode avaliar as conseqüências prováveis do curso da ação, mas não deve fazer julgamento de valor.

Ao contrário do que é dito, Weber acredita na casualidade sociológica e histórica, mas tal casualidade é expressa em termos de probabilidade. Tal probabilidade, entretanto, não possui nada em comum com a "vontade própria" ou com a impossibilidade de previsão das ações humanas. Tal probabilidade deriva dos resultados das ações racionalmente tomadas pelos homens. Este mesmo tipo de probabilidade é usado nas definições criadas por Weber. A probabilidade é definida por expectativas normais e racionais, que teoricamente seriam tomadas pelos homens.

É importante notar que há, para Weber, uma diferença entre a casualidade sociológica e a casualidade histórica. No primeiro caso, é assumido o estabelecimento de uma relação regular entre A e B, não do tipo "A torna B impossível", e sim do tipo "A é mais

ou menos favorável do que B". Já a casualidade histórica determina as circunstâncias únicas que colaboraram com o surgimento de um evento. É importante esta divisão porque, por exemplo, a casualidade histórica perguntará "Quais as causas da revolução bolchevique?", enquanto que a casualidade sociológica envolve questões sobre a economia, a demografia, ou até causas sociais específicas a todas as revoluções ou a um tipo ideal de revolução.

As questões para causas históricas podem surgir através dos "experimentos mentais", como Weber chamava. É algo do tipo "O que teria acontecido se ...?". As casualidades sociológicas são encontradas de maneira semelhante. Só que, além do experimento mental, pode-se fazer um estudo comparativo com outras situações, e então chegar a uma conclusão. Deve-se lembrar que não encontramos *a* conclusão, e sim *uma das* conclusões.

É curioso notar que Weber realizou suas pesquisas baseando-se em explicações amplas e estruturais, e não na pessoa atuante. Seu método é posto em prática em todas as suas análises substantivas, seja quando ele fala sobre a queda do Império Romano, seja quando fala sobre a racionalização do mundo moderno.

Weber era fascinado pelas dinâmicas das mudanças sociais, e tentou mostrar que as relações entre um sistema de ideias e estruturas sociais eram multiformes e variadas, e que as conexões casuais existiam em ambas as direções, e não só da infraestrutura para a superestrutura. Nesse sentido, o conceito weberiano para "classes" é muito próximo ao conceito marxista; qual seja, é uma categoria de homens que "têm em comum um componente causal específico em suas chances na vida de modo que este componente é representado exclusivamente por interesses econômicos na posse de bens e oportunidades para se obter renda, e é representado sob as condições do mercado de trabalho". A diferença é que Weber acrescenta os grupos estamentais.

Estes grupos estamentais são baseados nos modelos de consumo dos indivíduos, ao invés de basearem-se no lugar dos indivíduos no mercado ou no processo de produção. Tais grupos são normalmente comunidades, que são mantidas juntas através de ideias de estilo de vida próprios e pela estima social e pela honra oferecida por outros. Um grupo estamental só existe se os outros estão de acordo em relação ao prestígio dos seus membros, o que faz com que tais membros distingam-se dos outros na forma de "eles" e "nós".

Dentro de um grupo estamental, seus membros não precisam, necessariamente, estar dentro da mesma classe, na concepção marxista. Desta forma, um membro mais pobre do grupo pode exercer uma influência muito grande, quando, por exemplo, eles têm medo de perder seu *status*. O comportamento político pode, portanto, ser influenciado por pessoas que, na visão marxista, fazem parte do proletariado, mas que, na visão weberiana, fazem parte de um grupo estamental importante. A sociedade, para Weber, está dividida não só em classes, mas também em grupos sociais estratificados. Os membros de um podem ou não ser membros do outro, e seus interesses – os interesses de uma classe ou de um grupo – podem ou não ser os mesmos. Com esta dupla classificação da estratificação social, Weber fornece a base para o entendimento das formas pluralistas da sociedade moderna. Além disso, ele ajuda a explicar o porquê de, em alguns casos, esta sociedade estar dividida entre os que "têm" e os que "não têm".

O interesse de Weber na natureza do poder e da autoridade, assim como sua preocupação com a racionalização, levaram-no a pesquisar o modo de funcionamento das grandes empresas modernas. A organização burocrática é a marca da era moderna. As burocracias são organizadas de acordo com princípios racionais; os escritórios obedecem a uma ordem hierárquica baseada em regras impessoais; os governantes têm sua área de ação delimitada pela alocação metodológica de áreas de jurisdição; promoções são feitas de acordo com qualificações especializadas. É apenas através da centralização do poder político que recursos econômicos podem ser mobilizados. A organização burocrática tornou-se o padrão para a política, tecnologia e economia modernas, e ela é tecnicamente superior a todas as outras formas de administração.

Weber também viu os pontos negativos da burocracia. O principal deles é a impossibilidade de se tratar casos individuais, pois a burocracia iguala todos. Ocorre, portanto, uma despersonalização das ações humanas, ou seja, são removidos o amor, o ódio e qualquer outra atitude pessoal, irracional e incalculável da execução das tarefas. A cultura moderna não pode ter emoções, além de ser estritamente profissional.

A burocratização e racionalização cada vez mais intensas pareciam ser inevitáveis para Weber. O desempenho de cada tra-

balhador seria mensurado matematicamente; cada homem tornar-se-ia uma pequena peça na máquina. A civilização tornar-se-ia mais perfeita, mais racional, e suas bases seriam muito mais mecanizadas. Mas o quê seria dela? Weber aponta a alienação como resultado desta burocratização e racionalização crescentes. Ele não acredita no estágio futuro como o mundo da liberdade, ou seja, a alienação não é uma transição para algo melhor. Mesmo permitindo-se acreditar no surgimento de um líder carismático que tiraria a humanidade do curso de sua própria criação, Weber acreditava que o futuro seria uma "jaula de ferro", ao invés de ser o "Jardim do Éden".

Weber acreditava que a expropriação dos meios de produção dos trabalhadores era resultado não do capitalismo em si, mas sim da crescente produção racionalizada e coordenada centralizadamente. Além disto, Weber acreditava que não só os trabalhadores perderam seus meios de produção, mas também os cientistas perderam os meios de pesquisa, os administradores perderam os meios de administração, os guerreiros perderam os meios da violência. E isto não por causa do capitalismo, e sim pela crescente racionalização e burocratização da sociedade. Estas expropriações caracterizariam tanto sistemas socialistas quanto capitalistas. O ser humano, na visão weberiana, não conseguiria se engajar em ações sociais significativas se ele não se juntasse a uma organização de grande porte, na qual ele só seria admitido se sacrificasse seus desejos pessoais e na qual realizaria tarefas específicas.

Também no campo do direito Weber documentou a racionalização da humanidade. Ele traçou o desenvolvimento da autoridade política dos reis, endeusados por um carisma hereditário, até a dominação fria do Estado moderno, "reinando" dentro dos limites legais e com leis racionalmente escritas.

Weber foi enfático ao opor-se à ideia de que a humanidade seguiu o rumo da História guiada por alguma força dirigente. Ele afirmou que tudo o que foi feito teve por principal objetivo atingir um desejo pessoal. É interessante notar que, quando falava da racionalização e da burocratização da sociedade moderna, Weber "jogava para o alto" sua atenção analítica e dizia que a humanidade estaria presa, no futuro, em uma jaula de ferro criada por ela mesma. É neste sentido que falamos do "desencantamento do mundo" exibido por Weber.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Max Weber é, sem dúvida alguma, um dos maiores expoentes das Ciências Sociais em geral e da Ciência Política em particular. Seus conceitos e ideias são conhecidos por muitos, e suas proposições teóricas são até hoje utilizadas como base em diversos trabalhos acadêmicos. Além disso, várias de suas proposições continuam sendo válidas ao serem aplicadas a vários aspectos da ciência política contemporânea, tais como seus tipos ideais de dominação, de ação social e seus conceitos sobre o que é o estado e sobre o que é e como surgiu o capitalismo.

Weber baseou seus estudos na racionalidade. Esta racionalidade era composta pela eficiência, pela profissionalização e pela burocratização, e foram estas três características que mais influenciaram os demais autores que se seguiram a Weber na construção da visão dominante contemporânea na ciência política. Sinteticamente, outros pontos teóricos definidos por Weber são os seguintes: 1) a crença de que o capitalismo é essencial para o mundo moderno; 2) a ideia de que a estrutura estatal gerencia uma pluralidade de interesses, e, portanto não há como haver o domínio de uma classe em relação a outra; 3) existem grupos baseados em outros aspectos que não só os econômicos, antes da existência das classes. Assim é que uma classe é composta por pessoas provenientes de vários grupos, os quais são constantemente rearranjados de acordo com a situação do mercado; 4) é importante não só o conceito de mudança dos grupos, com um grupo estamental subindo ou descendo de classe; também o indivíduo, por meio do seu esforço racional, pode mudar de grupo estamental; 5) Weber argumenta que há outros aspectos, tais como o nacionalismo, as crenças religiosas e as lealdades étnicas, que são mais fortes que a consciência de classe e que promoveriam a fragmentação da mesma; 6) com a evolução (burocratização, rotinização e racionalização) do capitalismo, passa a existir um corpo de funcionários responsáveis pela administração estatal. Também segundo Weber, a revolução não seria necessária para o avanço da classe trabalhadora. Weber achava que os interesses da burguesia poderiam trazer melhorias das condições políticas e econômicas à classe trabalhadora. Reconhecia os conflitos de classe na história, mas sua ênfase estava no conflito entre grupos estamentais e outros grupos de interesse, como os partidos políticos.

Após destacarmos todos estes pontos, fica fácil compreender por que Weber é considerado como fundamental para a ciência política atual. Todos os pontos de seus estudos foram utilizados por uma ou por outra linha teórica sobre o estado, sobre o capitalismo ou sobre a democracia. Assim é que os pluralistas basearam-se em Weber para mostrar que os indivíduos estão divididos em diversos grupos na sociedade (ou, em termos weberianos, em grupos estamentais), e que, portanto não há como se formar uma elite, nem política, nem econômica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSER, Lewis A. **Masters of sociological thought**: ideas in historical and social context. Fort Worth, Texas: Harcourt Brace Jovanovich, 1977.

WEBER, Max. *A política como vocação*. In: _____. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo, Cultrix, 1993. p. 53-124.

_____. *Conceito de ação social*. In: _____. **Economia e sociedade**. Brasília, Ed. UnB, 1998. p. 15-27.

_____. *Os tipos de dominação*. In: _____. **Economia e sociedade**. Brasília, Ed. UnB, 1998. p. 139-167.

DELAÇÃO PREMIADA: UM INSTRUMENTO JURÍDICO-POLÍTICO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E DE PRESERVAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

Snitching PRIZE: a legal and political instrument to combat organized crime and the preservation of the national economy

(Nara Josefina Dornelles Graça)*

RESUMO

A evolução social e o aumento indiscriminado da criminalidade organizada deram azo ao surgimento de uma nova forma de se praticar crimes que não estão previstos na criminologia. Os instrumentos processuais tradicionais não se mostram capazes para a elucidação dessas novas modalidades de crime, motivo pelo qual o Brasil resolveu adotar o instituto da Delação Premiada, que já vinha sendo utilizado em outros países como um instrumento de auxílio para elucidar crimes graves, máxime aqueles cometidos em concurso de agentes. O presente trabalho objetiva

* Bacharel em Direito. Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Professora de Instituições de Direito Público e Privado, Direito Comercial e Português Jurídico na Faculdade Espam, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Estácio de Sá e Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília.

fazer uma apresentação da delação premiada como um instrumento eficaz no combate ao crime organizado.

Palavras-chave: delação premiada, crime organizado, legislação pátria.

ABSTRACT

The social evolution and the indiscriminate increase of organized crime had given azo to the sprouting of a new form of if practising crimes that are not foreseen in the criminology. The traditional procedural instruments if do not show capable for the briefing of these new modalities of crime, reason for which the parents decided to adopt the institute of the Delation Awardee, who already came being used in other countries as an instrument of aid to elucidate serious crimes, maxime those committed in conspiracy. The present objective work to make a presentation of the delation awardee as an efficient instrument in the combat to the organized crime.

Keywords: delation awardee, organized crime, native legislation.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A evolução da prática criminosa exige cada vez mais um acompanhamento à altura do arcabouço jurídico, no sentido de se – pelo menos – tentar acompanhar essa evolução, com o objetivo de se elucidar os crimes que cada vez se tornam mais complexos e difíceis de combater.

No mesmo compasso do globalizado e crescente avanço dos recursos tecnológicos, surgem também novas formas de prática de crimes organizados que se beneficiam da impunidade decorrente da dificuldade estatal de combatê-los. Nessa linha de raciocínio, percebe-se que o crime organizado está a exigir outra forma de atuação estatal, em razão de estarem atingindo bens jurídicos difusos e coletivos, merecendo uma nova abordagem dos juristas.

Ditos crimes, por serem extremamente lesivos à sociedade, causando graves danos sociais, políticos e econômicos, devem merecer um tratamento processual e penal diferenciado. O potencial de lesividade desses crimes é dificílimo de aferir, uma vez que seus malefícios são produzidos ao longo do tempo e em lugares diversos, assim como é vastíssimo o seu campo de atuação, sendo praticados com inteligência e capazes de causar enormes danos em seus desdobramentos. Os exemplos mais usuais dessa prática de crimes são a lavagem de dinheiro, a corrupção, o tráfico de drogas, o sequestro, a prostituição, o tráfico de pessoas, o tráfico de armas, o tráfico de órgãos, o terrorismo, dentre outros.

Percebe-se atualmente uma mudança de paradigma no sistema penal, valorizando-se a negociação penal, uma vez que a colaboração premiada dos capturados envolvidos nessa prática de crime contribui para alargar as chamadas medidas alternativas, assim como cada vez mais se usam as técnicas de persuasão premiativas, que muito bem se adéquam a essa nova modalidade de prática de crimes.

Nesse contexto, a delação premiada é um instituto que vem cada vez mais ganhando espaço no nosso ordenamento jurídico, estando já prevista em várias legislações, em especial para a elucidação de crimes praticados em concurso de agentes.

2. CONCEITUAÇÃO DA DELAÇÃO PREMIADA

Não há ainda uma definição no idioma pátrio e nem no vocabulário jurídico que traduza a delação premiada *strictu sensu.* Como essa figura jurídica é relativamente nova, o seu significado também está em construção. No entanto, é possível afirmar que não se trata de um mero testemunho, como também não se resume apenas na incriminação de terceiros, revelando-se o instituto como uma reunião disso tudo.

O termo "delação" já foi considerado como algo repugnante, como "coisa de alcaguete", passando a se revestir de certa dignidade a partir da adoção do instituto ora sob exame. Segundo Jesus (2005), a delação premiada se configura como "aquela incentivada pelo legislador, que premia o delator, concedendo-lhe benefícios (redução de pena, perdão judicial, aplicação de regime penitenciário brando etc.)".

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA DELAÇÃO PREMIADA

Não há registros precisos quanto ao local e data exata em que o instituto da delação premiada surgiu. Todavia, há estudiosos que relatam a origem do instituto haver se dado na Grécia, como defende Sarney (2006, p. 11), tendo lá surgido como forma de estímulo a pessoas a combater o contrabando e proteger o Estado.

Maierovitch (2007) afirma que a delação premiada teria origem em 1853, com o jusfilósofo Rudolf Von Ihering, quando preconizou que o Estado, no futuro, chegaria a ser incapaz de desvendar crimes, frente à sofisticação e complexidade decorrentes da modernidade, prossegue o autor, ao acreditar que, no futuro, os juristas terão que se dedicar ao direito premial, conseguindo, finalmente introduzi-lo dentro do direito por conta de necessidades práticas da coletividade.

Ainda que não faça parte da tradição jurídica brasileira, aqui a delação premiada tem sua origem nas Ordenações Filipinas, vigentes do início do século XVII até o fim do século XIX. Tratava-se de uma espécie de perdão concedido aos malfeitores que permitissem levar outros – também malfeitores – à prisão (MAIEROVITCH, 2007). Ferrajoli (2006, p. 629-630) afirma que há notícia da utilização sem freios da delação premiada na Idade Média, que permitia até assegurar aos autores de delitos impunidade quando fornecessem indícios suficientes para a tortura dos companheiros praticantes do delito.

A Itália também alargou o uso do instituto nos anos 70, com o fito de combater os atos de terrorismo e extorsão mediante sequestro, chegando ao estágio atual já nos anos 80, mediante processos complexos contra mafiosos e políticos importantes. (JESUS, 2005)

O Brasil, a partir dos anos 90, com o crescimento das quadrilhas organizadas, teve o instituto inserido em seu ordenamento jurídico pela Lei nº 8.072/1990 (Lei dos crimes hediondos), com o objetivo de repressão às organizações criminosas que proliferavam no país.

4. AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

As organizações criminosas são um fenômeno criminológico que aterroriza a sociedade, desafia o Estado e cria questões

novas e de difícil solução no âmbito do direito penal e processual penal. Não existe consenso na doutrina quanto aos fatos históricos que deram origem às associações criminosas. Segundo Silva (2003, p. 19), teriam sido as *Tríades chinesas* as mais antigas associações criminosas, surgidas no ano de 1644, que tinham como objetivo expulsar os invasores do império Ming e, em seguida, a exploração da heroína.

O mesmo autor cita a *Yakuza*, associação criminosa surgida no Japão feudal do século XVIII, que explorava cassinos, prostíbulos, turismo pornográfico, tráfico de mulheres, drogas e armas, lavagem de dinheiro e usura.

Na Itália houve o desenvolvimento de uma das associações de crime organizado mais conhecida nos tempos modernos, a máfia, que se estruturava através das *famiglias*, "que se pautavam pela honra, respeito aos vínculos de sangue, fidelidade e amizade, nas relações internas entre seus membros, que atuam vinculadas a um determinado território: assim, toda a Itália foi dividida entre elas" (KAWAMOTO, 2000, p. 445).

Nos Estados Unidos o crime organizado teria surgido no final da década de 20, por conta da proibição irrestrita da comercialização do álcool, a chamada lei seca, o que fez com que alguns grupos se organizassem e se dedicassem ao contrabando de bebidas, corrompendo autoridades e chantageando empresários. O avanço dessa atividade ilícita provocou disputas violentas pelo controle desse comércio ilegal (KAWAMOTO, 2000, p. 445).

Na Rússia, a organização criminosa *Vor v zakone*, teria iniciado suas atividades no final do século XIX, tendo sido fortemente reprimida pela Revolução Russa, somente voltando à ativa no ano de 1953, com a morte de Stalin (KAWAMOTO, 2000, p. 445).

No Brasil, a doutrina dá notícia de que o crime organizado teve origem nos séculos XIX e XX com o cangaço, tendo o sertão do Nordeste como palco, onde os cangaceiros se engajaram numa luta contra jagunços e capangas de grandes fazendeiros, tendo também como objetivo contestar o coronelismo (KAWAMOTO, 2000, p. 445).

Há registros doutrinários de que o "jogo do bicho" foi uma das primeiras organizações criminosas no Brasil, iniciada no século XX, quando o jogo foi criado pelo Barão de Drummond com o objetivo de arrecadar dinheiro para salvar os animais do Jardim Zoológico do Estado do Rio de Janeiro (SILVA, 2003, p. 25).

Nas décadas de 70 e 80, surgiu no presídio da Ilha Grande, no Rio de Janeiro, a associação criminosa chamada "Falange Vermelha", formada por quadrilhas especializadas em roubos a bancos (SILVA, 2003, p. 25). Igual referência se faz ao "Comando Vermelho", nascida no presídio de Bangu 1, comandada por pessoas ligadas ao tráfico de drogas, e ao "Terceiro Comando", facção dissidente do primeiro, idealizado no mesmo presídio por detentos que discordavam da prática de sequestros de crimes comuns praticados por grupos criminosos (SILVA, 2003, p. 25).

No Estado de São Paulo, em meados da década de 90, surgiu no presídio de segurança máxima de Taubaté a organização criminosa denominada PCC – Primeiro Comando da Capital – , com atuação disseminada em muitos outros Estados, patrocinando rebeliões e resgates de presos, roubo de bancos e de carros de transporte de valores, extorsão de familiares de detentos; extorsão mediante sequestro e tráfico de entorpecentes, possuindo conexões internacionais, promovendo também o assassinato de membros de facções rivais, dentro e fora dos presídios (SILVA, 2003, p. 25).

5. CLASSIFICAÇÃO DA DELAÇÃO PREMIADA

A delação pode ser classificada como aberta ou fechada. A aberta é aquela em que o delator surge se identificando, obtendo favores por tal atitude, podendo receber redução de pena, recompensa pecuniária ou perdão judicial, agindo assim até mesmo para tirar algum desafeto do seu caminho. Na delação fechada o delator se mantém anônimo. Normalmente essa espécie de delação ocorre quando há temor por parte do delator, estando já preso cautelarmente na maioria dos casos. Esta última modalidade traz inúmeras preocupações, uma vez que as condições do delator lhe são absolutamente desfavoráveis, pois, ainda que não esteja sofrendo coação física, sua situação mental se resume a salvar a si próprio.

Guidi (2006, p. 119-120) contribui para a discussão, afirmando que parte da doutrina entende que é vedado o anonimato, por força do que prescreve o inciso IV do art. 5º da Constituição

Federal, para que se evitem abusos do exercício da liberdade de expressão, assim como as denúncias apócrifas, com a possibilidade de responsabilização *a posteriori*, civil e criminalmente.

6. DO MOMENTO PROPÍCIO PARA A DELAÇÃO PREMIADA

Doutrinariamente, são dois os momentos de se propor a colaboração do delator: o primeiro deles durante a investigação criminal e o segundo já no curso da ação penal. É importante relatar que isso gera questionamentos interessantes, tomando como exemplo o fato de que não há qualquer previsão legal para que o réu colabore após o trânsito em julgado. Todavia, a ausência de disposição explícita nesse sentido não impede a negação da validade dessa argumentação jurídica, pela possibilidade da aplicação da analogia.

Bruno (2005) advoga que é perfeitamente cabível o processo de integração, por analogia, de possíveis lacunas às normas não incriminadoras, porque estas escapam ao absoluto rigor desse princípio, desde que isso não se traduza em agravar a situação do delinquente. Afirma o autor tratar-se da analogia *in bonam partem*, que não se apoia em simples razões sentimentais, mas em princípios jurídicos que permitem que situações anômalas escapem de um injusto e excessivo rigor.

Além disso, há o disposto no art. 621, III, do Código de Processo Penal brasileiro, que admite a revisão criminal após a sentença, quando há a descoberta de fatos ou circunstâncias novas que determinem ou autorizem a diminuição especial da pena. Pode-se concluir, portanto, que é perfeitamente cabível o réu colaborar com a justiça e receber o prêmio, ainda que já tenha transitado em julgado a sentença.

7. DA UTILIZAÇÃO E DAS CRÍTICAS AO INSTITUTO

Há severas críticas à utilização do instituto, uma vez que o Poder Judiciário pátrio, por não possuir tradição de fazer acordos com réus, encontra dificuldades para a sua aplicação no caso concreto, como esclarece Calhau (2005, p. 31). Diferentemente

de outros institutos que foram produtos de um exaustivo debate político e jurídico com a sociedade, a delação premiada surgiu para solucionar problemas já existentes no seio social, como é o caso da enorme incidência de crimes praticados em concurso de pessoas que não possuíam o perfil de delinquentes comuns.

A inclusão do instituto da delação premiada no ordenamento jurídico brasileiro é fruto da propagação da chamada "cultura emergencial", voltada, sobremaneira, à repressividade e expansão do sistema penal. Vale citar a lição de Ferrajoli (2000, p. 812), que assevera que essa cultura, bem como a da prática da exceção são responsáveis pela involução, no Brasil, do ordenamento punitivo, que se expressa na rendição, por meio de uma roupagem nova de arcaicos esquemas substancialistas típicos da tradição penal pré-moderna.

As críticas à utilização desse instituto se formam, como se percebe, em volta de seu aspecto ético e moral. Todavia, vê-se que o legislador o previu como um mecanismo para o combate a determinados crimes que atingem grandes proporções e causam grandes danos à sociedade e à economia do país.

As organizações criminosas são entes complexos, com características empresariais sofisticadas, que se colocam ao lado de agentes públicos, corroendo as instituições, atuando de forma regionalizada ou transnacional, valendo-se da tecnologia moderna. Merecem, portanto, uma nova visão no seu combate que esteja à altura de sua modernidade (SILVA, 2003, p 28-30). Forte nesses fatos reforçou-se a necessidade da regulamentação do instrumento da delação premiada. O problema, desde o nascedouro do instituto, é saber como ministrar o remédio e dosar o prêmio.

No que concerne ao valor probante da delação premiada, percebe-se, pelo exame da doutrina, que o instituto não pode ser listado como prova nominada, até porque não pode ser entendida como confissão, que tem como pressuposto que a afirmação tida como incriminadora atinja tão-somente àquele que confessa. E não é a hipótese, uma vez que tal afirmação se dirige também a uma terceira pessoa.

Também não há como considerar a delação premiada como testemunho, pois neste caso, é a testemunha a detentora de verdade de partes diversas, não havendo interesse na solução da demanda. A delação somente se configura quando o réu confessa a prática do delito pelo qual está sendo acusado, envolvendo ter-

ceira pessoa, co-réu ou não, sendo necessário, para configurar-se a delação premiada, que o delator componha o polo passivo no mesmo processo.

Dois grandes questionamentos são abertos quando se fala da delação premiada, sendo um decorrente do outro: se pela natureza jurídica do instituto ele é considerado como prova e, em sendo, qual seria seu valor probatório. A jurisprudência, sobre esse tema em particular, é inconclusiva, até mesmo porque a delação premiada é um instituto ainda em construção. O Supremo Tribunal Federal, declarando que a delação premiada é prova, desde que esteja em consonância com o corpo probatório, assim decidiu:

> PROVA – DELAÇÃO – VALIDADE. Mostra-se fundamentado o provimento judicial quando há referência a depoimentos que respaldam delação de co-réus. Se de um lado a delação, de forma isolada, não respalda condenação, de outro serve ao convencimento quando consentânea com as demais provas coligidas (HC 75226 / MS, Rel. Min. Marco Aurélio).

Na mesma linha de raciocínio, manifestou-se o Egrégio Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo:

> A clássica chamada de co-réu implica a confissão da própria responsabilidade. Por conseguinte, o primeiro elemento necessário para que ela seja verdadeira é que a confissão também o seja; em segundo lugar que não tenha a inspirá-la razões de ódio e em terceiro lugar que não mascare escopo oculto de atenuar responsabilidade de quem quer que seja (RT 419:295).

As decisões em contrário, ou seja, rejeitando a delação como prova de condenação, também são encontradas:

> No processo criminal, a imputação do co-réu somente em valia probatória quando é confirmada por outros elementos de convicção. Não se pode reconhecer como prova plena a imputação isolada de co-réu para suporte de um veredicto condenatório, porque seria instituir-se a insegurança no julgamento criminal, com possibilidade de erro judiciário (RT 410; 316).

Alguns doutrinadores a consideram como tendo força incriminadora, sendo que outra vertente advoga que o instituto é uma prova meramente indiciária. Jesus (2006) advoga que ela – a delação premiada – é, sim, prova, pelo fato de que, embora não tenha o condão de embasar, por si só, uma condenação, adquire força probante suficiente desde que se harmonize com as outras provas produzidas sob o crivo do contraditório.

Prossegue o autor, asseverando que esse entendimento, que não é aceito por parte da doutrina, ganhou forças após o advento da Lei nº 10.792/2003, que garantiu à acusação e à defesa a possibilidade de pedir ao juiz o esclarecimento de fatos não tratados no interrogatório, o que lhe confere uma natureza contraditória e, consequentemente, aumenta seu valor (art. 188 do CPP).

Alguns autores definem o instituto como prova anômala, pelo fato de que, não obstante ser admissível é, porém, carente de regulamentação, como advoga Aranha (2004, p. 133), que assevera que ela viola o princípio do contraditório, uma das bases do processo criminal.

Ainda no que diz respeito à delação premiada como prova, deve lhe ser atribuída uma valoração, o que também não é tranquilo na doutrina. Capez (2003, p. 289) defende que a delação é um instituto que traz em si "o valor de prova testemunhal na parte referente à imputação e admite perguntas por parte do delatado (Súmula n. 65 da Mesa de Processo Penal da USP)".

Pode ser observada opinião em sentido contrário, com espeque no art. 5º, LV, da Constituição Federal, que consagra o princípio do contraditório para a instrução criminal. Aranha (2006, p. 135-136) defende que "a chamada do co-réu, como elemento único da prova acusatória jamais poderia servir de base a uma condenação, simplesmente violaria o princípio constitucional do contraditório".

É importante trazer à evicção o posicionamento da jurisprudência sobre esse fato em particular, ou seja, que se a delação premiada não pode ser o único elemento probante no processo:

> A incriminação feita pelo co-réu, escoteira nos autos, não pode ser tida como prova bastante para alicerçar sentença condenatória (Ac. Crim. 228.105, Rel Wilson Castejon, JTAC Crim, 64: 276)

> No processo criminal a imputação de co-réu só tem valia probatória quando é confirmada por outros elementos de convicção. Não se pode reconhecer como prova plena a imputação isolada de co-réu para suporte de um *veredictum* condenatório, porque seria instituir-se a insegurança no julgamento criminal, com possibilidades de erros judiciários. (Ver. Crim. 11.910, TACrimSP, Rel Ricardo Couto, RT 410:316).

De tudo o que fora exposto, restou demonstrado que a doutrina ainda não é uníssona no campo da conceituação, da aceitação, da ética e da natureza jurídica do instituto da delação premiada. Há que se verificar, ainda, a eficácia do instituto quando o crime é diverso daquele que está sendo investigado, sendo relevante afirmar que Jesus (2005) faz referência à hipótese da delação de um crime que não tem nenhuma relação com aquele que o delator está respondendo no processo, podendo ser beneficiado por essa delação reflexa.

O questionamento que se faz, com pertinência, é se esse tipo de colaboração pode ser considerado eficaz, com o autor do depoimento sendo beneficiado pelo instituto, uma vez que emprestou a prova. Sobre esse ponto, manifestou-se Jesus (2005), afirmando que isso não seria possível, pois, no ordenamento jurídico brasileiro há a exigência de que o sujeito ativo da delação seja co-autor ou partícipe do delito questionado.

8. O INSTITUTO DA DELAÇÃO PREMIADA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No que diz respeito à aplicação do instituto da delação premiada na legislação pátria, podem ser citadas a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei do Crime Organizado, a Lei do Colarinho Branco, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, a Lei de Entorpecentes e a e Lei de Proteção às Vítimas e Testemunhas.

O instituto da delação premiada foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos). Encontrava-se o Estado brasileiro num momento bastante difícil, uma vez que o tráfico de drogas se expandia em larga escala, com a ocorrência também de uma verdadeira onda

de crimes de extorsão mediante sequestro, o que preocupava as autoridades, atormentando a sociedade brasileira. Foi inserido no Código Penal o § 4º ao artigo 159, alterando-se, também, o seu artigo 8º, que passou a prever que, para a incidência da delação, deveria haver o pré-requisito de formação de quadrilha ou bando, bem como, numa terceira hipótese, a possibilidade de seu desmantelamento.

Em 1995 entrou em vigor a Lei nº 9.034, Lei de Combate ao Crime Organizado, quando o instituto da delação premiada foi designado como colaboração espontânea.

As Leis nºs 7.492/86 e 8.137/90 foram alteradas pela Lei nº 9.080/95, de 19 de julho de 1995, em que são previstos crimes praticados contra o sistema financeiro nacional e a ordem tributária, econômica ou as relações de consumo.

A Lei nº 9.613/98, Lei de Lavagem de Capitais, trouxe em seu bojo a delação premiada com a denominação de colaboração espontânea, o que faz com que a pena seja reduzida de um a dois terços, começando a ser cumprida em regime aberto.

A Lei nº 9.807/99 criou normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas.

Em 11 de janeiro de 2002, entrou em vigor a Lei Antitóxicos, Lei nº 10.409, que pela primeira vez disciplinou no direito brasileiro o instituto da colaboração premiada de uma forma bem mais abrangente, inclusive prevendo que ela decorre de acordo entre o Ministério Público e o investigado colaborador. Dita lei foi revogada pela edição da Lei nº 11.343/2006, que previu o instituto (art. 41) de forma bem superior ao que se encontrava na lei anterior, passando a tratá-la como obrigatoriedade e não faculdade do juiz aplicá-la.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instituto da delação premiada, desde sua adoção no ordenamento jurídico brasileiro, vem sendo alvo de acalorada discussão, não obstante ser um eficaz e comprovado instrumento para a elucidação, esclarecimento e punição de crimes praticados

em concurso de agentes, seja de forma eventual ou organizada, sendo notória a eficácia de sua utilização em vários países.

A realidade criminal no Brasil vem colocando toda a sociedade numa situação de desconfortável impotência, de indignação e de pânico. É nesse cenário que reaparece a polêmica desse instituto, que apesar de não fazer parte de tradição jurídica do Brasil, caminha firmemente para a sua solidificação, como já ocorre nos ordenamentos jurídicos de outros países do mundo.

Como se viu, há até uma polêmica que se forma em torno de aspectos sociológicos, morais e jurídicos a respeito do uso do instituto, pelo fato de que o delator, perante a sociedade, é visto como um indivíduo que, além de haver cometido um delito, comete também uma traição para com seus companheiros, o que não representaria uma conduta virtuosa sob o enfoque moral.

Conforme demonstrado, a delação premiada está presente em várias legislações pátrias, tais como a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei que cuida da lavagem de dinheiro, a Lei dos crimes perpetrados contra o sistema financeiro, a Lei de proteção às vitimas e testemunhas, Lei antitóxicos, dentre outras.

Percebeu-se, também, que a doutrina brasileira sobre o tema ainda é escassa, o que demonstrou que o instituto da delação premiada ainda não se firmou quanto à sua credibilidade e aceitação entre os doutrinadores e os próprios magistrados, necessitando, portanto, de regulamentação para adequar-se à realidade brasileira, que já vem obtendo resultados notórios e relevantes nas investigações do crime organizado.

A utilização do instituto vem aumentando de forma expressiva em casos notórios, na sua grande maioria ligados aos casos de corrupção na administração pública. O aperfeiçoamento das atuais estruturas normativas permitirá ao instituto da delação premiada ter a eficácia necessária, sendo necessária, ainda, que essa regulamentação trate com seriedade a segurança do delator e de sua família, pelo simples fato que uma das maiores dificuldades encontradas pela justiça no combate à criminalidade é exatamente o medo de denunciar. É preciso, portanto, aperfeiçoar a regulamentação e a aplicação do instituto, como forma de dar segurança à sociedade e ao delator, que precisa ter a certeza de que o ato de delatar companheiros, ou entregar o local onde se encontra o produto do crime, lhe traga um benefício real, não sujeitando o mesmo a atitudes de vingança do delatado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Adalberto José Q. T. Camargo. **Da prova no Processo Penal**. 7. ed. São Paulo: 2004, Saraiva.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Centro de Documentação de Informação. Coordenações de Publicações. 23. ed. Brasília, 2005.

BRUNO, Aníbal. **Direito Penal**. Disponível em: <www.juspodivm.com.br/i/a/%7B02BE4B6B-264B-4AD9-9D37-B6B6FE9B4AC2%7D_021.pdf >. Acesso em: 20 Jan. 2007.

CALHAU, Lélio Braga. Delação Premiada. **Revista Justilex**. Ano IV, n. 46. Out. 2005.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

_____. **Derecho y Razón**: Teoría del garantismo penal. 4. ed. Madrid: Trota, 2000.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. **A Delação Premiada**. Advocacia Dinâmica. Informativo. Boletim nº 2, Jan. 2006.

GUIDI, José Alexandre Marosn. **Delação Premiada no combate ao crime organizado**. São Paulo: Lemos e Cruz. 2006, p. 119-120.

JESUS, Damásio de. **Estágio atual da "delação premiada" no Direito Penal brasileiro**. São Paulo: Complexo Jurídico Damásio de Jesus, dez. 2005. Disponível em: <www.damasio.com.br>. Acesso em: 24 Dez 2006.

MAIEROVICH, Walter Fanganiello. Apud KORBEN, Juliana Conter Pereira. **Apontamentos e críticas à delação premiada no direito brasileiro**. Disponível em: <http://jus1.uol.com.br/doutrina/ texto.asp?id=8105>. Acesso em: 24 Jan. 2007.

SARNEY, José. Bordalesa e a Delação Premiada. **Informativo Jurídico Consulex**. Ano XIX, nº 38, Set. 2006.

ECONOMIA DA EDUCAÇÃO – CUSTOS E FINANCIAMENTO: "UMA DISCUSSÃO SOBRE A EDUCAÇÃO BRASILEIRA, PERSPECTIVA HISTÓRICA, EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA LEGAL, PARTICIPAÇÃO DO ESTADO, IMPACTOS NA ECONOMIA E EFICIÊNCIA ALOCATIVA DE RECURSOS "

Economics of Education – Costs and Financing: "A discussion on the Brazilian education, historical perspective, changes in legal, government ownership, impacts on the economy and allocative efficiency of resources"

(Renato Sérgio Borges)*

RESUMO

O trabalho aborda questões relativas aos custos e financiamento da educação no Brasil e a eficiência alocativa dos recursos para a área educacional, tanto na esfera pública quanto na esfera particular. Para possibilitar discussões, foi necessário dividir o traba-

* Mestre em Educação pela UCB (2005), professor do curso de Administração da Espam.

lho em duas partes: na primeira é realizada uma fundamentação teórica, em que é feita uma abordagem histórica da educação no Brasil, especialmente com relação ao processo de financiamento. Na segunda parte do trabalho é realizada discussão sobre os indicadores e parâmetros dos custos e investimentos relativos à educação no Brasil. São discutidos os parâmetros internacionais relativos à educação e as diferenças nas realidades de alguns países, especialmente os da América Latina. São apresentados estudos comparativos entre o Brasil e outros países com relação ao empenho de recursos *versus* Produto Interno Bruto PIB. Essa é a base para a discussão sobre o quão eficiente é o Brasil na alocação de seus recursos para a educação.

Palavras-chave: educação, financiamento, custos, capital intelectual, eficiência alocativa e avaliação de desempenho.

ABSTRACT

This paper examined costs and financing of Brazilian education – publics and private institutions. First, shows the historical analysis of the subject – especially, parameters of Brazilian Financing Education. After this subject, shows a discussion about the indicators and benchmarks of costs and investments related to education in Brazil. International parameters were discussed, showing the main differences – especially between Brazil and Latin America. The countries were confronted about their investments in education.

Keywords: education, finance, cost, intellectual capital, allocative efficiency and evaluation of performance.

1. INTRODUÇÃO

Estudos recentes indicam que o Brasil tem um gasto com a educação equivalente aos verificados em países membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico OCDE e, em alguns casos, equivalentes a países da Europa. A medida utilizada é a relação de todo o recurso empenhado na educação frente ao Produto Interno Bruto do país – PIB. É uma medida relativa, ou seja, GASTO dividido pelo PIB – GASTO/PIB,

apresentada em percentual. Os estudos indicam percentuais que variam de 4,5% até 5% do PIB.

Ao tempo em que surgem questionamentos acerca da qualidade do ensino brasileiro, tem-se que as universidades públicas passam por dificuldades financeiras – faltam recursos para pesquisas, investimento em infra-estrutura, abertura de novos cursos, melhor remuneração para o corpo docente, entre outras.

Nesse contexto existem pensamentos totalmente distintos com relação ao tema: de um lado existem defensores da educação como forma ascensão social e profissional e de outro lado os que defendem uma educação como formação integral do indivíduo, totalmente dissociada de modelos econômicos e sem compromissos com a mobilidade social.

2. FUNDAÇÃO TEÓRICA – PERSPECTIVA HISTÓRICA

A educação formal no Brasil teve sua origem por volta de 1549 na ação dos jesuítas, que tinham como objetivo claro catequizar, mas também ensinar a ler e a escrever. Daquela época até 1759, de acordo com um alvará de D. Sebastião datado de 1564, era fixada uma redizima (parte dos dízimos e direitos de El-Rei em todo o Brasil) para o financiamento dos empreendimentos missionários.

A partir de 1759, quando Pombal expulsou os jesuítas do Brasil, foi criado o "subsídio literário", imposto que tinha por objetivo pagar os novos professores leigos e que recaia sobre as vendas de aguardente, vinho e carne.

Esse foi o sustento da educação pública no país até 1835, quando foi elaborado o primeiro orçamento público no Brasil. Tudo o que não fosse arrecadado pelo governo poderia ser feito pelas províncias. Daí a origem do sistema de dependência dos Estados.

No intuito de garantir referido sustento, surgiu a política de vincular recursos financeiros públicos para a educação que, no Brasil, começou em 1759, com o citado "subsídio literário". Somente bem mais tarde, em 1964, vinculou-se outro recurso à educação, uma contribuição social denominada "salário-educação", que permanece até os dias atuais.

A vinculação de recursos para a educação é uma política seguida por diversos países. No Brasil, a ideia de criar uma taxa somente foi concretizada em 1932, pelo Decreto nº 21.335, de 29 de abril de 1932, que instituiu a Taxa de Educação e Saúde, com o objetivo de Constituir o Fundo Especial para a Educação e Saúde, e que incidia sobre quaisquer documentos que fossem sujeitos a selo federal, estadual ou municipal.

A Constituição de 16 de julho de 1934 concretizou a vinculação de impostos, destinando à educação 10% dos impostos da União e dos municípios e 20% dos estados e Distrito Federal.

A Constituição Federal CF (1988) determina em seu Art. 212 que *"a União aplicará, anualmente, nunca menos que dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino"*. No Art. 212, parágrafo 3º, a CF estabelece que a distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.

Segundo Castro (1998, p. 86), a intenção dos constituintes com a norma estabelecida no caput do art 212 da Carta Magna, foi a de fornecer uma base estável de recursos para a aplicação na área educacional, tornando o financiamento dos setores menos dependentes das mudanças políticas e econômicas.

Legalmente, o financiamento da educação básica pública no País se dá com base em recursos provenientes das três esferas de governo.

> Educação Infantil:
> Oferta e financiamento são responsabilidades dos municípios;
> Ensino Médio: oferta e financiamento cabem aos estados e ao Distrito Federal:
> Ensino Fundamental:
> Oferta e financiamento são responsabilidades das duas esferas, a municipal e a estadual, incluindo o Distrito Federal;
> União: No que se refere ao financiamento, compete apenas o papel redistributivo e supletivo.

A CF de 1988 assegura a todos os brasileiros o direito à educação, na forma da lei, uma vez que seu Art. 205 diz: "a edu-

cação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". O Estado assim assume o papel de prestador de serviços na área educacional, resguardando-se da obrigatoriedade em sua totalidade e em todos os níveis de ensino.

3. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

O PNE, criado em 2001, tem a duração de dez anos e suas consequências financeiras devem ser sentidas pelos planos plurianuais de investimentos, pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias anuais de qualquer nível. Como lei, o PNE é compulsório e deve orientar a alocação de recursos, além de ser continuamente acompanhado e avaliado.

4. PERSPECTIVA SOCIOECONÔMICA

Segundo Blaug (1075, p. 22), a economia da educação é, por excelência, um ramo da economia:

> Pela sua abrangência, ela trata, fundamentalmente, do impacto da educação sobre fenômenos tais como a estrutura ocupacional da força de trabalho, as práticas de recrutamento e seleção usadas pelos empregadores, a migração da força de trabalho de uma região para outra dentro do mesmo país e entre diferentes países, os padrões de comércio internacional, a distribuição de renda pessoal, a propensão de poupar sobre a renda corrente, e o que é mais geral ainda, as perspectivas de crescimento econômico.

Segundo Schultz, educar significa, etimologicamente, rever ou extrair de uma pessoa algo potencial e latente; significa aperfeiçoar uma pessoa, moral e mentalmente, de maneira a torná-la suscetível de escolhas individuais e sociais, e capaz de agir em consonância; significa prepará-la para uma profissão, por meio

de instrução sistemática; e, por fim, significa exercitar, disciplinar ou formar habilidades.

A teoria do capital humano considera fundamental o valor da educação na aquisição de habilidades e atitudes essenciais a todo e qualquer labor.

Segundo Schultz (1973, p.13), "*O valor econômico da educação se apoia na proposição que as pessoas melhoram suas capacidades como produtoras e consumidoras, de acordo com o investimento nelas mesmas, e que a escolarização é o maior investimento no capital humano*".

Em síntese, a ideia central da teoria é de que a um acréscimo marginal de instrução (treinamento e desenvolvimento) corresponde a um acréscimo marginal de capacidade de produção. Daí resulta que o investimento em capital humano é um dos mais rentáveis, tanto no plano geral das nações, quanto no plano da mobilidade individual na estrutura ocupacional e na sociedade.

5. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tem-se que a administração eficiente e eficaz dos recursos será aquela que observa que a educação busca objetivos múltiplos, tem um ciclo longo, baseia-se nos costumes e na tradição, tendo importante papel na formação da riqueza de um país.

Stuart Mill (apud Schultz, 1973) ressalta que o sistema educacional de uma nação tem importante papel na melhoria permanente da qualidade de vida das pessoas. Para ele, um bom sistema educacional, se acessível a todos, ajudaria a melhorar os homens e teria impactos sobre a eficiência e o nível de igualdade de oportunidades do sistema, cabendo a interferência direta do Estado.

6. RELAÇÃO GASTO/PIB

Esta é uma relação de esforço, que contempla tanto recursos PÚBLICOS como os PRIVADOS – famílias, empresas etc. Há que se ressaltar também que na parte do numerador desta equação "GASTO" não são segmentados os valores relativos aos investimentos e custeio (ampliação de plantas, hospitais universitários, gastos com inativos e pensionistas etc). Ou seja, todo

o volume empenhado no orçamento da União faz parte dessa conta.

Penaloza (2002) diz que não há uma clareza quanto aos custos nas instituições Brasileiras – o que é folha de ativos e inativos, o que é custeio, manutenção etc. No entanto, afirma que os custos com pessoal representam de 80 a 90% do custo total.

Com relação a parte do denominador desta equação "PIB", não se considera a população economicamente ativa, ou seja, não é ponderado o PIB per capita.

O resultado dessa equação não explicita gasto por aluno, que depende do custo do aluno por nível de escolaridade e não diferencia os gastos das séries iniciais dos gastos na educação superior.

7. GASTOS TOTAIS DO GOVERNO VERSUS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Na América Latina os gastos dos governos com educação, frente aos gastos totais contemplados nos orçamentos (saúde, infra-estrutura rodoviária, previdência oficial e demais custeios e investimentos) variam de 13% a 19%. Ressalte-se que estes números dependem da capacidade tributária de cada país e das políticas de investimentos dos governos.

Considerando que o orçamento do Brasil para 2004 foi de aproximadamente R$ 1,2 trilhões de reais, deveríamos ter, na pior das hipóteses, um valor empenhado na educação de R$ 0,16 trilhões, ou seja, R$ 160 bilhões. Como já mencionado, é uma relação que depende de condições muito particulares dessas economias, portanto não comparáveis.

8. VARIAÇÃO DE GASTOS

Este é outro indicador utilizado em estudos recentes que visa apontar qual é a política do governo em relação ao processo de educação como um todo. Qual é o empenho relativo do governo nos ensinos fundamental, médio e superior. Também é um valor relativo que depende da quantidade de alunos e número de professores em sala de aula. Sabe-se que nas séries iniciais existem mais alunos por professor. Em contrapartida, este professor

tem um custo menor do que aquele que atua no ensino superior. De outra parte tem-se que nas universidades os professores têm custos mais elevados se comparados aos dos profissionais do ensino fundamental e que as salas de aula são extremamente mais vazias do que as turmas do ensino médio, por exemplo. Considerando ainda que cada país pode apresentar uma política diferente para cada nível de ensino, fica difícil comparar estas relações.

Acredita-se que no Brasil o empenho de recursos no ensino superior seja de 9 a 10 vezes o que se gasta com ensino médio e fundamental. PEÑALOZA (2002) faz referência à razão de alunos por docente. Enquanto na Europa esta relação é de 15 alunos por professor, no Brasil não passa de 11 alunos.

9. DISCUSSÃO

Segundo a UNESCO (1999) – *Política de Mudança e Desenvolvimento no Ensino Superior* –, existem três tendências no ensino superior do mundo: 1ª) ***expansão quantitativa;*** 2ª) ***diversificação de estruturas institucionais e;*** 3ª) ***dificuldades financeiras.***

Acredita-se que a qualidade dessa expansão está totalmente ligada às condições sócio-culturais do país, portanto, países menos desenvolvidos apresentam expansões com baixa qualidade. A diversificação de estruturas institucionais está relacionada às dificuldades financeiras. Daí concluir-se que, em países cujos centros educacionais passam por dificuldades financeiras, a diversificação tende a equalizar a questão econômica ao processo educacional. Este último efeito pode ser confirmado nas alterações feitas nas regras que regem as Instituições de Ensino Superior IES do Brasil, aproximando-as cada vez mais do mercado. Isto é viabilizado pelas Fundações, que são formadas no escopo das IES, ironicamente denominadas de "caça níqueis" por alguns autores.

Segundo Catani (1996), a aproximação entre os setores produtivos e educacionais, em especial a educação superior, é um fato inevitável no momento econômico mundial. Contudo, existe uma contradição neste movimento na medida em que as universidades são questionadas quanto à qualidade do conteúdo ao mesmo tempo que são cobrados os seus papéis no meio econômico.

A UNESCO (1999) entende que a diversificação é uma tendência inevitável, contudo, deve-se estar atento à qualidade do ensino superior, a equidade quanto ao seu acesso e, ainda, à preservação da liberdade acadêmica.

De acordo com estudos daquela entidade, os países em desenvolvimento gastam, em média, menos com ensino superior do que os países desenvolvidos. Há que se esclarecer, contudo, que o gasto total com a educação desses países é extremamente expressivo em relação aos seus PIB. A conclusão que se pode chegar é de que, **"quanto mais pobre a região, maior o custo relativo para cada estudante, estimado em termos de porcentagem do PIB".**

Melchior (1997) entende que em princípio, existe a ideia de que a elevação do custo per capita também eleva a qualidade do ensino. Na verdade, no caso brasileiro, isso precisa ser visto com cautela, pois investimentos e reforços no orçamento não se traduziram efetivamente em qualidade no ensino. Este autor entende que fórmulas para transferência de recursos diretamente às escolas são cada vez mais estudadas.

Contudo entende-se que, fórmulas alternativas de transferência de recursos não criam novas fontes de financiamento, portanto, não têm o poder de "criar fontes" no caso de enxugamento de orçamento, problema cada vez mais verificado nos países pobres.

Para Souza (2002), a descentralização dos gastos educacionais deve ser benéfica porque as unidades descentralizadas estão mais próximas de seus beneficiários.

Sobre distribuição de recursos de forma a minimizar diferenças sociais *Llamas e Garro* (1999) entendem que, dependendo da meta escolhida, é possível avaliar se as regras de distribuição são adequadas, ou se foram aplicadas corretamente. Também é possível identificar desigualdades.

Para Ricardo Carciofi (2002), novas propostas para política de educação, principalmente para o ensino superior, devem considerar os fenômenos das integrações comerciais (ALCA, MERCOSUL etc) pois estas têm influência direta nos fluxos de capitais internacionais e, consequentemente, no mercado de trabalho. Percebe-se, mais uma vez, a vinculação da educação com a economia, via mercado de trabalho.

Para a UNESCO (1999) o ensino superior deve sim desenvolver atitudes proativas frente ao mercado de trabalho e ao nascimento de novas áreas e formas de trabalho. Contudo, quando se tem que diploma = trabalho não se aplica mais, espera-se que o ensino superior produza graduados que não sejam somente indivíduos procurando trabalho, mas também criadores de empregos.

Com esta aproximação do ensino com o mercado surge a questão da gestão dos centros de ensino superior. Esta é umas das questões levantadas neste trabalho. O quão importante é o processo de gestão na questão da qualidade do ensino superior e na otimização dos recursos.

Para Ricardo Carciofi (2002), não se deve esquecer que o desempenho efetivo e a descentralização eficaz no nível do estabelecimento escolar requerem, essencialmente, uma capacitação dos servidores, especialmente aqueles da área de gestão.

Para Penazolas (1999), por estarem sujeitas a orçamentos restritivos, as instituições de ensino e pesquisa necessitam de novas formas de administrar os recursos, racionalizando custos e aumentando a eficiência na gestão. Daí a necessidade de modelos quantitativos de avaliação de desempenho institucional que demonstrem a relação custo-benefício dos recursos alocados.

Já para Espínola (2002), o alinhamento entre a teoria econômica e a educação, sendo esta última vista como produto, não traz resultados satisfatórios nos modelos propostos para avaliar o ensino superior. Segundo ele fica explícita a seguinte relação linear: O aumento de insumo deve ser seguido de redução de ineficiências e, consequentemente, aumento da produção.

– Insumo ..... – Ineficiências ..... – Produção

Espíndola (2002) entende que é possível atender as teorias econômica e social na medida em que se pode identificar as necessidades coincidentes destas duas áreas e, em seguida, promover a otimização do recurso empenhado no processo educativo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as possíveis constatações que o estudo permite, pode-se enfatizar a forte herança cultural que o sistema educacional

brasileiro traz das premissas adotadas no período colonial. Dessa herança destaca-se a forte interveniência do estado na educação. A educação vive, portanto, sob um controverso posicionamento do Estado: ao tempo em que centraliza as decisões e direciona totalmente o modelo educacional, o Estado dá sinais que deseja uma maior independência financeira das entidades educacionais. Essa sinalização vem com os conselhos comunitários, a descentralização dos recursos para o ensino fundamental e da legislação específica para as que as IFES possam prestar serviços à sociedade como qualquer outra empresa mercantil, por meio de suas fundações – as conhecidas "caça níqueis".

Essa herança cultural não fica restrita ao Estado. A sociedade, por sua vez, tem como sendo do governo a responsabilidade pelo ensino de seus filhos e filhas, imprimindo um forte apelo social ao segmento, assim como acontece no segmento de planos privados de saúde. Esta postura social acaba por refletir nas instituições privadas de ensino, sabidamente pertencentes ao segmento de serviços.

Embora sejam conhecidos os impactos da educação sobre a economia de um país, existem também controversos posicionamentos sobre a questão de se avaliar a eficácia alocativa das instituições de ensino. Há uma vertente que abomina a ideia de uma avaliação quantitativa. A ideia de vinculação da educação ao modelo econômico ou, pelo menos, do direcionamento dos cursos para o mercado de trabalho é vista como uma verdadeira heresia. De outra parte, existem aqueles que enxergam por detrás da educação uma cifra e não permitem pensar na ideia de uma educação formadora e libertadora de seres humanos.

O setor privado encontra sérias dificuldades neste segmento. Além de ser um segmento ainda incipiente, sem tradição e ainda cerceado pelo ESTADO de suas liberdades, também não traz experiência mercadológica para suportar as mudanças econômicas, as dificuldades impostas pela concorrência, entre várias.

Assim apresenta-se a educação no Brasil: de um lado o Estado regulamenta toda a educação, inclusive a oferecida pelas instituições privadas, de outro um setor privado novo, pressionado pela sociedade, que não entende sua premissa de negócio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2000.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Unesco, 2001.

CASTRO, Marcelo Lúcio Ottoni de. **A Educação na Constituição de 1988 e a LDB**. Brasília: Ed. Quicé, 1998.

CATANI (org), Afrânio Mendes. **Universidade na América Latina**. Editora Cortêz, São Paulo, 1996.

GUSSO, Divonzir Arthur et al. **Educação e Cultura – 1987:** Situação e Políticas Governamentais. IPEA, Brasília, 1990.

LINGUITTE, Hedemar Vicente. **Custos Educacionais de Uma Instituição de Ensino Superior – IES:** Uma visão Gerencial para Tomada de Decisões. São Paulo, 1995, Dissertação de Mestrado em Controladoria – PUC SP, 1995.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **Mudanças no Financiamento da Educação no Brasil**. Editora Autores Associados, Campinas, 1997.

UNESCO. **Política de Mudança e Desenvolvimento no Ensino Superior**. Editora Garamond, Rio de Janeiro, 1999.

UNESCO. **Equidade e Financiamento da Educação na América Latina**. Unesco, IIPE – Buenos Aires, 2002.

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação.** Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SILVA, Maria José Ramos. **Custo Direto de Funcionamento do Ensino Médio Público no Distrito Federal:** Um Estudo de Caso. Brasília, 2000. 86 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília; 2000.

APLICAÇÕES DA ANÁLISE COMBINATÓRIA

Applications of Combinatorial Analysis

(Rogério César dos Santos)*

RESUMO

Serão apresentados três problemas interligados envolvendo a contextualização da Análise Combinatória. Um deles envolve um jogo difundido entre nós: o amigo oculto. Os demais envolvem conceitos menos concretos, porém, por juntarem a combinatória e o estudo dos números racionais, suscitam também o interesse por parte dos alunos.

Palavras-chave: análise combinatória, amigo oculto, enumerabilidade, número racional, índice, equação polinomial.

ABSTRACT

Three interconnected problems involving the contextualization of combinatorial analysis will be shown. One of them involves a game broadcast between us: hidden friend. The other ones involve less concrete concepts, however, by joining Combinatorial and the study of rational numbers, part of students get interested.

Keywords: combinatorial analysis, hidden friend, enumerability, rational number, index, polynomial equation.

* Mestre em Matemática pela Universidade de Brasília.

1. INTRODUÇÃO

Objetivamos levar ao aluno aplicações da análise combinatória em problemas que podem despertar o seu interesse. O primeiro calcula a chance de haver uma coincidência no sorteio de um amigo oculto, isto é, a chance de alguém sortear a si próprio. O segundo, mais abstrato um pouco, porém não menos curioso, analisa a enumerabilidade das equações polinomiais de coeficientes inteiros. O terceiro aproveita a demonstração de que o conjunto dos racionais é enumerável e calcula a quantidade de equações existentes com uma altura dada. Todos têm por finalidade mostrar aplicações deste assunto tão temido pelos alunos: a análise combinatória.

Primeiro problema – A brincadeira do amigo oculto e a Análise Combinatória

O sorteio do "Amigo Oculto" é muito comum entre nós. Vamos ver a matemática que há por trás dessa divertida brincadeira. O leitor verificará que o assunto pode perfeitamente ser explorado no Ensino Médio. Estaremos interessados no seguinte problema:

Um grupo *A* formado por *n* pessoas ($n > 0$), denotadas por $a_1, a_2, \ldots, a_n$, vai brincar de "Amigo Oculto". Qual a probabilidade de ninguém sortear a si próprio?

Antes de propor a questão, o ideal é trabalhar algumas propriedades dos conjuntos. As primeiras podem ser verificadas visualmente:

• Se $n(A)$ é o número de elementos do conjunto A, então o número de elementos em A que não estão em B é $= n(A) - n(A \cap B)$.

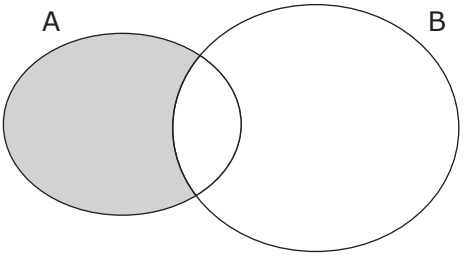

- O número de elementos em *A* que não pertencem a *B* nem a *C* é $= n(A) - n(A \cap B) - n(A \cap C) + n(A \cap B \cap C)$.

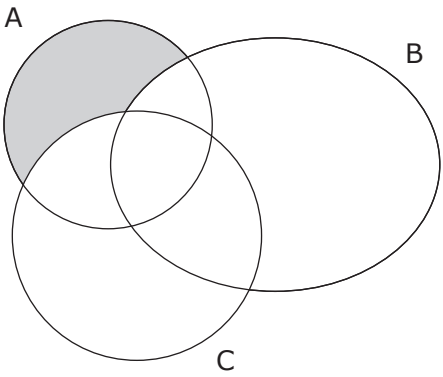

- Seguindo o mesmo raciocínio, o número de elementos em *A* que não pertencem a *B* nem a *C* nem a *D* é $= n(A) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(A \cap D) + n(A \cap B \cap C) + n(A \cap C \cap D) + n(A \cap B \cap D) - n(A \cap B \cap C \cap D)$

E assim sucessivamente.

A lógica do cálculo é a seguinte. Se há *k* conjuntos, então para calcularmos quantos elementos estão em *A* mas não estão em nenhum dos *k* " 1 restantes, fazemos assim: de *A* tiramos todas as interseções de *A* com cada um dos *k* " 1 conjuntos restantes, depois somamos as interseções de *A* com a interseção dupla de cada uma das combinações dos *k* " 1 conjuntos restantes tomados 2 a 2, depois diminuímos as interseções de *A* com a interseção tripla de cada uma das combinações dos $k-1$ conjuntos restantes tomados 3 a 3 etc.

Utilizando as propriedades acima, faremos agora o cálculo do número de sorteios nos quais ninguém tira a si próprio: do total de sorteios possíveis (denote por X_i o conjunto formado por todos os sorteios nos quais a pessoa a_i tirou a si própria):

- Devemos retirar todos os sorteios nos quais a_1 tira a si mesmo. Isto é, devemos retirar $n(X_1)$;

- Dos que sobraram, ou seja, dos sorteios nos quais a_1 não tira a si mesmo, devemos retirar aqueles onde a_2 tira a si mesmo. Isto é, devemos retirar $n(X_2) - n(X_2 \cap X_1)$;
- Dos que sobraram, isto é, nos quais nem a_1 nem a_2 tiram a si mesmo, devemos retirar aqueles onde a_3 tira a si mesmo. Isto é, devemos retirar

$$n(X_3) - n(X_3 \cap X_1) - n(X_3 \cap X_2) + n(X_3 \cap X_1 \cap X_2);$$

- Etc.

Considere, assim, as parcelas T_i abaixo que deverão ser retiradas: T_0 = número de sorteios nos quais a_1 tira a si mesmo = $n(X_1) = P_{n-1} = C_{0,0} \times P_{n-1}$;

T_1 = número de sorteios nos quais a_1 não tira a si mesmo e a_2 tira a si mesmo =

$$n(X_2) - n(X_2 \cap X_1) = P_{n-1} - P_{n-2} = C_{1,0} \times P_{n-1} - C_{1,1} \times P_{n-2};$$

T_2 = número de sorteios nos quais a_1 e a_2 não tiram a si mesmos e a_3 tira a si mesmo =

$$n(X_3) - n(X_3 \cap X_1) - n(X_3 \cap X_2) + n(X_3 \cap X_1 \cap X_2) =$$

$$P_{n-1} - P_{n-2} - P_{n-2} + P_{n-3} = C_{2,0} \times P_{n-1} - C_{2,1} \times P_{n-2} + C_{2,2} \times P_{n-3}$$

T_3 = número de sorteios nos quais a_1, a_2 e a_3 não tiram a si mesmos e a_4 tira a si mesmo =

$$n(X_4) - n(X_4 \cap X_1) - n(X_4 \cap X_2) - n(X_4 \cap X_3) + n(X_4 \cap X_1 \cap X_2) +$$
$$n(X_4 \cap X_1 \cap X_3) + n(X_4 \cap X_2 \cap X_3) - n(X_4 \cap X_1 \cap X_2 \cap X_3) =$$
$$C_{3,0} \times P_{n-1} - C_{3,1} \times P_{n-2} + C_{3,2} \times P_{n-3} - C_{3,3} \times P_{n-4} =$$

$$\sum_{i=0}^{3} (-1)^i C_{3,i} P_{n-i-1};$$

$$\vdots$$

T_k = número de sorteios nos quais a_1, a_2, ..., a_k não tiram a si mesmos e a_{k+1} tira a si mesmo = $\sum_{i=0}^{k}(-1)^i C_{k,i} P_{n-i-1}$;

$\vdots$

T_{n-1} = número de sorteios nos quais a_1, a_2, ..., a_{n-1} não tiram a si mesmos e a_n tira a si mesmo =

$$\sum_{i=0}^{n-1}(-1)^i \; C_{n-1,i} \, P_{n-i-1}$$

Existem, no total, P_n formas das n pessoas realizarem o sorteio. Assim, a quantidade de sorteios nos quais ninguém tira a si mesmo é:

$$P_n - \sum_{k=0}^{n-1} T_k = P_n - \sum_{k=0}^{n-1}\sum_{i=0}^{k}(-1)^i \; C_{k,i} \, P_{n-i-1}$$

Logo a chance de ninguém tirar a si próprio é:

$$\frac{P_n - \sum_{k=0}^{n-1}\sum_{i=0}^{k}(-1)^i \, C_{k,i} \, P_{n-i-1}}{P_n}$$

Exemplos calculados no software MAPLE (veja a curiosa tendência dos valores convergirem para um número próximo de 36,8%). Obs: para n = 15, por exemplo, foram usados os comandos > **restart;n:=15:for k from 0 to n-1 do:j:=k+1;a[j]:=-(sum((-1)^(i)*k!/i!/(k-i)!*(n-i-1)!,i=0..k)):end do:n!+sum(a[l],l=1..n):evalf((n!+sum(a[l],l=1..n))/n!);**

n = número de participantes	Chance de ninguém tirar a si mesmo	Chance de alguém tirar a si mesmo
1	0	1
2	0,5	0,5
3	0,3333333333...	0,6666666666...
4	0,375	0,625
5	0,3666666666...	0,6333333333...
7	0,3678571429...	0,6321428571...
10	0,3678794643...	0,6321205357...
15	0,3678794412...	0,6321205588...
30	0,3678794412...	0,6321205588...
100	0,3678794412...	0,6321205588...

Segundo problema – A enumerabilidade das equações polinomiais de coeficientes inteiros e a Análise Combinatória

A *altura* de uma equação polinomial $a_n x^n + a_{n-1}x^{n-1} + \cdots + a_1 x + a_0 = 0$ com coeficientes a_i inteiros é definida como a soma dos módulos de seus coeficientes. Nossa proposta agora é contar o número de equações que possuem uma determinada altura *h*, o que consiste numa boa aplicação da análise combinatória. Ao fazermos tal contagem, seremos capazes também de provar que o conjunto *E* de todas as equações polinomiais com coeficientes inteiros é enumerável, isto é, que existe uma função bijetora de domínio *N* = {1, 2, ...} e imagem *E*.

Vamos assumir o seguinte teorema, clássico da Análise:

Teorema 1: Se $\{X_1, X_2, ...\}$ é um conjunto enumerável, onde cada X_i é um conjunto finito, então a união dos X_i's é um conjunto enumerável.

Um elemento típico em *E* será denotado por

$$a_n x^n + a_{n-1}x^{n-1} + ... + a_1 x + a_0 = 0,\ n > 0.$$

Assim, as equações $x^2 - 2 = 0$ e $x^8 + 4x^6 - 13x = 0$, de graus 2 e 8 respectivamente, são elementos de *E*.

Vamos considerar que as equações de mesmo grau mas que diferem em seus coeficientes são distintas, por exemplo, $2x^2 - 4 = 0 \neq x^2 - 2 = 0$.

Definição 1: Fixada uma equação $a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + \cdots + a_1 x + a_0 = 0$ de grau *n*, definimos a sua *altura h* como sendo: $h = \sum_{i=0}^{n} |a_i|$. Observe que, como o grau da equação é *n*, segue que $a_n \neq 0$, portanto, *h* > 0.

Lema 1: Dados $s \in \{0,1,\ldots\}$ e *h* tal que *h* " (*s* + 1) ≥ 0, a quantidade de $(s+1)$-uplas ($t_n \geq 0$, $t_1 \geq 0$, t_2, ..., t_s), soluções inteiras da equação, é (combinação de *h*"1 elementos tomados *s* a *s*).

Demonstração:

1º caso: *h* " (*s* + 1) = 0. Temos: *h* "1 = *s* e, portanto, =1. Por outro lado, é fácil ver que a única solução da equação nesse caso é a (*s* + 1)-upla (0, 0, ..., 0).

2º caso: *h* " (*s* + 1) > 0. Temos: $h > s+1 \geq 0+1 = 1 \Rightarrow h-1 > 0$.

Trata-se de um problema clássico de análise combinatória: se dispusermos $h-(s+1)$ barras "|" e *s* símbolos de "+" em fila, o problema se resume em determinarmos de quantas formas podemos permutar todos estes *h* " 1 > 0 objetos. Essa quantidade corresponde ao número de permutação de *h* " 1 elementos, dos quais $h-(s+1)$ se repetem, e *s* se repetem:

$$P_{h-1}^{(h-(s+1)\,s)} = \frac{(h-1)!}{(h-(s+1))!\cdot s!} = \frac{(h-1)!}{(h-1)-s))!\cdot s!} = C_{h-1,s}, \text{ cqd.}$$

Corolário1: Dados $s \in \{0,1,\ldots\}$ e *h* tal que *h* " (*s* + 1) ≥ 0, a quantidade de (*s* + 1)-uplas (z_n>0, z_1>0, ..., z_s>0), soluções da equação $z_n + z_1 + z_2 + \cdots + z_s = h$, é $C_{h-1,s}$.

Demonstração: Tomando $t_n = z_n$ ‟1, $t_1 = z_1$ ‟ 1, ..., $t_s = z_s$ ‟ 1, estamos nas hipóteses do lema 1, ou seja, $t_n \geq 0$, t_1, ..., t_s e, e o resultado segue imediatamente do lema 1, cqd.

Colorário 2: Sejam $h > n > 0$, e considere o conjunto $\{0 \leq k1 < k2 < ,..., < ks < n\}$ formado por números inteiros. A quantidade *M* de equações de grau *n*, altura *h*, e tendo os $s + 1$ coeficientes de x^n, x^{ks}, x^{ks-1}, ..., x^{k1} não-nulos e os demais nulos é $M = C_{h-1,s} \cdot 2^{s+1}$.

Demonstração: A questão consiste em encontrar quantas $(s + 1)$-uplas ($a_n \neq 0$, $a_{ks} \neq 0$, ..., a_{k1} 0) resolvem a equação.

Tomando $|a_n| = z_n$, $|a_{k1}| = z_1$, ..., $|a_{ks}| = z_s$, estamos na hipótese do colorário 1 (observe que, como $h > n > s$, então $h > s$, e assim *h*). Como os $s + 1$ coeficientes a_n, a_{k1}, ..., a_{ks} estão em módulo, o sinal de cada um deles não modifica a altura *h*. E como podemos variar o sinal de cada uma das $(s + 1)$-uplas $(z_n, z_1, ..., z_s)$ obtidas no corolário 1 de 2^{s+1} maneiras, temos que $M =$, cqd.

Corolário 3: Fixados $h > n > 0$, a quantidade de equações de grau *n*, altura *h* e possuindo exatamente $s + 1$ coeficientes não nulos é $C_{h-1,s} \cdot C_{n,s} \cdot 2^{s+1}$.

Demonstração: Nas equações que satisfazem as hipóteses, a_n já é diferente de zero. Assim, a questão consiste em pegar *s* coeficientes não nulos do conjunto $A = \{a_0, ..., a_{n-1}\}$ para então realizarmos a mesma contagem realizada no colorário 2. De quantas formas podemos pegar *s* coeficientes em *A*? Combinação de *n* elementos tomados *s* a *s*: $C_{n,s}$. Assim, o número de equações com $s + 1$ coeficientes não nulos é: $C_{h-1,s} \cdot 2^{s+1} \cdot C_{n,s}$, cqd.

Corolário 4: O número de equações em *E* com um dado grau $n > 0$ e uma dada altura $h > n > 0$ é $\sum_{s=0}^{n} C_{h-1,s} \cdot C_{n,s} \cdot 2^{s+1}$.

Demonstração: Como $h > n > 0$, o valor s (número total de coeficientes não nulos menos 1) do colorário 3 pode assumir desde o valor 0 até o valor n, veja os exemplos: na equação $(n+1)x^n = 0$, $h = n + 1 > n$ e $s = 0$, enquanto que na equação $x^n + x^{x-1} + \cdots + x + 1 = 0$, h também vale $n + 1 > n$ e $s = n$. Basta, portanto, somarmos as quantidades de equações consideradas no colorário 3 para cada $s = 0, 1, ..., n$, cqd.

Colorário 5: O número de equações em E com um dado grau $n > 0$ e uma dada altura $0 < h < n + 1$ é $\sum_{s=0}^{h-1} C_{h-1,s} \cdot C_{n,s} \cdot 2^{s+1}$.

Demonstração: Suponha que a equação

$$a_n x^n + a_{k1} x^{k1} + \cdots + a_k x^k = 0,\ a_n \neq 0,\ a_{k1} \neq 0,\ ...,\ a_k \neq 0$$

tenha altura $h < n + 1$. Portanto, $s + 1 \leq |a_{k1}| + |a_{k2}| + \cdots + |a_k| + |a_n| = h \leq n$, isto é, a quantidade $s + 1$ de coeficientes não-nulos poderá ser, no máximo, h. Logo, ao invés de s variar de 0 até n como no colorário 4, s deve variar de 0 até h " 1, cqd.

Resumindo as conclusões dos corolários 4 e 5, temos: fixados $n > 0$ e $h > 0$, o número $N_{n,h}$ de equações polinomiais com coeficientes inteiros, grau n e altura h é:

$$N_{n,h} = \begin{cases} \sum_{s=0}^{h-1} C_{h-1,s} \cdot C_{n,s} \cdot 2^{s+1}, \text{ se } h \leq n \\ \sum_{s=0}^{n} C_{h-1,s} \cdot C_{n,s} \cdot 2^{s+1}, \text{ se } h > n \end{cases}.$$

Seguem alguns exemplos (o cálculo de $N_{n,h}$ e a última linha da tabela ficam a cargo do leitor):

$n=1, h=1 \Rightarrow N_{1,1}=2.$ $x=0,$ $-x=0$	$n=1, h=2 \Rightarrow N_{1,2}=6.$ $x+1=0,\ -x+1=0,\ x-1=0,$ $-x-1=0,\ 2x=0,\ -2x=0$	$n=1, h=3 \Rightarrow N_{1,3}=10.$ $3x=0,\ -3x=0,\ 2x+1=0,$ $-2x+1=0,\ 2x-1=0,$ $-2x-1=0,\ x+2=0,$ $-x+2=0,\ x-2=0,$ $-x-2=0$
$n=2, h=1 \Rightarrow N_{2,1}=2.$ $x^2=0,\ -x^2=0$	$n=2, h=2 \Rightarrow N_{2,2}=10.$ $2x^2=0,\ -2x^2=0,\ x^2+x=0,$ $-x^2+x=0,\ x^2-x=0,$ $-x^2-x=0,\ x^2+1=0,$ $-x^2+1=0,\ x^2-1=0,$ $-x^2-1=0$	$n=2, h=3 \Rightarrow N_{2,3}=26.$ $\pm 3x^2=0$, (2 equações) $\pm 2x^2 \pm 1=0$, (4 equações) $\pm 2x^2 \pm x=0$, (4 equações) $\pm x^2 \pm 2x \pm 1=0$, (8 equações) $\pm x^2 \pm x \pm 2=0$ (8 equações)
$n=3, h=1 \Rightarrow N_{3,1}=2.$	$n=3, h=2 \Rightarrow N_{3,2}=14.$	$n=3, h=3 \Rightarrow N_{3,3}=50.$

Agora, denote por $C_{n,h}$ o conjunto das equações de grau n e altura h, e C o conjunto de todos os conjuntos $C_{n,h}$, n = 1, 2, ... e h = 1, 2, ... Podemos enumerar C seguindo as setinhas abaixo, começando por $C_{1,1}$:

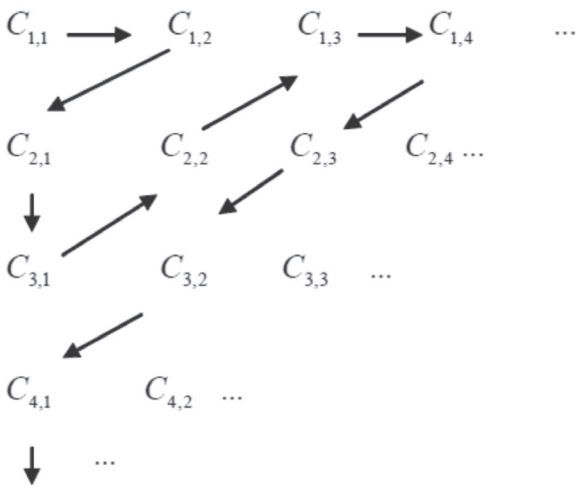

Concluiremos a demonstração de que *E* é enumerável: cada conjunto $C_{n,h}$ possui uma quantidade finita $N_{n,h}$ de elementos, e $E = \bigcup_{\substack{n=1,2,... \\ h=1,2,...}} C_{n,h}$. Logo, pelo teorema 1, está provado que *E* é enumerável.

Terceiro problema – A enumerabilidade dos números racionais e a Análise Combinatória

Nesta última parte, trabalharemos um outro conjunto enumerável: o dos números racionais. Existe uma maneira tradicional de provar que o conjunto dos racionais, *Q*, é enumerável: primeiro observa-se que o conjunto *Q* é o mesmo conjunto de todas as soluções das equações do primeiro grau *bx* " *a* = 0, com *a* e *b* inteiros, *a* não negativo e *b* não nulo. Depois define-se o índice *h* de uma equação do tipo acima como sendo *h* = 1 + *a* + |*b*|. Por fim, conclui-se a demonstração com o argumento de que o número de equações com determinado índice *h* é finito. Nas demonstrações consagradas, entretanto, não encontramos a preocupação de se fazer a contagem desse número de equações com *h* fixo. Nossa proposta é repassar todos estes caminhos na demonstração de que *Q* é enumerável, mas determinando a quantidade de equações com um dado índice *h*. Trata-se de um bom exercício de análise combinatória.

Lembremos que um conjunto infinito *X* é enumerável se existe uma bijeção *f* cujo domínio é *N* = {0, 1, 2, ...} e a imagem é *X*. Vamos demonstrar que o conjunto *X* = *Q* dos racionais é enumerável exibindo a bijeção *f*.

Qualquer número racional *a*/*b* é solução de uma equação do primeiro grau do tipo *bx* " *a* = 0 (*), com *a* inteiro não negativo, e *b* inteiro não nulo. Reciprocamente, qualquer solução de (*), com *a* e *b* inteiros, *a* não negativo e *b* não nulo, é um número racional. Portanto, bastar provarmos que o conjunto $X = Q = \left\{x \in R,\ bx - a = 0,\ a \geq 0 \ \in Z,\ b \neq 0 \ \in Z\right\}$ é enumerável.

O *índice h* de uma equação do tipo (*) é definido por: *h* = 1 + *a* + |*b*|. Observe que *h* > 1, já que *b* não é zero. Não vamos diferenciar equações (*) de mesmo índice e mesma solu-

ção, por exemplo: 2*x* = 0 é equivalente a ‟2*x* = 0, por possuírem mesmo índice *h* = 3 e mesma solução *x* = 0.

O número *n* de todas as equações (*) com um dado índice *h* é igual ao número de pares ordenados ($m \geq 0 \in Z$, $p \neq 0 \in Z$) que satisfazem *h* = 1 + *m* + |*p*|, menos 1, pois se *m* = 0, estaríamos contando dois pares (0, 1 ‟ *h*) e (0, ‟1 + *h*) para uma mesma equação: $(h - 1) \cdot x = 0$, (equivalente à $(1 - h) \cdot x = 0$). Considerando ainda que *p* pode ser negativo ou positivo, e que *h* é calculado a partir do **módulo** de *p*, podemos observar, portanto, que *n* é o **dobro** do número dos pares (*m*0 , *t*), onde *t* = |*p*| > 0, que satisfazem a equação *h* ‟1 = *m* + *t*, menos 1.

Mas ainda não está fácil determinar *n*, pois o domínio de $m \geq 0$ não é o mesmo de *t*>0. Vamos agora suprimir esse problema de domínios distintos:

Denote *x* por *t* ‟ 1 (≥ 0) e *y* por *m* (). O número de pares (*m*0 , *t* > 0) que satisfazem a equação *h* ‟1 = *m* + *t* é o mesmo número de pares (*x*0, *y*0) que satisfazem *h* ‟ 2 = *y* + *x*. Assim, *n* será o dobro do número de soluções (*x*0, *y*0) da equação *h* ‟ 2 = *y* + *x*, menos 1.

Agora sim: o domínio de *x* é o mesmo de *y*. O número de soluções ($x \geq 0$, $y \geq 0$) da equação *x* + *y* = *h* ‟ 2 é um problema clássico de análise combinatória: se colocarmos *h* ‟ 2 símbolos de barra ‟|” e um símbolo de soma ‟+” em fila, basta sabermos de quantas formas podemos permutar estes *h* ‟ 1 símbolos. Esse número é a permutação de *h* ‟ 1 elementos, com *h* ‟ 2 repetidos. Logo, o número de soluções não nulas de *x* + *y* = *h* ‟ 2 é

$$P_{h-1}^{(h-2)} = \frac{(h-1)!}{(h-2)!} = h - 1.$$

Assim, *n* = 2·(*h* ‟ 1) ‟ 1 = 2*h* ‟3. Bom, se cada equação de índice *h* > 1 tem um número finito de soluções, a saber, 2*h* ‟ 3, basta colocarmos em **ordem crescente** todas as soluções **não repetidas** das equações do tipo (*), começando com as de índice *h* = 2, depois as de índice *h* = 3, etc. Podemos, assim, estabelecer a bijeção *f* procurada, olhando para a tabela:

Índice: $h = 1 + a + \|b\|$	Número de equações: $n = 2^h ? 3$	As n equações $bx ? a = 0$, com índice h ($a \geq 0$)	Soluções a/b **não repetidas** em ordem crescente
$h = 2$	$2^2 ? 3 = 1$	$x = 0$	0
$h = 3$	$2^3 ? 3 = 3$	$? x ? 1 = 0$, $2x = 0$ (equivalente a $? 2x = 0$), $x ? 1 = 0$	$?1, 1$
$h = 4$	$2^4 ? 3 = 5$	$?x ? 2 = 0$, $?2x ? 1 = 0$, $3x = 0$ (equivalente a $? 3x = 0$), $2x ? 1 = 0$, $x ? 2 = 0$	$?2, ?1/2, 1/2, 2$
etc	etc	etc	etc

Logo a bijeção pedida é:

$f(0) = 0,\ f(1) = -1,\ f(2) = 1,\ f(3) = -2,\ f(4) = -1/2,\ f(5) = 1/2,$

como queríamos demonstrar.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As definições de *altura* e *índice* são bem parecidas, mas não iguais. Enquanto o índice é definido para equações de primeiro grau, a altura é definida para equações de qualquer grau. Por isso, a segunda aplicação pode ser vista como um resultado mais forte, e portanto uma generalização da terceira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DRUCK, S. **Explorando o ensino da Matemática** vol. 3 – Brasília: MEC, 2004.

BUCCHI, P. **Curso Prático de Matemática** vol. 2 – São Paulo: Moderna, 1998.

APLICAÇÕES CURIOSAS DE DUAS FUNÇÕES ELEMENTARES DO ENSINO MÉDIO

Curious applications of two elementary functions of secondary education

(Rogério César dos Santos)*
(Wescley Well)**

RESUMO

Neste trabalho serão abordados dois problemas envolvendo a contextualização de funções. O primeiro aborda uma aplicação da função do segundo grau ao desenvolvimento infantil. O segundo analisa as funções trigonométricas em uma animação gráfica. Ambos têm por objetivo mostrar como a matemática pode ser aplicada de forma interessante em temas que podem despertar nossa curiosidade.

Palavras-chave: função, parábola, contextualização, trigonometria, curiosidades, senóide.

ABSTRACT

In this work will be broached two problems involving the functions contextualization. The first broaches an application of the function of second-degree function to child development.

* Mestre em Matemática pela Universidade de Brasília.
** Mestre em Matemática pela Universidade de Brasília.

The second analyzes the trigonometric functions in a graphical animation. Both intend to show how mathematics can be applied in a interesting way by using themes that can arouse our curiosity.

Keywords: function, parabola, contextualization, trigonometry, oddities, sine curve.

1. INTRODUÇÃO

É possível saber o dia em que a sua altura em centímetros coincidiu com a sua idade em dias? Será que houve tal dia? É possível fazer uma circunferência deslizar sobre uma montanha com fórmulas matemáticas? Nesse artigo veremos que as respostas a estas duas perguntas podem ser respondidas através da aplicação de funções elementares da matemática. São questões que podem suscitar interesse e curiosidade por parte dos alunos. Estimula, portanto, o estudo das funções por perceberem a aplicabilidade das mesmas. Bastando que você saiba algumas de suas alturas nos primeiros meses de vida, veremos que é possível determinar o dia em que coincidem a altura e a idade de uma pessoa. Com o uso de conceitos básicos de trigonometria e reta normal, veremos também como modelar o deslizamento de uma circunferência sobre uma montanha que tem a forma de um gráfico da função seno (senóide).

2. DESENVOLVIMENTO

Aplicação I – Função polinomial do segundo grau e o desenvolvimento humano

Nesta primeira parte, veremos que é possível saber o dia em que a altura de uma pessoa, em centímetros, coincide com a sua idade, em dias, fazendo uso das funções do segundo grau. Mas, será que houve tal dia? Primeiramente, vamos provar que

houve esse dia, para depois encontrá-lo. Pegaremos como exemplo o filho do segundo autor, João Paulo. Ele atingiu as seguintes alturas, nos primeiros dias de vida, segundo o pediatra ($x_1 = 0$ representa o momento de seu nascimento):

Tabela I

Dias (x_i)	**Centímetros (y_i)**
$x_1 = 0$	$y_1 = 50$
$x_2 = 7$	$y_2 = 49{,}5$
$x_3 = 15$	$y_3 = 50{,}5$
$x_4 = 34$	$y_4 = 53$
$x_5 = 65$	$y_5 = 56$
$x_6 = 102$	$y_6 = 61{,}5$
$x_7 = 135$	$y_7 = 64$

Defina $g(x)$ como sendo a altura em cm, em função da idade x em dias, com $x \ \ x \geq 0, \ x \in R$. A altura g assim definida é uma função contínua de x. Considere agora a função $f(x) = x$ " $g(x)$, também contínua. Pela tabela I, $f(0) =$ "50 < 0 e $f(135) = 135$ " 64 = 71 > 0. Logo, por continuidade, o gráfico de f intercepta o eixo x num ponto c entre 0 e 135. Assim, existe um ponto c do intervalo aberto (0, 135) para o qual $f(c) = 0$, isto é, um dia c tal que $g(c) = c$. Está provada a existência de um dia c no qual a idade do João Paulo, em dias, coincidiu com a sua altura, em centímetros. Vejamos agora como encontrar um valor aproximado para esse dia c:

Plotando os dados num gráfico, observamos que os pontos descrevem aproximadamente uma reta:

Gráfico I

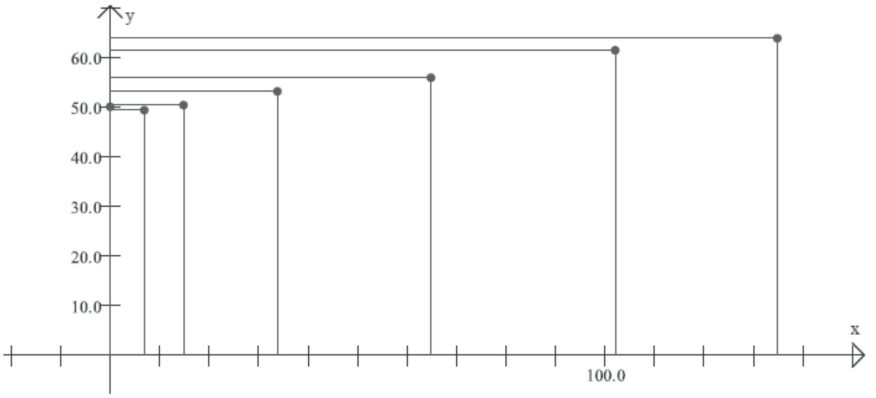

Por esse motivo, aproximaremos o gráfico da função altura $g(x)$ por uma reta. Qual seria, portanto, a equação da reta $y = b_0 + b_1x$ que melhor aproxima a tendência de comportamento dos pares ordenados acima observados?

Para responder a esta pergunta, vamos imaginar uma reta *L* de equação $y = b_0 + b_1x$ e um ponto $P = (x_i, y_i)$ fora dessa reta. Agora considere *Q* o ponto em *L* tal que o segmento *PQ* é perpendicular ao eixo *x*. Nessas condições, $Q = (x_i, b_0 + b_1x_i)$. Observe que quanto menor o comprimento do segmento *PQ*, mais a reta *L* está próxima do ponto *P*. Observe também que o comprimento de *PQ* é $|y_i - (b_0 + b_1x_i)|$.

Defina, seguindo esse raciocínio, o valor $|y_i - (b_0 + b_1x_i)|$ como sendo a *distância vertical* entre o par ordenado (x_i,y_i) e o gráfico da função $y = b_0 + b_1x$. A reta que estamos procurando é aquela cuja soma dessas distâncias verticais, com $i = 1, ..., 7$, é a menor possível. Mas minimizar a soma dos módulos de equivale a minimizar a soma dos quadrados de , e como lidar com quadrados é mais fácil do que com módulos, vamos trabalhar com o quadrado.

Estaremos interessados, portanto, em descobrir a equação $y = b_0 + b_1x$ da reta que possua a seguinte propriedade: a soma dos **quadrados** das *distâncias verticais* entre cada par ordenado (x_i,y_i) da tabela I e a reta $y = b_0 + b_1x$ é a menor possível, dentre todas as demais retas.

Queremos, portanto, encontrar os valores b_0 e b_1^* que minimizem a função $q(b_0, b_1) = \sum_{n=1}^{7} (y_i - b_0 - b_1 x_n)^2$, onde b_0 e b_1 são números reais.

*Observe que estamos utilizando uma mesma notação, tanto para os valores fixos b_0 e b_1 que minimizam q, quanto para as componentes b_0 e b_1 do domínio R^2 da função q.

Podemos perceber, porém, que, pelo gráfico I, o ponto (x_1 = 0, y_{-1} = 50) não possui o mesmo comportamento dos demais pontos. Isso ocorre porque quando o bebê nasce (dia x_1 = 0), ele está um pouco inchado por causa do acúmulo de água em seu corpo.

Dando um "close" no gráfico, podemos imaginar portanto que nossa reta deveria tocar o eixo *y* na altura aproximada 48,5, e não em 50:

Gráfico II

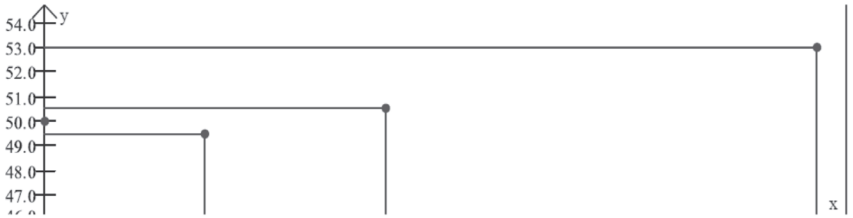

Iremos, então, eliminar o ponto (x_1 = 0,y_1 = 50) e vamos supor que o coeficiente linear *b*0 seja 48,5 (veremos ao final que essa suposição não traz uma diferença significativa). Desta forma, precisamos encontrar apenas o valor de b_1 que minimize a função *h*, dada por:

$$h(b_1) = q(48{,}5;\ b_1) - (y_1 - 48{,}5 - b_1 x_1)^2 = \sum_{i=2}^{7} (y_i - 48{,}5 - b_1 x_i)^2 .$$

Assim, substituindo em *h* todos os *xi* e os *yi* , temos: $h(b_1) = (49{,}5 - 48{,}5 - 7b_1)^2 + (50{,}5 - 48{,}5 - 15b_1)^2 + \cdots + (64 - 48{,}5 - 135b_1)^2$, ou,

$h(b_1) = 34284b_1^2 - 8192b_1 + 490{,}75$. Calculando o ponto mínimo dessa parábola, encontramos *b*1 vértice aproximadamente igual a 0,1195. Assim, a reta $y = b_0 + b_1x$ que melhor se ajusta aos dados da tabela I é dada pela equação $y = 48{,}5 + 0{,}1195x$.

Seu gráfico está esboçado abaixo, juntamente com os sete pontos da tabela I.

Gráfico III

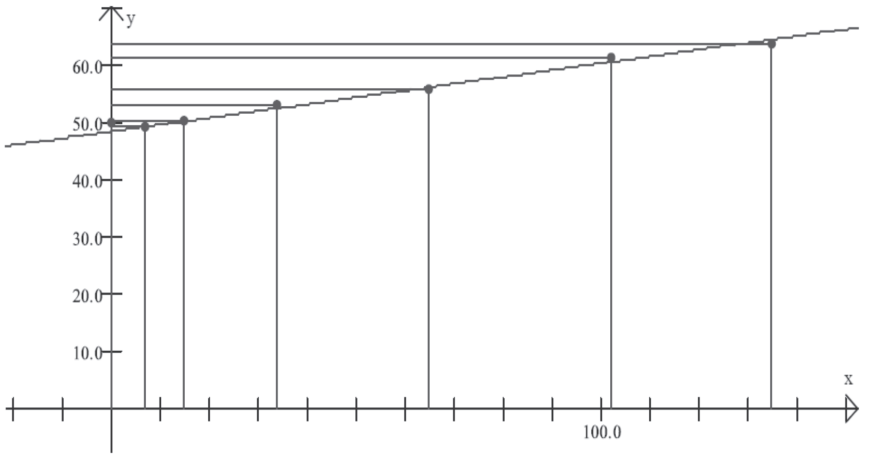

Como queremos descobrir em qual dia *c* a altura *y* igualou-se a *c*, basta resolver a equação $48{,}5 + 0{,}1195c = c$. O resultado é $c = 55{,}08$.

Como o João Paulo nasceu em 4 de dezembro, então provavelmente 55 dias depois, isto é, em 28 de janeiro, a sua idade em dias coincidiu com a sua altura em centímetros: ele estava com 55 dias e com 55 centímetros.

Aplicação II – Função seno e animações gráficas

Vimos na primeira parte uma curiosa aplicação da função polinomial do segundo grau. Agora, veremos como a função trigonométrica seno pode ser aplicada a um outro problema curioso: como fazer um círculo deslizar sobre uma senóide, isto é, sobre o gráfico da função seno?

Veremos também que é possível produzir animações gráficas no software livre Winplot, fazendo a tal circunferência deslizar sobre o gráfico da função sen(*x*), tangenciando-o "por cima".

A princípio parecia ser fácil obter a equação da tal circunferência. No entanto a questão relevou-se mais complexa do que se imaginava.

O problema trata-se do seguinte: dada a senóide, isto é, o gráfico da função $f(x) = y = \operatorname{sen}(x)\ -2\pi \le x \le 2\pi$, e um número real *a* nesse intervalo, deve-se encontrar a equação da circunferência de raio *r* que tangencia "por cima" a senóide no ponto ($x = a$, $y = \operatorname{sen}(a)$).

Primeiramente trataremos do caso em que *a* não é um ponto crítico de *f*.

Figura 1: Qual seria a equação dessa circunferência de raio *r*?

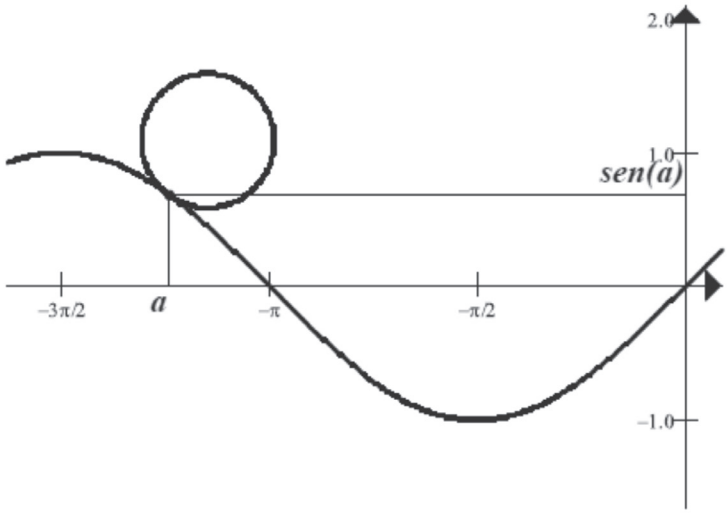

Sem perda de generalidade, iremos obter a equação da circunferência com raio $r = ½$. Para tanto, resta-nos saber os valores das coordenadas *x* e *y* de seu centro.

Vamos considerar que o valor C_x da coordenada *x* seja da forma $a + h$, para um certo *h* ainda a ser descoberto, e que dependerá de *a*. Como construiremos o círculo **sobre** o gráfico, queremos que o centro (C_x, C_y) esteja à direita do ponto

$(a, f(a))$ toda vez que *f* for decrescente, e à esquerda quando *f* for crescente. Isso é o mesmo que restringir o seguinte: *h* deve ser positivo quando a reta tangente ao ponto (*a*, sen(*a*)) tiver coeficiente angular negativo, e *h* deve ser negativo quando a reta tangente tiver coeficiente angular positivo, e zero quando a reta tangente for horizontal:

Figura 2: na situação ilustrada abaixo, $f'(a)$ é negativo, portanto, *h* deverá ser positivo (o centro do círculo deve ficar à direita do ponto (*a*, *f*(*a*)))

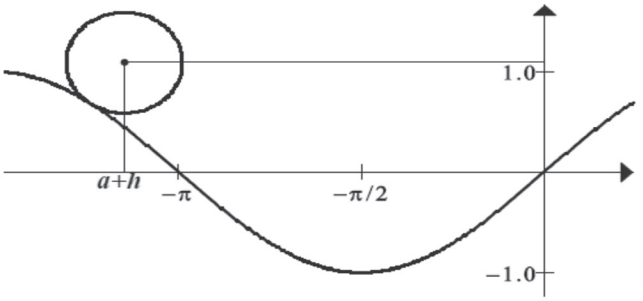

Assim, como C_x depende de *h*, C_y também será dado em função de *h*. Mas qual será o valor C_y da coordenada *y*? Observe que o centro da circunferência se encontra na reta perpendicular à *f* no ponto (*a*, *f*(*a*)).

Figura 3: A reta perpendicular ao gráfico contém o centro $(a+h, C_y)$ da circunferência

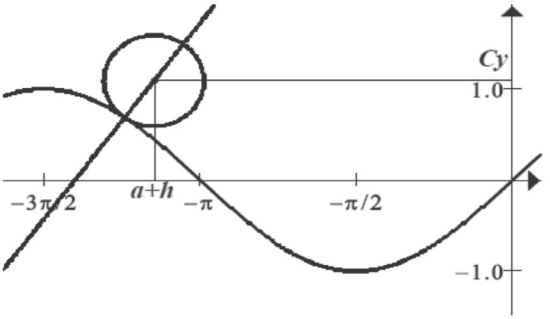

Como o coeficiente angular da reta tangente ao gráfico da função $y = f(x)$, em (a, $f(a)$), é igual a $f'(a)$, então a equação da reta perpendicular ao gráfico nesse ponto será $y - f(a) = -\frac{1}{f'(a)}(x-a)$, onde, no nosso caso, $f(x) = \text{sen}(x)$. Lembre-se que estamos considerando $f'(a) \neq 0$. Tomando $x = a + h$, obtemos a coordenada y do centro: $C_y = f(a) - \frac{h}{f'(a)}$. Tratemos agora de obter h em função de a para enfim caracterizarmos completamente a circunferência.

O triângulo formado pelos pontos $(a, f(a)), (a+h, f(a))$ e $(a+h, C_y)$ é retângulo em $(a+h, f(a))$. A hipotenusa mede $r = ½$ e os catetos medem $|h|$ e $|C_y - f(a)|$. Aplicando o teorema de Pitágoras, obtemos:

$$\left(\frac{1}{2}\right)^2 = h^2 + \left(f(a) - \frac{h}{f'(a)} - f(a)\right)^2 = h^2\left(1 + \frac{1}{(f'(a))^2}\right).$$

Assim, $h^2 = \frac{1}{4}\left(\frac{(f'(a))^2}{(f'(a))^2 + 1}\right) \Rightarrow h = \pm\frac{1}{2} \cdot \frac{|f'(a)|}{\sqrt{(f'(a))^2 + 1}}$. Como observado anteriormente, o sinal de h é o oposto do sinal de $f'(a)$. Portanto, $h = \frac{1}{2} \cdot \frac{-\text{sinal}(f'(a)) \cdot |f'(a)|}{\sqrt{(f'(a))^2 + 1}}$. Finalmente, substituindo o valor de h em C_x e em C_y chegamos a:

$$C_x = a + h = a + \frac{1}{2} \cdot \frac{-\text{sinal}(f'(a)) \cdot |f'(a)|}{\sqrt{(f'(a))^2 + 1}},$$

$$C_y = f(a) - \frac{h}{f'(a)} = f(a) - \frac{1}{2} \cdot \frac{-\text{sinal}(f'(a)) \cdot |f'(a)|}{f'(a)\sqrt{(f'(a))^2 + 1}} =$$

$$= f(a) + \frac{1}{2} \cdot \text{sinal}(f'(a)) \cdot \frac{|f'(a)|}{f'(a)} \cdot \frac{1}{\sqrt{(f'(a))^2 + 1}} =$$

$$f(a)+\frac{1}{2}\cdot\left[\text{sinal}(f'(a)\right]^2\cdot\frac{1}{\sqrt{(f'(a))^2+1}}=f(a)+\frac{1}{2}\cdot\frac{1}{\sqrt{(f'(a))^2+1}}.$$

Logo, a equação da circunferência que tangencia "por cima" a senóide num ponto (a, $f(a)$), é dada implicitamente por:

$$\left(x-\left[a+\frac{1}{2}\cdot\frac{-\text{sinal}(f'(a))\cdot|f'(a)|}{\sqrt{(f'(a))^2+1}}\right]\right)^2+\left(y-\left[f(a)+\frac{1}{2\sqrt{1+(f'(a))^2}}\right]\right)^2=\frac{1}{4}$$

No winplot, a função sinal ($f(x)$) é introduzida pelo comando sgn($f(x)$). Portanto, bastaria seguir, no referido software, os comandos "Equação" e "Explícita" para criar a função sen(x); depois, "Equação", "Implícita" e digitar o comando abaixo para a criação da circunferência:

(x-(a-sgn(cos(a))abs(cos(a)))/(2sqrt(1+cos(a)^2)))^2+(y-sin(a)-1/(2sqrt(1+cos(a)^2)))^2=1/4

Agora, para tratar do caso em que $f'(a)=0$, substitua '$\text{sinal}(f'(a))$' por $\frac{f'(a)}{|f'(a)|}$ na equação acima, tire o m.m.c. de todas as parcelas e 'elimine' os denominadores. A equação assim definida implicitamente englobará o caso em que $f'(a)=0$.

Por fim, fazendo o valor de a mudar através da seqüência de comandos "Anim" e "Parâmetros A-W", você poderá visualizar o círculo caminhando sobre a senóide:

Figura 4: As várias posições do círculo sobre a senóide no software Winplot, dependendo do valor de *a.*

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira aplicação, se não excluíssemos o ponto (x_1 = 0, y_1 = 50), e considerássemos b_0 = 50 ao invés de 48,5, encontraríamos c muito próximo do encontrado acima, também entre 55

e 56. Além disso, obviamente não podemos supor que a altura em centímetros e a idade em dias estejam sempre aproximadas por uma reta. Isso só é verdadeiro nos primeiros meses de vida.

Na segunda aplicação, pode-se usar o mesmo método para quaisquer funções: quadráticas, modulares, etc. A escolha da senóide foi apenas para que se imaginasse uma montanha na qual o círculo pudesse deslizar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SWOKOVISKI, Earl S. **Cálculo com Geometria Analítica** vols 1 e II. São Paulo: McGraw Hill do Brasil.

BUCCHI, P. **Curso Prático de Matemática** vols. 1 e 2. São Paulo: Moderna, 1998.

AS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DOS ESTUDOS DE GÊNERO

The oretical contributions of gender studies

(Susane Rodrigues de Oliveira)*

RESUMO

Este artigo apresenta uma retrospectiva histórica das tendências, temas, objetivos, conceitos e métodos que vêm guiando os estudos feministas e de gênero desenvolvidos no meio acadêmico, desde os anos de 1960. Nesta retrospectiva são avaliadas as contribuições teóricas oferecidas por estes estudos na compreensão e "desconstrução" das desigualdades e diferenças entre homens e mulheres.

Palavras-chave: gênero, feministas, mulheres.

ABSTRACT

This article presents a retrospective historical of the tendencies, objectives, concepts and methods that are guiding the gender studies and the academic feminist theories, since the years

* Doutora em História pela Universidade de Brasília. Professora nos cursos de Pedagogia, História e Letras da Faculdade ESPAM. Coordenadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Diversidade e Cidadania (NEIDC – ESPAM).

of 1960. In this retrospective, was evaluated the theoretical contributions of the gender studies at that time contemporary.

Keywords: gender, feminists, women.

Neste artigo apresentamos uma retrospectiva histórica das tendências, temas, objetivos, conceitos e métodos que vêm guiando os estudos feministas e de gênero desenvolvidos no meio acadêmico. Passando pelos "estudos da mulher", no final da década de 1960, até a difusão da categoria analítica gênero nas ciências humanas, a partir do final da década de 1970, pretendemos aqui avaliar as contribuições teóricas oferecidas por estes estudos na compreensão e "desconstrução" das desigualdades e diferenças entre homens e mulheres na sociedade.

No final da década de 1960, as militantes feministas que atuavam no mundo acadêmico como pesquisadoras, docentes e estudiosas, vão trazer para o interior das universidades uma série de questões relativas à desigualdade existente entre homens e mulheres, fazendo surgir os "estudos da mulher". Com os objetivos de demonstrar e denunciar a opressão e a invisibilidade das mulheres como agentes sociais e históricos, estas estudiosas trataram de descrever a atuação das mulheres em diferentes instâncias e espaços, inclusive no âmbito das ciências. Nesse empreendimento fizeram um rico levantamento de informações, introduziram novos temas de estudo na academia (como por exemplo: o cotidiano, a família, a sexualidade, as histórias de vida e os sentimentos), construíram estatísticas, apontaram lacunas em registros oficiais, dando vozes àquelas que eram silenciosas e silenciadas (LOURO, 2003).

Nos "estudos da mulher" prevalecia a concepção de que a desigualdade entre homens e mulheres era resultado das características sexuais, ou seja, das diferenças biológicas/sexuais. O antagonismo homem *versus* mulher era o foco central da política feminista e dos estudos acadêmicos, e isso teve vários efeitos: "tornou possível uma mobilização política importante e disseminada, ao mesmo tempo que implicitamente afirmava a natureza essencial da oposição binária macho *versus* fêmea" (SCOTT, 1992, p. 84). As feministas do final da década de 1960 e início de 1970 aceitavam a premissa da existência de fenômenos biológi-

cos reais a diferenciar mulheres de homens, usadas de maneira similar em todas as sociedades para gerar uma distinção entre masculino e feminino. Nesta perspectiva, os "estudos da mulher", em consonância com os ideais feministas da época, anunciavam uma identidade coletiva de mulheres, uma concepção universalista pautada na premissa de que todos os indivíduos do sexo feminino compartilhavam da discriminação baseada na diferenciação sexual. (SCOTT, 1992, p. 67-68). No entanto, estes estudos eram bastante descritivos, carentes de uma perspectiva mais analítica sobre a desigualdade e opressão das mulheres. No final dos anos 1970, impõe-se assim a necessidade de redefinições no nível teórico e analítico dos "estudos da mulher", e do desenvolvimento de uma perspectiva mais analítica sobre a diferença e como sua construção definiria as relações entre indivíduos e grupos sociais (SCOTT, 1992, p. 86). Nos debates que se seguem o conceito de gênero foi fundamental, e passou a ser usado para teorizar a questão da diferença sexual (SCOTT, 1992, p. 86), servindo ao mesmo tempo como uma ferramenta analítica e politicamente útil às feministas no sentido de ultrapassar a simples descrição (TILLY, 1994, p. 47-48).

Visando rejeitar o determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual, as feministas anglo-saxãs passaram a usar o termo "gênero" em oposição ao "sexo", no desejo de acentuar através da linguagem, "o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo" (SCOTT apud LOURO, 1997, p. 21-24). Nesta perspectiva o gênero passa a ser usado como referência a qualquer construção social e histórica produzida sobre as diferenças biológicas, que separam e classificam os corpos em "femininos" e "masculinos". Embora esse conceito de gênero incorra num "fundacionalismo biológico" (NICHOLSON, 1999), ao sustentar que a "natureza" é um pilar sobre o qual se constrói a diferença sexual, "incorporando tônicas funcionalistas e essencialistas, as feministas escolheram enfatizar as conotações sociais de gênero em contraste com as conotações físicas de sexo" (SCOTT, 1992, p. 86). Como bem atenta Linda Nicholson, o "fundacionalismo biológico" não equivale a "determinismo biológico", porque inclui algum elemento de construcionismo social. A ideia do "sexo" como independente do "gênero" permitiu de certa forma a entrada de algum elemento social nas diferenças. Além disso, ao utilizar o gênero como

categoria conceitual, as feministas exprimiram um engajamento político no sentido de promover a igualdade dos gênero e o acesso das mulheres tanto à autonomia individual quanto ao poder político e econômico (TILLY, 1994, p. 43-44).

Na medida em que o gênero passa a ser definido como relativo aos contextos social e cultural, foi possível pensar em termos de diferentes sistemas de gênero e nas relações daqueles com outras categorias como raça, classe ou etnia. Buscou-se assim contextualizar o que se afirmava ou se supunha sobre os gêneros, tentando evitar aquelas afirmações generalizadas e essencialistas a respeito da "mulher" ou do "homem" (LOURO, 2003, p. 22). Essa perspectiva, apesar de bastante limitada e problemática, contribuiu num certo reconhecimento das diferenças entre mulheres, desafiando o significado unitário da categoria das "mulheres". Segundo a Joan Scott, "a categoria de gênero, usada primeiro para analisar as diferenças entre os sexos, foi estendida à questão das diferenças dentro da diferença" (1992, p. 87). A partir dos anos oitenta a fragmentação de uma ideia universal de "mulheres" por raça, etnia, classe e sexualidade, pluralizou a categorias das "mulheres" e produziu um conjunto brilhante de estudos.

A difusão da categoria analítica gênero nas ciências humanas foi a mais significativa contribuição teórica dos feminismos no entendimento das relações entre homens e mulheres e das complexas dimensões de um mundo em que a distribuição do poder obedece a hierarquias sexuais. Como assinala Scott, o uso do termo "gênero" indicava a "erudição e seriedade de um trabalho", já que parecia ser uma categoria "neutra" e "objetiva", aparentemente dissociada das "mulheres", dos feminismos e da política (1995, p. 75). No entanto, como observou a autora, essa impressão de separação acabou contribuindo na legitimidade acadêmica dos estudos feministas nos anos de 1980.

Os estudos de gênero se constituíram de forma bastante plural, revelando diferentes perspectivas analíticas nas ciências humanas. Na abordagem estruturalista, por exemplo, a assimetria sexual é vista como constitutiva do social, inscrevendo a categoria de gênero entre as categorias universais do pensamento humano. Além disso, o sexo e o gênero são descritos, por esta abordagem, como essencialmente binários. Como observou

Nicole-Claude Mathieu, essa ambigüidade da noção de sexo vem da dissimulação prescrita, pelo menos nas sociedades ocidentais, entre sexo biológico e sexo social. A binariedade do sexo é colocada num domínio pré-discursivo, concebida como fundadora da identidade pessoal, da ordem social e da ordem simbólica (MATHIEU, 1989, p. 112). As diferenças sexuais são tomadas como evidentes e naturalizadas num sistema de sexo/gênero que opera na reprodução das hierarquias e desigualdades ente homens e mulheres, ao prescrever o *status* e a posição dos indivíduos na sociedade a partir do sexo biológico.

Os estudos de gênero estruturalistas se apoiaram nas contribuições de uma dada tradição francesa, a Escola sociológica a partir de Durkheim, passando por Lévi- Strauss e Louis Dumont. Nessa perspectiva partiram do pressuposto generalizante de que o gênero necessariamente comportar hierarquia, ou seja, de que há constante estrutural de assimetria na montagem das relações entre os gêneros (HEILBORN, 1998). Segundo Françoise Héritier a distinção entre os sexos constitui "marca elementar da alteridade" (1981 apud HEILBORN, 1998), tornado-se uma espécie de matriz da atividade simbólica. Nessa acepção, é impossível negar a diferença entre os sexos, porque estaria na "base da reflexão dos grupos humanos sobre eles mesmos, a partir do qual se constitui toda a organização social e toda a ideologia" (HÉRITIER apud HEILBORN, 1998). Embora haja uma ênfase no caráter social do gênero, a sua dimensão biológica permanece inquestionável. Como aponta Louro,

> não há a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas (1997, p. 22).

Apesar das afirmações universais de que existem certas atividades invariantes em todas as culturas e de que a "identidade sexual" é um dado, básico e comum em todas as culturas, podemos destacar uma importante contribuição dos estudos de gênero estruturalistas, na medida em que sinalizam para a possibilidade do masculino e feminino possuírem significados distintos em cada cultura.

A partir dos anos de 1980 algumas feministas se apropriaram também das abordagens e conceitos pós-estruturalistas problematizando, nos estudos de gêneros, os conceitos de identidade e "experiência" essencializada; apresentando dúvidas sobre o consenso a partir do qual a categoria de gênero foi construída, pressupondo-se uma imutabilidade do sexo.

O pós-estruturalismo veio questionar o postulado de universalidade da lógica binária do estruturalismo, suspeitando que ele possa resultar de uma imposição da nossa estrutura lógica dualista à compreensão da lógica de outros povos. Nessa perspectiva, estudiosas como Teresa de Lauretis (1994) e Judith Butler (2003) vão negar qualquer resquício de um essencialismo ou de uma base natural para a identidade individual ou de grupo. Algumas feministas passam assim a questionar a utilidade de uma análise que tem por objeto e sujeito uma "mulher" universal, que desconhece a variedade de experiências das mulheres de todos os quadrantes (ARRUDA, 2000, p. 117; FLAX, 1991, p. 224-225). A lógica binária que encerra o masculino e o feminino é vista como algo que apaga a especificidade das mulheres, já que totalmente descontextualizada, separada da constituição de outros eixos de relações de poder (BUTLER, 2003, p. 21). Como ainda sublinha Navarro-Swain,

> [...] o múltiplo contido no "nós" social fica reduzido a um binário, que cria em torno da norma um espaço ao mesmo tempo de rejeição e inclusão [...]. É assim que a história do Ocidente naturaliza as relações e funções atribuídas a mulheres e homens, re-criando e desenvolvendo uma política de esquecimento, que apaga o plural e o múltiplo do humano. A divisão binária da sociedade segundo o sexo torna-se "evidência" e a imposição, a construção desta divisão biológica, enquanto valor distintivo, não é questionada, já que "natural" (2000, p. 49).

Nessa acepção, a binariedade e oposição dos gêneros é vista como um sistema de pensamento e análise que apaga a multiplicidade das identidades e relações humanas, instaurando e moldando os sujeitos dentro de certas grades reguladoras/homogeneizadoras da inteligibilidade, de um código cultural que

estabelece as normas concernentes aos limites e posturas que definem os corpos sexuados (NAVARRO-SWAIN, 2002, p. 325; BUTLER, 2003, p. 188).

Butler considera que a dualidade do sexo, colocada num domínio pré-discursivo, "deve ser compreendida como efeito do aparato de construção cultural que designamos por gênero" (BUTLER, 2003, p. 25-26), tornado-se uma das maneiras pelas quais a estabilidade interna e a estrutura binária e hierárquica do sexo são naturalizadas e asseguradas em nossa sociedade. Como explica Navarro-Swain,

> O que conduziria a esta divisão sexuada do humano, em princípio, seria a "diferença", que, entretanto, é ela mesma, uma categoria, construto social e político; baseia-se na importância que se dá ao biológico e seu corolário de características "naturais", quer se trate de gênero ou de raça. Esta constatação, porém, não apaga os contornos e limites desta pretensa diferença política e hierárquica, pois percebê-la não significa eliminá-la. Desta forma, a diferença passa a existir, uma vez que é instituída no social como fundamento valorativo e representacional dos sexos (2006).

Os estudos de gênero pós-estruturalistas trouxeram "interpretações dinâmicas do gênero que enfatizaram a luta, a contradição ideológica e as complexidades das relações de poder em mutação" (SCOTT, 1992, p. 91). Ao se distanciar da noção universal de mulher estes estudos começaram a questionar um dos substratos políticos fundamentais dos movimentos feministas, além de questionar também a coerência das teorias sociais (DEBERT, 2005, p.71). Problematizaram os modos convencionais de produção e divulgação do que é admitido como ciência. Desse modo, vieram contestar as formas tradicionais, androcêntricas e eurocêntricas de se descrever/ordenar os acontecimentos sociais, respeitando o particular e o local, e por conseguinte, a multiplicidade das práticas e significados sociais, chamando atenção para outras formas de ver e conceber os acontecimentos relativos ao sagrado, ao corpo, às identidades e às relações entre homens e mulheres em diferentes culturas, gerando algumas questões relevantes sobre as categorias e metodologias de gênero aplicadas nos estudos acadêmicos. Segundo Joan Scott, este tipo de his-

tória desafia a política de produção de conhecimentos, ou seja, os "regimes de verdades" que estabelecem as identidades e as relações entre indivíduos e coletividade e seu mundo, e que são vistas como naturais, normativas ou auto-evidentes (1995, p. 67). A partir disso, os estudos de gênero na academia se fizeram relevantes por introduzir "um conjunto de questões profundamente perturbadoras sobre as hierarquias, as bases e as hipóteses que governam o empreendimento histórico" (Idem, p. 74). Estes estudos são marcados por diversas abordagens teóricas e metodológicas em que as questões relativas às mulheres, – como todas as de construções de sentidos das relações sociais e das formas como o poder as articula, variando dentro e através do tempo, – são particularizadas, especificadas e localizadas historicamente (HOLLANDA, 1994, p. 09), opondo-se a modos de pensar e de ser lineares, hierárquicos e binários.

Os estudos de gênero pós-estruturalistas revelam e contribuem para a crescente incerteza nos círculos intelectuais ocidentais sobre a fundamentação e métodos utilizados para explicar e/ou interpretar a experiência humana. Como bem assinala Jane Flax,

> os discursos pós-modernos são todos 'desconstrutivos', já que buscam nos distanciar de crenças relacionadas à verdade, conhecimento, poder, o eu e a linguagem, que são geralmente aceitas e servem de legitimação para a cultura ocidental contemporânea, e nos torna cépticos em relação a tais crenças (1991, p. 221).

Desse modo, os estudo de gênero pós-estruturalistas endossaram também o entendimento do pensamento e do conhecimento como fenômenos intrinsecamente históricos, contribuindo na superação de algumas premissas que impedem uma perspectiva mais aberta e plural das formas de apreensão/construção do real: 1) o essencialismo, que impõem uma determinação biológica aos comportamentos femininos e masculinos, 2) o universalismo, que supõe a existência da repetição e do mesmo em todos os seres humanos.

O termo "descontrução" passou a ser utilizado pelas feministas pós-estruturalistas, para se referir ao "trabalho necessário de reflexão que possibilita uma *desfamiliarização* (SPINK & FREZZA, 2000, p. 27) com construções conceituais que se transfor-

maram em crenças e, enquanto tais, colocaram-se como grandes obstáculos para que outras possam ser construídas a respeito dos gêneros. Segundo Joan Scott é preciso descontruir o

> caráter permanente da oposição binária masculino-feminino. Em outras palavras seria necessário implodir o pensamento dicotômico que concebe homem e mulher como pólos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de de dominação-submissão (LOURO, 2003, p. 31).

Nessa concepção, tanto o sujeito como o objeto dos discursos são construções históricas que precisam ser problematizadas e *desfamiliarizadas*, haja vista que os objetos são apreendidos a partir das representações sociais, categorias, convenções, práticas, linguagem; do imaginário social compartilhado por aqueles que emitem os discursos. Trata-se de perceber que não há verdade absoluta, que não existe conhecimento absoluto, pois a verdade é a verdade de nossas convenções, elas são sempre específicas e construídas a partir de normas pautadas por critérios de coerência, utilidade, inteligibilidade, moralidade, enfim, de adequação às finalidades que designamos socialmente como relevantes (SPINK E FREZZA, 2000, p. 29-30).

A ideia de "desconstrução" dos discursos está relacionada a um desejo de problematização das dicotomias hierárquicas que estiveram presentes no imaginário androcêntrico, apontando um lugar "natural" e fixo para cada um dos gêneros (tido como essencialmente binário masculino/feminino). Na perspectiva de Guacira Lopes Louro, descontrução trabalha contra essa lógica, faz perceber que a oposição é construída e não inerente e fixa. A desconstrução sugere que se busquem os processos e as condições que estabeleceram os termos da polaridade. Supõe que se historicize a polaridade e a hierarquia nela implícita (1997, p. 32).

Nessa perspectiva, o gênero e o sexo são tratados igualmente como construtos culturais/históricos. Com bem atenta Judith Butler,

> O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o apa-

> rato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual "a natureza sexuada" ou "um sexo natural" é produzido e estabelecido como "pré-discursivo", anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *sobre a qual* age a cultura (2003, p. 25. Grifo original).

Essa noção permite assim a "descontrução" de uma noção dualista/binária dos sexos/gêneros que naturaliza e universaliza as identidades e relações entre homens e mulheres em diferentes culturas. Como enfatiza Angela Arruda,

> A crítica ao dualismo tenta apagar os limites entre natureza e cultura que tornam a aparecer no pensamento ocidental moderno sob a forma da separação entre razão e emoção, objetividade e subjetividade, mente e corpo, abstrato e concreto, ou público e privado. A teoria feminista ataca severamente estas bipolaridades (2000, p. 118).

A percepção do sexo/corpo como uma construção constitui fundamento para a crítica das representações de gênero binárias/androcêntricas predominantes e da concepção universal/humanista do sujeito. Ainda segundo Butler,

> Como ponto de partida de uma teoria social do gênero, entretanto, a concepção universal da pessoa é deslocada pelas posições históricas ou antropológicas que compreendem o gênero como uma relação entre sujeitos socialmente constituídos, em contextos especificáveis. Este ponto de vista relacional ou contextual sugere que o que a pessoa "é" – e a rigor, o que o gênero "é" – refere-se sempre às relações construídas em que ela é determinada. Como fenômeno inconstante e contextual, o gênero não denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes (Idem, p. 29).

Os estudos de gênero pós-estruturalistas buscam assim promover uma desnaturalização das funções sexuadas e dos corpos marcados biologicamente, uma "desconstrução" dos discur-

sos que naturalizam as relações e funções atribuídas a mulheres e homens em sociedade. Nessa tarefa as feministas apontam para a historicidade das práticas discursivas revelando, portanto, a "contingência das representações sociais, da inteligibilidade instituída em imagens de corpo, em funções definidas, em papéis sexuados cuja objetivação constrói a realidade que supostamente refletem" (NAVARRO-SWAIN, 2002).

Como assinala Debert, o sexo como produção histórica e cultural lança nova luz nos debates em torno das oposições natureza/cultura e universalidade/particularidade que acompanham a história da antropologia (2005, p. 72). Nesse sentido, os estudos de gênero têm criado momentos empolgantes ao tornarem evidente o caráter culturalmente construído do que pensávamos ser pura natureza. (Idem, p. 73).

Apesar dos desacordos de interpretações, os estudos de gênero deram prova de engenhosidade em descobrir as experiências das mulheres em diferentes culturas e em oferecer uma interpretação crítica para as desigualdades entre os sexos. A análise de gênero se tornou fundamental para entender a construção das diferenças sexuais e propor a sua desnaturalização e des-hierarquização. Como valioso instrumento de análise o gênero permite nomear e esclarecer aspectos da vida humana, com isso abre-se os campos não problematizados, impõem-se novas formas de construção das relações sociais não imaginadas numa ótica androcêntrica e hierárquica dos gêneros. Com a exigência de um olhar mais aberto às diferenças e necessidade de construção de uma proposta para superação da lógica binária, buscou-se repensar a construção de um ser humano menos fragmentado, entre um lado supostamente masculino (racional) e outro feminino (emocional), possibilitando a construção de formas mais libertárias de convivência (RAGO, 1997). Além disso, buscou-se o reconhecimento das multiplicidades, a construção de novas subjetividades e o fortalecendo das lutas pela igualdade e reivindicações políticas dos movimentos feministas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Angela. *Feminismo, gênero e representações sociais*. *in*: SWAIN, Tânia Navarro (org.). **Feminismos: Teorias e**

Perspectivas. *Revista Textos de História*, vol. 8, nº 1/2, Brasília: Pós-Gradução em História da UnB, 2000.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DEBERT, Guita Grin. "Os estudos de gênero na UNICAMP". In: MORAES, Maria Lygia Quartim. (Org.). **Gênero nas Fronteiras do Sul**. 1ª ed. Campinas: PAGU/Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, 2005, v. 1, p. 63-74.

FLAX, Jane. "Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista". In: HOLANDA, HELOÍSA Buarque de (org.) **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

HEILBORN, Maria Luiza. "Gênero: um olhar estruturalista". In: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pilar (org.) **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis, Editora Mulheres, 1998, p. 43-55.

HOLLANDA, Heloisa Buarque. "Introdução – Feminismos em tempos pós-modernos". In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses** – O Feminismo como Crítica da Cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAURETIS, Teresa de. "A Tecnologia do Gênero". In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses** – O Feminismo como Crítica da Cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2003.

MATHIEU, Nicole Claude. "Identité sexuelle/sexuée/de sexe. Trois modes de conceptualisation du rapport entre sexe et genre " in Daune Richard, Hurtig, Pichevin, (dir.). **Catégorisation de sexe et constructions scientifiques**., Aix -en-Provence, Université de Provence, CEFUP, 1989, p. 109-147.

NAVARRO-SWAIN, Tania."A invenção do corpo feminino ou a hora e a vez do nomadismo identitário" *in*: SWAIN, Tânia Navarro

(org.). **Feminismos: Teorias e Perspectivas**. *Revista Textos de História*, vol. 8, nº 1/2, Brasília: Pós-Gradução em História da UnB, 2000.

_____. "Os limites discursivos da história: imposição de sentidos". In: **Labrys** – Estudos feministas. Revista digital, nº 1, janeiro/ junho de 2006.

NICHOLSON, Linda. "Interpretando o gênero". In: **Revista Estudos Feministas**, v. 8, nº 2, 1999.

RAGO, Margareth. "Descobrindo historicamente o gênero". In: **Cadernos Pagu**, nº 4, 1997.

SCOTT, Joan W.. "História das mulheres" In*:* BURKER, Peter (org.). **A escrita da história***.* Novas perspectivas. São Paulo: Edusp, 1992.

_____. Gênero: uma categoria útil de analise histórica. **Educação & Realidade**. São Paulo v. 2, n.20, p. 71-99, jul/dez 1995.

SPINK, Mary Jane P. & FREZZA, Rose Mary. Práticas discursivas e produção de sentidos: a perspectiva da Psicologia Social. In: SPINK, Mary Jane P. (org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas.** 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2000.

TILLY, Louisse. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu** (3), Campinas: PAGU (Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP), 1994, p. 29-62.

A PRÁTICA JURÍDICA BRASILEIRA DIANTE DA CONVENÇÃO DE HAIA SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Brazilian Legal Practice Before The Hague Convention On The Civil Aspects Of International Child Kidnapping

(Carolina de Abreu Batista Claro)*

RESUMO

O artigo tem por objetivo tratar da aplicabilidade (e da não-aplicabilidade) da Convenção de Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças a partir da análise da jurisprudência e da prática brasileiras sobre o tema.

Palavras-chave: direito internacional, convenção de Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças, jurisprudência brasileira.

ABSTRACT

The article aims to discuss the applicability (and the non-applicability) of the 1980 Child Abduction Convention concerning Brazilian case-laws.

* Advogada e Professora de Direito Internacional.

Keywords: international law, Child abduction convention, brazilian jurisprudence.

O Brasil incorporou ao seu ordenamento jurídico interno, por meio do Decreto n. 3.413[1], a Convenção de Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, em setembro de 2000, realizada no ano de 1980 e em vigor no plano internacional desde 1983. Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que a tradução da nomenclatura do tratado para o português, empregando o vocábulo "Sequestro" (o original, em inglês, é *Child Abduction*) leva-nos erroneamente a pensar em crime de Sequestro, embora a expressão "aspectos civis" tenha sido incluída para tentar compensar a imprecisão terminológica.

O Sequestro de crianças, nos termos da Convenção, configura-se quando um genitor ou responsável legal retira uma criança do seu meio original, transportando-a de um país para o outro sem o consentimento do outro genitor ou responsável ou quando, tendo sido dado o consentimento para a viagem a país diverso daquele em que residia, a criança passa a ser retida por tempo indefinido. Constatada a transferência ou retenção ilícitas, a Convenção aplica-se com os objetivos de garantir o retorno imediato da criança ao seu país de origem e de respeitar os direitos de guarda e de visita do genitor que não detém a guarda do filho.

Embora o princípio do *pacta sunt servanda* seja de fundamental importância para garantir a segurança jurídica nas relações de caráter internacional privado, a Convenção não tem sido respeitada por alguns dos seus Contratantes, ora invocando a superioridade de lei interna sobre tratado internacional, ora justificando a inaplicabilidade do instrumento pela demora das autoridades administrativas e judiciais do Estado onde tramita o processo. Nesse contexto, o Brasil é um dos países que mais recebem reclamações da comunidade internacional por ter se disposto a cumprir o tratado, mas por, na prática, não fazê-lo.

Diversos são os casos no judiciário de primeira instância, mas em apenas duas ocasiões as mais altas cortes do País analisaram o Sequestro internacional de crianças sob o prisma da Convenção: (i) em 2002, o Supremo Tribunal Federal entendeu não ser possível a homologação de sentença estrangeira sobre

mesmo pedido tramitando em órgão do Poder Judiciário pátrio, por ofensa ao artigo 90 do Código de Processo Civil e à soberania nacional; na ocasião, o STF invocou incorreções processuais na sentença estrangeira e afastou a aplicabilidade da Convenção de Haia por entender que a homologação de sentença proferida no exterior não seria meio hábil para tratar do Sequestro de menores[2]; (ii) já em 2007, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu não haver possibilidade de retorno da criança ao seu país de origem, uma vez que ela já havia se adaptado ao seu novo meio[3].

Sobre o segundo caso, é importante tecer algumas considerações: em primeiro lugar, a Convenção contempla hipóteses determinadas em que o retorno da criança não deve ocorrer para o país de onde foi retirada ilicitamente. São elas: a) prova de que o menor encontra-se integrado ao seu novo meio; b) quando o solicitante do retorno não exercia, de fato, o poder de guarda da criança na época da transferência ou da retenção; c) quando o solicitante, que não exercia o poder de guarda, posteriormente consentiu ou concordou com a transferência ou a retenção; d) prova de que existe um risco grave de a criança, no seu retorno, ficar sujeita a perigos de ordem física ou psíquica ou, de qualquer outro modo, ficar numa situação intolerável; e) se a autoridade administrativa ou judicial verificar que a criança já atingiu grau de maturidade suficiente para que as suas opiniões sejam levadas em consideração sobre sua permanência no Estado em que se encontra; e, em último caso, f) quando o retorno da criança for incompatível com os princípios fundamentais do Estado requerido com relação à proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Em segundo lugar, deve-se ressaltar que a própria Convenção indica a necessidade de que cada Estado Contratante aponte uma autoridade central para, administrativamente, realizar atos de cooperação internacional com vistas a garantir o retorno da criança ao país onde ela tinha residência habitual e para que, se for o caso, diante daquela legislação se decida quem terá a guarda definitiva do menor.

O grande óbice apresentado em muitos casos judiciais brasileiros que invocam a aplicação da Convenção de Haia reside justamente no fato de que não há indicação clara de uma única autoridade central para tratar do tema ou, quando ela é especificada, a impossibilidade de se efetivar toda a comunicação relativa

ao retorno da criança num prazo inferior a um ano. A consequência dessa morosidade é que dificilmente um magistrado brasileiro autorizará o retorno de uma criança ao seu país de origem, visto que ela já se encontra adaptada ao seu novo ambiente.

Nesse sentido, bastante pertinente a manifestação do Ministro Menezes Direito, quando afirmou, ainda integrando o STJ, em voto vencido, no Recurso Especial n. 900.262: "a Convenção (...) não se destina a coibir os prejuízos causados ao menor com a retenção ilícita. O objetivo da Convenção foi exatamente o de evitar a retenção ilícita. Esse é o seu objetivo". E prossegue: "O que estamos fazendo ao admitir que a consolidação da situação de fato, pelo tempo, impede o retorno? Estamos admitindo que qualquer pessoa possa burlar a Convenção, retirando o filho, com autorização judicial, por um prazo determinado, do país de origem e aqui permanecer debaixo de um processo que pode ser moroso. (...) Como justificar a existência de grave lesão psíquica ou emocional com o retorno, só pelo fato do decurso do tempo – e isso significa consolidação do estado de fato – com a afirmação do acórdão de que o pai não tem condições inadequadas? Ainda mais, o que me parece severo é que, no momento em que reconhecermos que a situação de fato impede o retorno de uma retirada ilícita, estaremos inviabilizando a própria Convenção".

O bem-estar da criança deve, sem dúvida, ser levado em consideração quando da decisão de mantê-la no país ou de repatriá-la. No entanto, a primeira alternativa não pode predominar somente pela incapacidade administrativa do governo em implementar condições mínimas para a aplicabilidade da Convenção. Pois é justamente essa omissão, disfarçada por boas intenções, que ofende a ordem jurídica, existente para garantir a convivência pacífica da sociedade.

O caso referente ao Recurso Especial supracitado tem tido grandes repercussões na mídia brasileira nos últimos meses: trata-se da história do menor Sean Goldman, nascido nos Estados Unidos no ano de 2001, filho de pai estadunidense e de mãe brasileira. Em 2004, a genitora viajou com a criança para o Brasil e, chegando ao País, informou ao seu então marido que não retornaria aos Estados Unidos com o filho do casal. A partir daí, uma ferrenha batalha judicial tem sido travada no judiciário dos Estados Unidos e do Brasil, que apresentaram sentenças incongruentes[4].

Com o falecimento da mãe, em agosto de 2008, parecia lógico que a guarda da criança finalmente fosse concedida ao

pai biológico, mas qual não foi a surpresa quando o padrasto de Sean, segundo esposo de sua mãe, não só ingressou com uma ação judicial solicitando a guarda do menino, mas também requereu a desconstituição da paternidade biológica para que ele, padrasto, figurasse na certidão de nascimento de Sean como seu pai. O episódio tem tomado proporções que saíram da esfera privada, passando a ser tratada também no âmbito diplomático entre os dois países, Brasil e Estados Unidos.

Ao que parece, o caso de Sean e de muitos outros Seans no Brasil ainda terá muitos capítulos que permeiam o judiciário e o executivo, mas, principalmente, a angústia de famílias que se vêem sem nenhum respaldo jurídico diante da existência de legislação que, em tese, deveria protegê-los.

Ora, o Estado brasileiro não pode deixar de aplicar uma lei ou acordo a que tenha se submetido; caso se pretenda afastar a aplicação do tratado internacional (seja por ofensa à soberania nacional ou por reconhecer-se que o prazo estipulado pela Convenção é demasiadamente curto para se cumprir com todas as formalidades que ela indica), melhor seria não assumir compromisso externo para não desgastar a imagem de segurança jurídica do País frente a suas obrigações na ordem interna e internacional e evitar com que, assim, o Brasil continue a ser conhecido como um porto seguro para que aqui permaneçam aqueles que transferiram e/ou retêm ilicitamente uma criança.

NOTAS

[1] Publicado no D.O.U. de 17/04/2000.
[2] SEC 6.729-4, publicada no D.J. de 07/06/2002. Relator: Ministro Maurício Corrêa.
[3] RESP 900.262, publicado no D.J. de 08/11/2007.Relatora: Ministra Nancy Andrighi.
[4] Enquanto que o judiciário estadunidense determinou o retorno da criança para que lá, nos Estados Unidos, fosse resolvida a questão da guarda do menor, no Brasil a justiça concedeu a guarda definitiva para a mãe e, ainda, utilizou-se de exceção à aplicação da Convenção de Haia, indicando que a criança já se encontrava adaptada ao seu novo meio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto 3.413, de 2000** – Dispõe sobre a Convenção de Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças. Publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2000.

"O NOVO PACTO EDUCATIVO" EDUCAÇÃO, COMPETITIVIDADE E CIDADANIA NA SOCIEDADE MODERNA

"The new covenant educational" – education, competitiveness and citizenship in modern society

(Renato Sérgio Borges)*

TEDESCO, Juan Carlos. **O Novo Pacto Educativo**. São Paulo: Ática, 1998.

Segundo o autor, Juan Carlos Tedesco, por não haver um papel definido num novo contexto social e econômico, a educação passou a ser criticada até mesmo por outros segmentos da sociedade, tais como os economistas, advogados, sociólogos, entre tantos, passando, por vezes, por reformas parciais, imediatistas e ineficazes.

Destaca uma incompatibilidade entre o sistema educacional, criado a partir das premissas de hierarquia e sequencialidade – apropriadas ao Estado Nação e à Democracia – e a sociedade de hoje, em que há um intensivo uso do conhecimento, tanto na produção como no consumo.

* Mestre em Educação pela UCB (2005), professor do curso de Administração da Espam.

DISCUSSÃO

Nas bases do modelo tradicional, a educação fora organizada em graus sucessivos, de acordo com a idade e ocupação social – sequencialidade e hierarquização. Este princípio, aliás, foi muito explorado por Durkheim, especialmente no que se refere à questão moral. Passa-se do simples ao complexo, numa dinâmica hierárquica e sequencial, não havendo supressão de etapas.

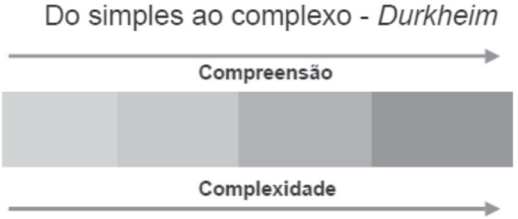

Nessa sistemática (SEQUENCIALIDAE e HIERARQUIZAÇÃO) a família tem um papel definido na primeira fase de socialização, ou seja, a socialização primária. Somente após a primeira fase o indivíduo migraria para a escola, que estaria preparada para proporcionar o que se denomina de socialização secundária. Certamente, essas duas fases têm características distintas, que requerem necessidades as quais, obviamente, foram contempladas na estruturação do sistema educativo. Cita *Luckman* como pesquisador dos papéis dos agentes, quais sejam a *Família e Escola*. Neste estudo constam as principais características desses dois momentos.

Família	Escola
Socialização Primária	Socialização Secundária
▪ Maior amplitude do que a capacidade cognitiva; ▪ Identificação com o mundo; ▪ Maior carga afetiva;	▪ Foco na capacidade cognitiva ▪ Incorpora o indivíduo já socializado; ▪ Menor carga emocional; ▪ Maior ligação aos objetivos da sociedade;

Ocorre que, pela própria evolução da sociedade, a família não pôde mais atender toda a demanda da socialização primária o que teve várias consequências, entre as quais destacamos o ingresso precoce do indivíduo no momento posterior – o de Socialização Secundária.

As necessidades da família moderna, a competitividade do mercado de trabalho e, ainda, as novas prioridades dos pais fizeram com que a família cada vez mais se afastasse de sua responsabilidade de socialização primária.

Em contrapartida, a escola sofre a pressão para assumir esta atribuição, mesmo que não tenha sido preparada para lidar com a maior carga emocional, requerida pela fase de socialização primária.

> ...quando a família socializava, a escola podia ocupar-se de ensinar. Agora que a família não cumpre plenamente seu papel socializador, a escola não só pode efetuar a sua tarefa específica com eficácia do passado, mas começa a ser objeto de novas demandas para as quais não está preparada. pg (73, 74).

Neste ínterim de modernidade e mudanças surgem os meios de comunicação visual, tais como a televisão, que também assumem um papel socializador.

Entretanto, esses "novos agentes" de socialização, se assim podemos denominá-los, não têm compromisso com as premissas básicas de SEQUENCIALIDADE e HIERARQUIZAÇÃO. Abrangem todos de uma mesma forma. A televisão "*coloca crianças diante das informações adultas e infantiliza os adultos, suprimindo as exigências tradicionais para o acesso à informação" (pg 36).*

O autor não condena esses meios de comunicação, tais como a televisão, entretanto registra o problema com muita propriedade. Demonstra, por exemplo, a força deste novo meio de comunicação e seu caráter sedutor, concorrente natural de qualquer outro meio de socialização.

Nesse contexto, em que o conhecimento é altamente utilizado no consumo e na produção, em que não há mais uma socialização plena pela família, em que existem outros agentes socializadores, quebra de paradigmas sociais e morais, deparamo-nos com a seguinte realidade:

• Falta de correspondência entre nível educacional e postos de trabalho → na medida em que não está garantido a todos uma colocação no mercado de trabalho após o término dos estudos;

• O conhecimento é visto como fonte de poder → o conhecimento "útil" ao modelo econômico e ao mercado de trabalho é cada vez mais valorizado, enquanto outros conhecimentos não têm valor;

• Existe a liderança pelo valor adicionado → na medida em que quem detém o conhecimento "útil" ao mercado está cada vez mais valorizado e "insubstituível";

• Formação sem pensamento sistêmico → na medida em que se prepara especialmente para o mercado de trabalho, de acordo com os momentos econômicos (hoje valorizam-se os cursos de informática assim como na década de 70 valorizavam-se os cursos de agronomia e veterinária);

• Técnicos com formação abstrata e descolada da realidade → na medida em que não há uma visão sistêmica, procura-se uma formação cada vez mais extensa, com o conteúdo "perdido", sem alinhamento com o governo, o mercado e a sociedade.

O autor entende que *"A missão fundamental da educação é ajudar a cada indivíduo a desenvolver seu potencial e a tornar-se um ser humano completo e não um instrumento para a economia*". Complementando, "*As novas modalidades de produção devem ser analisadas não só do ponto de vista técnico, mas também no quadro mais global do mercado de trabalho e das relações sociais*."

Por conseguinte, entende que um modelo ideal tenha qualidade e *"cobertura ampliada"*, considerando o contexto social e econômico. Além disso, deve ter planejamento de longo prazo e deve ser essencialmente DEMOCRÁTICO.

Quanto às novas tecnologias, entende que não devemos ser nem pessimistas ao extremo, nem otimistas desinformados. Considerando que são fortes e sedutoras, não é eficaz combatê-las nem viável censura-las. O ideal mesmo é utilizá-las em favor da socialização. Seria preciso definir um pacto entre a escola e a imagem, assim como houve com o livro e, ainda:

- Formar o cidadão para o uso crítico dos meios;
- Preparar para defesa da manipulação;
- Ampliar as outras formas de socialização para competir com a televisão (questão de espaço ocupado);
- Apoiar-se nas próprias tecnologias da informação, sem combatê-las;

Enfim, formar para um comportamento inteligente que preze a observação, a comparação, a classificação, a crítica e o julgamento.

Quanto à nova identidade para o modelo educacional, entende que é necessário considerar as diferentes necessidades da sociedade e, ainda:

- Os vários estilos de vida possíveis na sociedade moderna, as liberdades, o individualismo, entre outros;
- A incorporação, pelo indivíduo, de fragmentos de realidades diferentes;
- O enfraquecimento da coesão social;
- Os vários agentes socializadores;
- A maior democratização para atender "os diferentes", mas a maior atribuição de responsabilidade pessoal.

CONSIDERAÇÕES

A obra de *Tedesco* demonstra com propriedade a realidade dos sistemas de educação, especialmente o brasileiro e as transformações da sociedade. Explicita as necessidades para um "novo pacto educacional" em que o Estado, os representantes do Mercado e da Sociedade construam juntos uma *rede* educacional que contemple todas as necessidades.

Trata-se de uma obra contextualizada e alinhada à realidade. Suas análises não são abstratas. Preza o consenso e condena os radicalismos ou imediatismos. Tem no centro de sua análise a mudança por que passou a sociedade e a ineficiência do modelo educacional para abarcar estas modificações.

O conteúdo poderia ser mais sucinto, utilizando-se de linguagem mais visual.

A obra é indicada para todos os profissionais da área de educação, especialmente aqueles que trabalham com gestão ou políticas educacionais.

Se passar por uma adaptação, poderia ser estendida às famílias, especialmente aos pais de filhos em processo de socialização.

Formato
15 x 21 cm

Número de páginas
184

Impressão e acabamento

SEPN 509 Ed. Contag 3º andar CEP 70750-502 Brasília/DF
SAC: 0800 600 4399 Tel.: (61) 3034 9576 Fax: (61) 3347 4399
www.vestcon.com.br